Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volumes I e II www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 76 páginas

-Proc. nº 28.701/08

D E C R E T O Nº 6.807
de 08 de agosto de 2012

Regulamenta o artigo 7º, inciso IV, da Lei Municipal n° 3.708, de 19 de dezembro de 2008, que Consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei nº 3.708, de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1° Fica instituído oficialmente o abairramento do Município da Estância de Atibaia, em atendimento ao disposto no inciso IV, do Art. 8º, da Lei n° 3.708, de 19 de dezembro de 2008, com a configuração e descrições sistemáticas constantes do Anexo 1 deste Decreto.

Parágrafo único: Com o abairramento instituído por este Decreto, fica atendido o disposto no inciso IV, do Art. 7°, da Lei Municipal n° 3.708, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2° Considera-se abairramento, para todas as finalidades especificadas neste Decreto, a divisão do território municipal em subunidades hierarquizadas, delimitadas sistematicamente e identificadas por seu código e denominação.

§1° Nenhuma porção ou parcela do território municipal poderá ficar de fora de delimitação de abairramento, em todos os níveis hierárquicos neste presentes.

§2° As delimitações e correspondentes códigos alfanuméricos das subunidades estabelecidas neste Decreto serão de uso obrigatório em toda e qualquer documentação da Administração que envolva especificação de localização no Município.

§3° A Administração Municipal diligenciará para que todas as unidades da Administração, nos níveis federal e estadual, atuantes em Atibaia, ou que tenham este Município como objeto de estudos, planejamento e programações, adotem, sempre que necessário, as delimitações, códigos e denominações referidas às subunidades espaciais instituídas por este Decreto.

Art. 3° São finalidades do abairramento instituído por este Decreto:

I – junto à população e aos agentes econômicos:

a) orientação espacial dos moradores e visitantes, em seus deslocamentos para o Município e no interior deste;

b) identificação dos moradores com seus locais de assentamento permanente;

c) reforço do senso de pertencimento dos moradores a seus locais de assentamento e às comunidades que destes compartilham;

d) favorecimento à organização das comunidades em associações de representação e defesa de seus interesses;

e) melhoria das condições para a localização dos estabelecimentos pertencentes a redes de comercialização e prestação de serviços;

f) provimento de bases especiais de utilidade para a localização de estabelecimentos pontuais isolados;

g) endereçamento preciso para recebimento de correspondência postal e de volumes de carga.

II – junto às organizações concessionárias de serviços públicos:

a) localização e endereçamento precisos dos usuários de seus serviços e das comunicações correntes;

b) direcionamento físico-espacial adequado das ofertas de serviços;

c) monitoramento adequado da eficácia dos serviços prestados;

d) habilitação de base adequada para a organização de programações e campanhas.

III – junto à Administração:

a) complementação adequada do endereçamento previsto no Sistema de Informações Municipal – SIMAtibaia, para os dados objeto de geoprocessamento;

b) compatibilização das unidades espaciais de desagregação de dados censitários produzidos e processados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a exemplo das "áreas de ponderação", com as adotadas pelo SIMAtibaia;

c) acuidade no direcionamento espacial das programações orçamentárias e na organização das práticas do orçamento participativo;

d) direcionamento mais explícito, e aderente à estrutura das comunidades assentadas no território municipal, programações de comunicação social pública;

e) provimento de bases adequadas para a feitura de planos específicos urbanísticos;

f) provimento de bases consistentes para o lançamento e tabulação de dados e informações necessárias à elaboração dos planos gerais e específicos do Município.

Art. 4° O Município diligenciará para que os dados do abairramento instituídos por este Decreto sejam declinados:

I – nas placas de sinalização e orientação de trânsito;

II – nas placas de identificação de logradouros;

III – nos registros cartorários atinentes a imóveis situados no território municipal;

IV – nas cartilhas e manuais distribuídos à população;

V – em todas as outras instâncias que envolvam a menção a bairros e outras subunidades do território municipal.

Art. 5° Em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste Decreto, o Município procederá à revisão do abairramento instituído, procedendo aos ajustes de denominação da delimitação, que nesse período, se tenham mostrado necessários e convenientes.

Parágrafo único. É facultado a qualquer cidadão residente no Município, ou que neste exerça atividade econômica, submeter à consideração do Governo Municipal, com vistas à revisão de que trata o *caput* deste artigo, observações, indicações e propostas referentes ao abairramento, cabendo a Administração, por suas unidades competentes, proceder à sistematização e avaliação destes elementos, e encaminhar à implementação, se pertinentes, as propostas de ajustes correspondentes.

Art. 6° O Município promoverá a distribuição de material informativo à população a respeito do abairramento conforme instituído por este Decreto, em especial, junto aos alunos da rede municipal de ensino, e às associações representativas das comunidades.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 08 de agosto de 2012.

- José Bernardo Denig -

Poder Executivo

PREFEITO MUNICIPAL

- Cecília Martins Molina -
COORDENADORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO
MAPEAMENTO TEMÁTICO E DESCRIÇÃO DAS POLIGONAIS DOS BAIRROS

BAIRRO CAIOÇARA

LIMITES
Ao norte com os bairros, Maracanã, Caetetuba e Brotas; ao sul com os bairros, Rio Acima, Vila das Palmeiras e Portão; a oeste com o município de Jarinu; a leste com os bairros, Ribeirão dos Porcos, Pinheirinho, Rosário e Portão.

ÁREA = 22,7 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 333, na confluência da Estrada Dr. Junqueira com as Ruas João Netto e Ibirá (do loteamento Vitória Régia) onde confronta com o bairro Maracanã; deste ponto segue pela Rua Ibirá até o ponto 332-A, onde encontra a Estrada Vitória Régia, sobre o córrego da Fazenda Boa Esperança; daí segue por esta estrada, direção Rodovia Fernão Dias até encontrar o ponto 332, sobre o córrego Aratinga Aurea; daí desce por este córrego até fazer barra no Ribeirão da Folha Larga, no ponto 331; deste ponto segue em reta, direção noroeste, passando pela cota de altitude 808 de uma montanha e atravessando a Avenida Jerônimo de Camargo, até encontrar o ponto 226 na barra do córrego Canaã, no Ribeirão Maracanã; deste ponto segue confrontando com o bairro Caetetuba nas seguintes divisas: daí desce o Ribeirão Maracanã, passando pela barra do córrego Alvorada, até encontrar o ponto 225, sobre o Ribeirão Maracanã e na Avenida Jerônimo de Camargo na coordenada 334482.00 e 7.438442.24; deste ponto segue pela Avenida Jerônimo do Camargo, direção Atibaia, até encontrar o ponto 224 no centro da Avenida e sobre o Ribeirão Folha Larga; deste ponto começa a confrontação com o bairro Brotas, nas seguintes divisas: desce o Ribeirão Folha Larga até encontrar a barra do córrego Jaguaribe, no ponto 224-A, a jusante de um tanque; daí sobe o córrego Jaguaribe que faz limite entre os loteamentos Condomínio Estância dos Lagos e Jardim Estância Brasil – Primeira Gleba, até encontrar o ponto 366 na coordenada 336277.54 e 7.438806.24; daí abandonando o córrego, sobe nos limites dos referidos loteamentos até encontrar o ponto 367, num planalto na cota 849 e coordenada 336700.01 e 7.439165.34, na Estrada Rio do Peixe; daí segue por esta estrada no planalto, até encontrar o ponto 368, na Avenida Prefeito Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes, na cota de altitude 832 e coordenada 337235.46 e 7.439335.42; deste ponto segue á direita por este Avenida, direção bairro, até encontrar o ponto de limite entre os loteamentos: Jardim Imperial e Jardim Estância Brasil – Terceira Gleba, até encontrar o ponto 369, na coordenada 337208.45 e 7.439175.10; deste ponto segue à esquerda entre os loteamentos Jardim Imperial e Jardim Estância Brasil – Terceira Gleba, até encontrar o ponto 369-A na cabeceira do córrego Tapuias; daí desce o córrego Tapuias até encontrar sua barra no Ribeirão Taboão, no ponto 315; deste ponto segue confrontando com o bairro Ribeirão dos Porcos nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão Taboão, pelos limites do loteamento Jardim Estância Brasil – Quarta Gleba, até encontrar o ponto de fusão dos ribeirões: dos Porcos e Onofre, formadores do Ribeirão Taboão, no ponto 314; deste ponto sobe o Ribeirão do Onofre até encontrar o ponto 313, numa ponte da Avenida Brasil; daí segue confrontando com o bairro Pinheirinho nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão do Onofre até encontrar o ponto 349, na barra do córrego Santa Luiza; daí sobe o córrego Santa Luiza até encontrar o ponto 350 na cabeceira do córrego; deste ponto sobe pelos limites do Jardim Estância Brasil, até encontrar o ponto 351 na cota de altitude 818 e coordenada 337280.83 e 7.437119.39; daí segue à esquerda pela Rua Mantiqueira, até o ponto 352, na cota 870; daí segue por espigão divisor de águas do Ribeirão da Tetéia e do córrego das Flores, até encontrar o ponto 353, na cota 901 e coordenada 336552.46 e 7.436472.34; daí segue por espigão até o ponto 354 na Estrada Oswaldo Gil, na cota 875 e coordenada 336562.41 e 7.436010.54; deste ponto pela referida Estrada Oswaldo Gil, até o ponto 355, na cota 934 e coordenada 336178.75 e 7.435303.36; deste ponto começa a confrontar com o bairro Rosário nas seguintes divisas: segue pela Estrada Oswaldo Gil até encontrar o ponto 356 na cota 910 e coordenada 335971.14 e 7.435178.24; deste ponto segue por espigão divisor de águas do Ribeirão do Onofre e do Ribeirão Caioçara, até o ponto 357, na cota 944 e coordenada 335789.30 e 7.434623.77; segue até o ponto 358 na cota 912 e coordenada 335485.43 e 7.434127.14; deste ponto tem início a confrontação com o bairro Portão, nas seguintes divisas: segue por espigão divisor de águas do córrego Gravatá e do córrego do Monjolo, até encontrar o ponto 359 na cota 985 e coordenada 335335.10 e 7.433565.45; segue até o ponto 360 na cota 955 e coordenada 335008.62 e 7.433470.53; segue até o ponto 361 na cota 948 na Estrada Municipal Atílio Squizato e coordenada 334823.44 e 7.432561.16; deste ponto segue à direita, pela Estrada Municipal Atílio Squizato, direção Campo Largo, até encontrar o ponto 362 na cota 938 e coordenada 333827.20 e 7.432398.28; deste ponto segue confrontando com o bairro Vila das Palmeiras, pela referida estrada, até encontrar o ponto 363, na confluência da Estrada do Retiro; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Acima nas seguintes divisas: segue pela Estrada Municipal Atílio Squizato, até encontrar a estrada denominada Avenida Maria Luiza Rocca Borges, no ponto 364; daí segue pela Estrada Municipal Atílio Squizato, até encontrar um cruzamento de estradas onde começa a confrontar com o Município de Jarinu, no ponto 506 e coordenada 330053.06 e 7.433600.08; daí segue confrontando com o Município de Jarinu, numa seqüência divisória intercalando o espigão e a Estrada Municipal Atílio Squizato, até encontrar o ponto 365 no ponto de altitude 882; daí segue por espigão confrontando com o Município de Jarinu, até encontrar o ponto 345, na cota 852 e coordenada 330265.23 e 7.435268.12; deste ponto segue confrontando com o bairro Maracanã nas seguintes divisas: desce até encontrar o ponto 344, na cabeceira do córrego Embaúva; daí desce o córrego Embaúva até encontrar o ponto 343 na barra do seu afluente córrego Jarina; deste ponto desce ainda o córrego Embaúva até encontrar o ponto 342, onde faz barra dupla com o córrego dos Gallo, no Ribeirão da Folha Larga; deste ponto sobe o Ribeirão da Folha Larga, passando sob a Estrada do Caioçara, até encontrar o ponto 341 na coordenada 331697.27 e 7.435220.71; daí sobe à esquerda até um espigão no ponto 340, na cota 840 e coordenada 332147.47 e 7.435104.32; deste ponto desce à esquerda até encontrar o ponto 339, na cabeceira do córrego Beija Flor, na cota 815; daí desce o córrego até encontrar o ponto 338 na barra do córrego do Garozzo; desce por este córrego, atravessando a Estrada do Garozzo, até encontrar o ponto 337, na barra do seu afluente córrego Benjamin; daí sobe por este córrego até encontrar o ponto 336, na barra do córrego Menezes; deste ponto sobe por este córrego até encontrar o ponto 335, na cota 820 e coordenada 333700.90 e 7.434852.67; deste ponto desce em reta, rumo sueste, até encontrar o ponto 334, na Estrada Doutor Junqueira, na coordenada 333966.22 e 7.434493.21; daí segue por esta estrada, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 333, onde teve início.

Poder Executivo

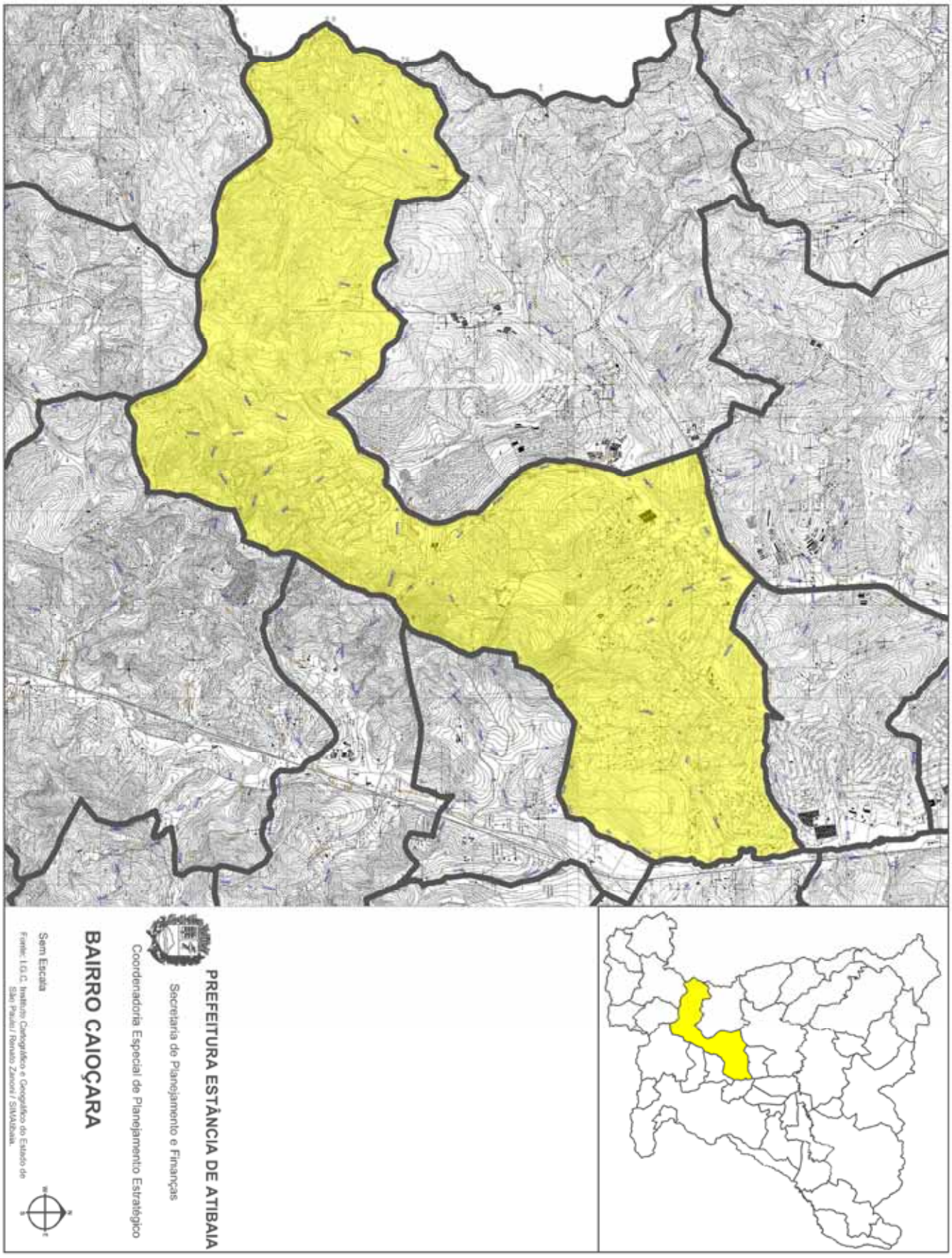

Poder Executivo

BAIRRO JUNDIAIZINHO

LIMITES
Á oeste com o bairro Vila das Palmeiras; ao sul com o bairro Lagoa; a leste com o Município de Mairiporã.

ÁREA = 0,39 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 462, na cota de altitude 959 e coordenada 334618.37 e 7.430386.58, onde confronta com o bairro Vila das Palmeiras; deste ponto segue confrontando com o Município de Mairiporã nas seguintes divisas: segue por espigão até encontrar a cota de altitude 924 no Parque Bela Vista, no ponto 463 e coordenada 334472.10 e 7.429573.54; deste ponto desce por espigão até encontrar o ponto 464, na barra do córrego da Canjica no Ribeirão Jundiaizinho; deste ponto desce o ribeirão até encontrar o ponto 465, na barra do seu afluente córrego da Ramira ou Luiz Grou; daí sobe o córrego, confrontando com o bairro Vila das Palmeiras, até encontrar o ponto 466, na cabeceira do córrego; daí sobe com a mesma confrontação, até encontrar o ponto 462 onde teve início.

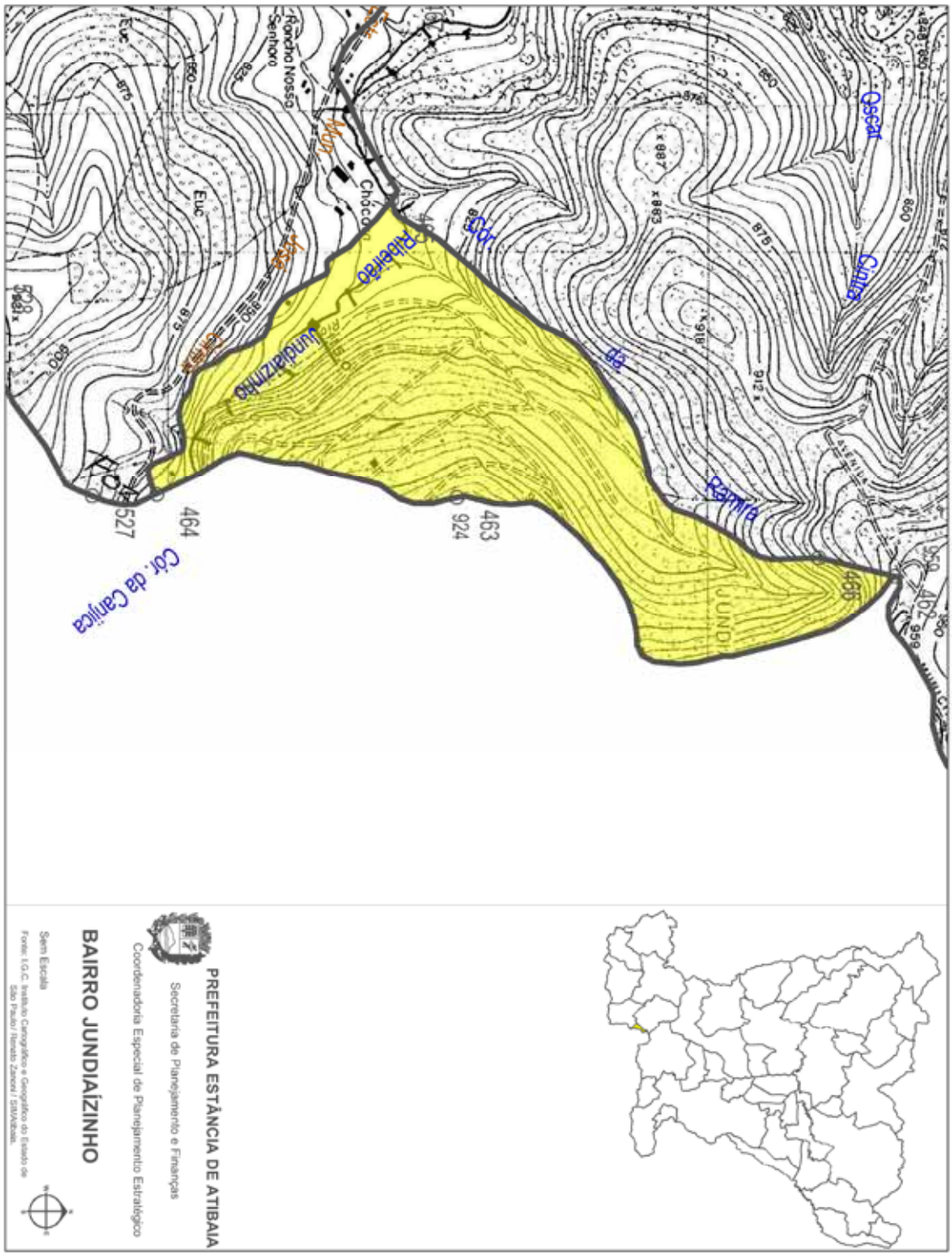

Poder Executivo

BAIRRO ITAPETINGA

LIMITES
Ao norte com o bairro Estância Lynce e bairro Marmeleiro; ao sul com os bairros, Portão, Água Espraiada e os Municípios de Mairiporã e Nazaré Paulista; a oeste com os bairros, Piqueri, Ribeirão dos Porcos, Pinheirinho, Rosário e Portão; a leste com o bairro Laranja Azeda e o Município de Bom Jesus dos Perdões.

ÁREA = 42,16 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 296, na Avenida Santana, entre o limite do Jardim Suíça e o loteamento Granville Atibaia, onde confronta com o bairro Estância Lynce na coordenada UTM 341334.17 e 7.440991.54; deste ponto segue confrontando com o bairro Estância Lynce nas seguintes divisas: segue pelo limite dos referidos loteamentos, até encontrar o ponto 295 no Ribeirão Itapetinga, na coordenada 341597.08 e 7.441022.77; deste ponto sobe o Ribeirão Itapetinga até encontrar o ponto 294 na coordenada 341753.28 e 7.440766.49; daí segue à esquerda, abandonando o Ribeirão, até encontrar o ponto 210 na Rua Nicolau João Tebecherane; deste ponto segue confrontando com o bairro Marmeleiro nas seguintes divisas: segue à direita pela Rua Nicolau João Tebecherane até encontrar o ponto 209 na cota de altitude 877 e coordenada 342329.61 e 7.440669.51; daí segue por espigão até encontrar o ponto 208 a Avenida Zezico Peçanha, num pequeno altiplano, na cota 861; daí segue à esquerda pela Avenida Zezico Peçanha, e no mesmo rumo até encontrar o ponto 207 na cota 850 e coordenada 343177.71 e 7.440904.79; deste ponto desce em reta, à direita, rumo sueste, atravessando o Ribeirão da Ressaca, até encontrar o ponto 206 no córrego Saí Azul, na coordenada 343836.65 e 7.440547.43; daí sobe o córrego até encontrar o ponto 205 na cota 875 na cabeceira do córrego, nos contrafortes da Serra Itapetinga; daí sobe em reta, à sueste, até encontrar o ponto 204 no espigão-mestre da Serra Itapetinga, na cota de altitude 1183 e coordenada 344795.53 e 7.440096.89; deste ponto segue confrontando com o bairro Laranja Azeda nas seguintes divisas: segue à direita pelo espigão-mestre da Serra, até encontrar o ponto 285, na cota 1185 e coordenada 344607.97 e 7.439724.73; daí segue até encontrar o ponto 284 na cota 1210 e coordenada 344229.45 e 7.438879.08; deste ponto segue até encontrar o ponto 283 na cota 1319 e coordenada 343779.80 e 7.438030.56; deste ponto segue até encontrar o ponto 282 na cota 1319 e coordenada 343503.49 e 7.437621.28; daí segue pelo espigão-mestre da Serra até encontrar o ponto 281 na cota 1292 e coordenada 343503.49 e 7.437415.07, a montante do córrego da Pedra Grande; deste ponto segue confrontando com o Município de Bom Jesus dos Perdões, com as seguintes divisas: segue pelo espigão-mestre da Serra, passando pela Estrada da Pedra Grande, até encontrar o lajeado da Pedra Grande, no ponto 433 no cocuruto de pedra, na cota de altitude 1.421, ponto culminante do Município, na coordenada 343767.81 e 7.436781.16; daí desce pelo espigão-mestre até encontrar o ponto 434 na cota 1.350 e coordenada 343842.19 e 7.436425.68, no limite da Grota Funda; daí segue pelo espigão-mestre, contornado as terras da Grota Funda, nas seguintes divisas: até o ponto 435 na cota 1333 e coordenada 344268.34 e 7.436322; até o ponto 436 na cota 1303 e coordenada 344305.33 e 7.435637.37; até o ponto 437 na cota 1265 e coordenada 343311.89 e 7.434003.73, a montante da cabeceira do córrego do Milho Vermelho, onde termina as terras da Grota Funda; daí segue ainda pelo espigão-mestre até encontrar o ponto 438, na cota 1291 e coordenada 342503.4 e 7.433139.83; deste ponto segue por espigão-mestre até encontrar o ponto 439, na cota de altitude 1284 e coordenada 342507.15 e 7.432838.35, onde termina a confrontação com o município de Bom Jesus dos Perdões; deste ponto segue confrontando com o bairro dos Pintos nas seguintes divisas: desce à direita até encontrar o ponto 440 na cota 1200, na cabeceira do Ribeirão dos Porcos; daí desce o Ribeirão até encontrar o ponto 441 na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales; daí segue à esquerda por esta estrada, passando sob o córego do Pedregulho e sob o Ribeirão Itapetinga ou dos Pintos, até encontrar o ponto 442, na Estrada dos Pintos; daí segue à esquerda pela Estrada dos Pintos até encontrar o ponto 443, na confluência com outra estrada; daí segue á direita por esta estrada até encontrar o ponto 444 num espigão na cota de altitude 1076 e coordenada 342230.33 e 7.430883.05; deste ponto segue no mesmo rumo da estrada, até encontrar o ponto 445 na cabeceira do córrego da Pedra Vermelha; deste ponto desce o córrego da Pedra Vermelha até encontrar o ponto 446, na barra do córrego do Sapo; daí sobe o córrego do Sapo, até encontrar o ponto 447-A, na cabeceira do córrego; deste ponto sobe à esquerda até encontrar o ponto 447, na cota de altitude 1173 e coordenada 343072.55 e 7.431255.36, no espigão da Serra da Pedra Vermelha, divisa do Município de Bom Jesus dos Perdões; daí segue confrontando com o referido Município nas seguintes divisas: por espigão até encontrar o ponto 448, na cota 1252 e coordenada 343411.82 e 7.430902.18; segue por espigão até encontrar o ponto 449, na cota 1301 na coordenada 345134.51 e 7.430966.80; daí segue por espigão até encontrar o ponto 450, na cota 1294 e coordenada 345556.56 e 7.429879.05 e 7.429879.05, na Serra da Pedra Vermelha na divisa com o Município de Nazaré Paulista; daí segue pelo espigão-mestre da Serra da Pedra Vermelha, confrontando com o Município de Nazaré Paulista, até encontrar o ponto 451 na cota 1312 e coordenada 344998.35 e 7.429360.51, na divisa do Município de Mairiporã; daí segue pelo espigão-mestre da Serra da Pedra Vermelha, confrontando com o Município de Mairiporã, nas seguintes divisas: até o ponto 452 na cota 1184 e coordenada 343694.88 e 7.428909.07; até o ponto 453 na cota 1263 e coordenada 341793.40 e 7.428906.62; até encontrar o ponto 454, na cota de altitude 1.225 e coordenada 341199.21 e 7.429495.23; deste ponto segue confrontando com o bairro Água Espraiada nas seguintes divisas: segue à direita até encontrar o ponto 455, na cota 1.203 e coordenada 341224.66 e 7.429584.05; deste ponto segue até o ponto 456, na cota 1207 e coordenada 341196.01 e 7.429649.14; daí segue até encontrar o ponto 457, na cota 1.198 e coordenada 341217.00 e 7.429801.75; daí segue por espigão divisor de águas do córrego do Belarmino e do Ribeirão Água Espraiada, até encontrar o ponto 458, na cota 1.221 e coordenada 341329.01 e 7.430034.85; daí desce à esquerda até encontrar o ponto 459 na cabeceira do córrego do Portal na coordenada 341140.90 e 7.430370.10; deste ponto segue à esquerda até encontrar o ponto 460 na cabeceira do córrego dos Pereiras; daí desce o córrego passando sob a Estrada Parque das Cascatas, até encontrar o ponto 461, onde o córrego faz barra no Ribeirão Itapetinga ou dos Pintos formadores do Ribeirão do Onofre; deste ponto desce o Ribeirão do Onofre, passando sob a Estrada dos Prado, até encontrar o ponto 415, na Estrada Parque das Cascatas, na ponte sobre o Ribeirão do Onofre, local denominado Curva do Esse; deste ponto segue confrontando com o bairro Portão nas seguintes divisas: sobe rumo noroeste até encontrar o ponto 414, na cota 950 num espigão na coordenada 338882.34 e 7.431421.29; daí segue à esquerda por espigão divisor de águas do Ribeirão do Onofre e do Ribeirão das Pedras, até encontrar o ponto 413, na cota 936 e coordenada 338709.99 e 7.431525.89; daí segue por espigão até encontrar o ponto 412, na cota 988 e coordenada 338112.17 e 7.431828.38; deste ponto desce até encontrar o ponto 411 na cabeceira do córrego do Rosário; daí desce o córrego até encontrar o ponto 410 na Rua Emília Bizarre Moreira; deste ponto segue por esta rua, direção bairro, até encontrar o ponto 409 sobre o córrego Araçá; daí desce o córrego Araçá até fazer barra no Ribeirão das Pedras, no ponto 408; deste ponto sobe o ribeirão até encontrar o ponto 407, na coordenada 338896.65 e 7.432839.88; deste ponto sobe à esquerda até encontrar um espigão, no ponto 396, na cota 966 e coordenada 338863.45 e 7.433278.60; deste ponto começa confrontar com o bairro Rosário nas seguintes divisas: segue à direita por espigão até encontrar o ponto 395, na Avenida do Rosário, na cota 953, próximo da cabeceira do córrego dos Carneiros; daí segue por esta Avenida até encontrar o ponto 394 na confluência com a Estrada do Jataí, na cota de altitude 979; deste ponto segue por esta estrada, direção Atibaia, até encontrar o ponto 393, na cota de altitude 949 e coordenada 339482.83 e 7.434914.18; deste ponto segue à esquerda por espigão até encontrar o ponto 392, na cota 925 e coordenada 339175.50 e 7.434887.38; daí desce à direita até encontrar o ponto 383, na cabeceira do córrego Quaresmeira; deste ponto segue confrontando com o bairro Pinheirinho com as seguintes divisas: deste ponto desce o córrego até encontrar o ponto 382, no centro da Rodovia Fernão Dias; deste ponto segue pela Rodovia, direção Atibaia, até encontrar o ponto 381, na Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira; daí segue por esta rua, direção Atibaia, até encontrar o ponto 310, no limite dos loteamentos Vila Santa Cruz e Jardim Shangri-Lá; deste ponto segue confrontando com o bairro Ribeirão dos Porcos com as seguintes divisas: daí segue à direta pelo limite dos loteamentos Vila Santa Cruz e Jardim Shangri-Lá, até encontrar o ponto 309 na Estrada dos Pereiras, e confluência com a estrada de acesso da Fazenda Santa Olímpia; deste ponto segue pela estrada de acesso da Fazenda Santa Olímpia, até encontrar o ponto 308 na coordenada 339494.74 e 7.436868.67; deste ponto desce em reta até encontrar o ponto 307, no Ribeirão dos Porcos na coordenada 339696.03 e 7.436859.59; deste ponto desce o ribeirão até encontrar o ponto 306 na barra do córrego Capinzal; daí sobe o córrego Capinzal até o ponto 305 na sua cabeceira; deste ponto sobe até o alto de um espigão, no ponto 304, na cota de altitude 955 e coordenada 340553.49 e 7.436927.28; daí segue à esquerda por espigão divisor de águas do Ribeirão dos Porcos e do Ribeirão Água Verde, até encontrar o ponto 303, na cota 978 e coordenada 340832.49 e 7.437522.34; daí desce à esquerda até encontrar o ponto 302, na cabeceira do córrego Itaguaçu; deste ponto desce o córrego até encontrar o ponto 301, na barra do córrego Taquari; deste ponto sobe o córrego

Poder Executivo

Taquari, até encontrar o ponto 300, na cabeceira do córrego; daí sobe até o ponto 292, na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, na cota de altitude 825 e coordenada 340233.07 e 7.438762.52, entre as duas nascentes, do córrego da Fazenda Santa Isabel e córrego Taquari; daí segue à direita, por esta Alameda, direção centro da cidade, confrontando com o bairro Piqueri, até encontrar o ponto 298, no limite entre os loteamentos Vila Giglio e Jardim Dona Carmela; daí segue confrontando com o bairro Estância Lynce nas seguintes divisas: segue à direita, pelo limites dos referidos loteamentos, entre as ruas: Rua Dona Carmela e Rua Deputado Cunha Bueno, até encontrar o ponto 297, na Avenida Santana; deste ponto segue pela Avenida Santana, direção centro da cidade, até encontrar o ponto 296 onde teve começo.

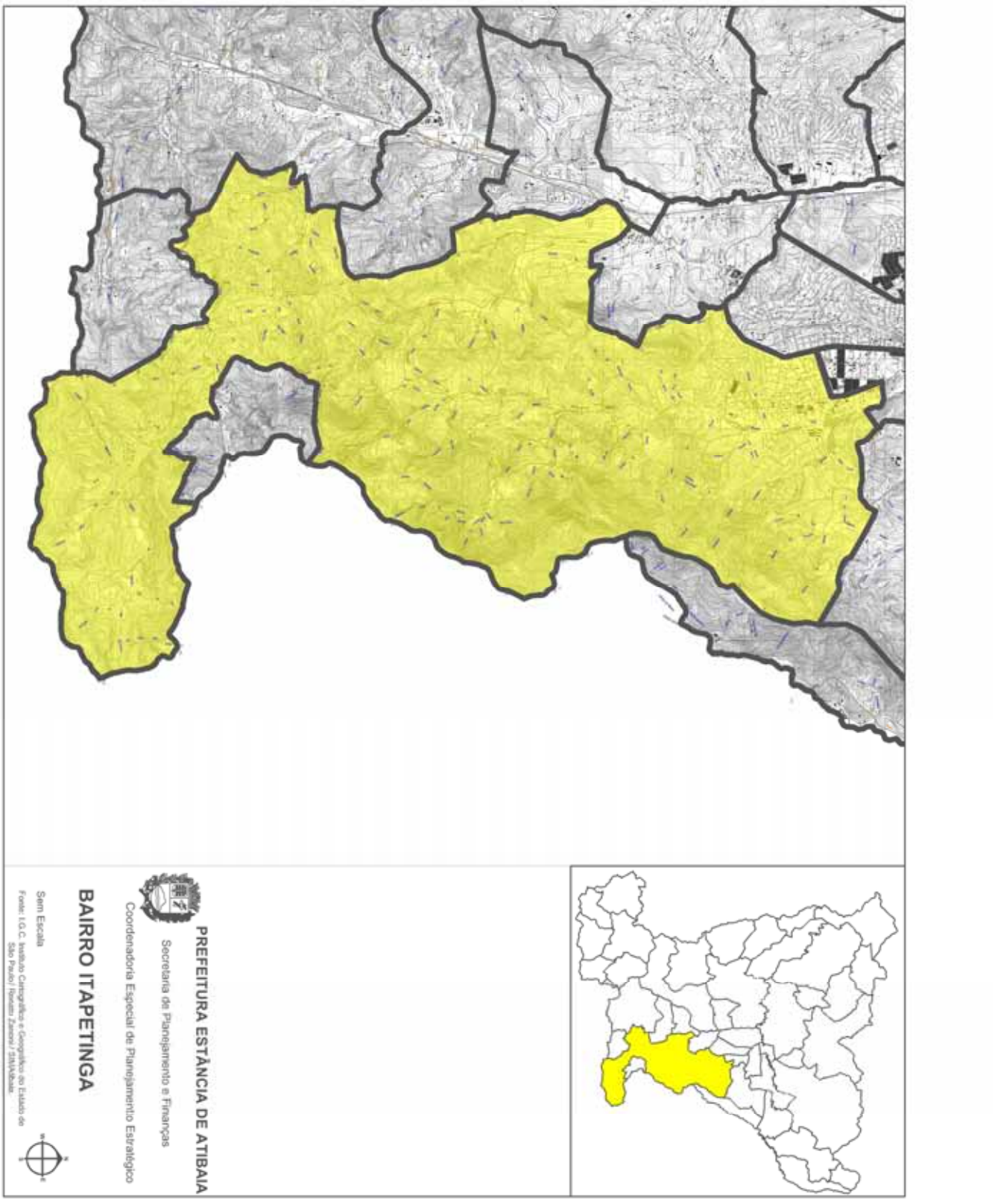

Poder Executivo

BAIRRO CAETETUBA

LIMITES

Ao norte com o bairro Mato Dentro; ao sul com os bairros: Maracanã, Caioçara e Brotas; a oeste com os bairros: Arrozal e São Roque; a leste com o bairro Alvinópolis.

ÁREA = 24,07 km²

DIVISAS

Tem início no ponto 67, na foz do Ribeirão das Pitas no Rio Atibaia, onde confronta com o bairro Usina e Mato Dentro; deste ponto sobe o Rio Atibaia, confrontando com o bairro Mato Dentro, até encontrar o ponto 66, na Ponte dos Pires; daí segue Rio Atibaia acima até encontrar o ponto 81 na foz do Ribeirão Taboão; deste ponto segue confrontando com o bairro Alvinópolis nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão Taboão, passando sob a Avenida Jerônimo de Camargo, Avenida Prof. Dr. Flávio Pires de Camargo, e sob a Rua Prefeita Maria José Silva Salgado, até encontrar o ponto 219 no limite entre os loteamentos Jardim das Cerejeiras e Jardim Imperial, na coordenada UTM 338452.54 e 7.440941.08; deste ponto segue confrontando com o bairro Brotas nas seguintes divisas: segue à direita entre os limites dos referidos loteamentos, passando pela Avenida Industrial Walter Kloth, antiga estrada da Tetéia, até encontrar o ponto 220 na Avenida Prefeito Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes; deste ponto segue pela referida Avenida, direção bairro, até encontrar o ponto 221 na cota de altitude 825 e coordenada 337409.53 e 7.440581.91; daí segue á direita, por espigão até encontrar o ponto 222 na cabeceira do córrego Jequitibá, na coordenada 337035.37 e 7.440653.90; deste ponto desce o córrego até encontrar o ponto 223 na Avenida Jerônimo de Camargo, na coordenada 336453.33 e 7.441595.77; daí segue por esta Avenida, direção Maracanã, até encontrar o ponto 224 sobre o Ribeirão Folha Larga; daí tem início a confrontação com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: deste ponto segue pela Avenida Jerônimo de Camargo, direção Maracanã, até encontrar o ponto 225 na ponte sobre o Ribeirão Maracanã, na coordenada 334488.54 e 7.438442.24; daí sobe o Ribeirão Maracanã, passando pela barra do córrego Alvorada, até encontrar o ponto 226 na barra do seu afluente córrego Canaã; deste ponto segue confrontando com o bairro Maracanã nas seguintes divisas: sobe o córrego Canaã até encontrar o ponto 227 na cabeceira do córrego; daí segue à direita até encontrar o ponto 228 na cabeceira do córrego Ogihara, na coordenada 333833.52 e 7.439221.62; daí desce pelo córrego Ogihara até encontrar o ponto 229 na barra do córrego Bulimo Spix; deste ponto sobe por este córrego até encontrar sua cabeceira no ponto 230; daí sobe até a cota 850 no ponto 231 e coordenada 333390.77 e 7.438584.93; daí segue por espigão divisor das águas dos córregos dos Bugios e do Martins, com os seguintes segmentos de divisas: até o ponto 232 na cota 851 e coordenada 333240.53 e 7.438708.48; até o ponto 233 na cota 844 e coordenada 333019.28 e 7.438781, a montante da cabeceira do córrego da Rocinha; até o ponto 234 na cota 889 e coordenada 332387.00 e 7.438516.96; daí segue por um planalto até encontrar o ponto 235 na cota 876, na Estrada Municipal da Ponte Funda; daí segue á direita, descendo por esta estrada, até encontrar o ponto 236 na Ponte Funda, sobre o Ribeirão Cachoeirinha; deste ponto segue confrontando com o bairro São Roque nas seguintes divisas: desce o Ribeirão Cachoeirinha até encontrar o ponto 237 na barra do córrego Agrião; deste ponto segue á direita até encontrar o ponto 238 na cota de altitude 800 e coordenada 332448.90 e 7.439612.25; daí segue á esquerda até a encontrar o ponto 239 na cota 825 e coordenada 332573.63 e 7.439826.74, num espigão; daí segue por espigão divisor das águas do Ribeirão Cachoeirinha e do córrego dos Bugios, até encontrar o ponto 240 num planalto na cota 825 e coordenada 332594.53 e 7.440120.91; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 241 na cota 834 e coordenada 332703.32 e 7.440302.41; daí segue á esquerda pelo planalto até encontrar o ponto 242 na cota 834 e coordenada 332457.55 e 7.440570.60; deste ponto desce em reta, pelo divisor de águas do Ribeirão do Serrano e do córrego do Caramujo, até encontrar o ponto 243 na Estrada Municipal Minoru Inui, na coordenada 332191.45 e 7.441261.57; deste ponto segue por uma estrada de acesso particular, até encontrar o ponto 244 Ribeirão do Serrano, na coordenada 331942.70 e 7.441538.04; deste ponto segue confrontando com o bairro Arrozal com as seguintes divisas: desce o Ribeirão do Serrano até encontrar o ponto 245 na barra do córrego Batuíra do Arrozal; deste ponto sobe o córrego Batuíra do Arrozal, passando sobre sua cabeceira, até encontrar o ponto 246 situado num planalto na cota 857, e coordenada 332254.54 e 7.442652.76; deste ponto segue à direita e começa a confrontar com o bairro Usina com as seguintes divisas: segue até encontrar o marc 248 na cota 882 onde termina o planalto; daí desce até encontrar o ponto 249 na cota 785 e coordenada 333410.42 e 7.442129.30; daí desce á direita até encontrar o ponto 250 na barra do córrego Ogihara no Ribeirão do Serrano; deste ponto segue pelo Ribeirão do Serrano abaixo, até encontrar o ponto 250-A, onde encontra a barra do córrego do Café e se forma Ribeirão das Pitas; daí desce o Ribeirão das Pitas, passando sob a Estrada Hisaishi Takebayashi, antiga Estrada Atibaia-Jarinu, até encontrar o ponto 67 na foz do ribeirão onde teve início.

Poder Executivo

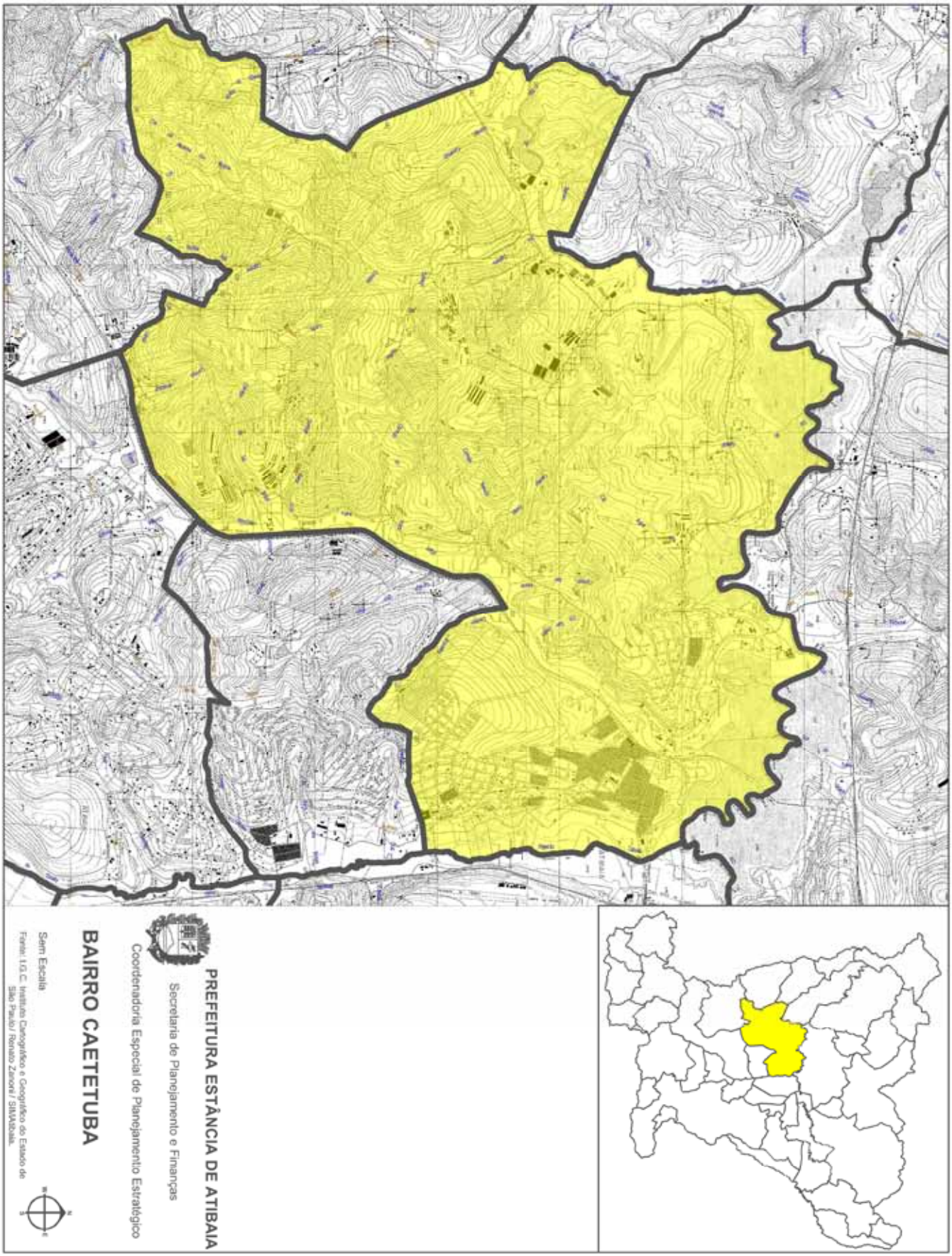

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO MATO DENTRO

LIMITES.

Ao norte com o bairro dos Pires; ao sul com os bairros Caetetuba, Alvinópolis e Ponte; a oeste com Rio Abaixo; a leste com os bairros, São João das Pitas e Boa Vista.

ÁREA = 22,73 km²

DIVISAS

Tem início no ponto 66 na Estrada dos Pires, na ponte sobre o Rio Atibaia, denominada Ponte dos Pires; deste ponto desce o Rio Atibaia, confrontando com o bairro Caetetuba, até encontrar o ponto 67 na foz do Ribeirão das Pitas; daí segue Rio Atibaia abaixo, confrontando com o bairro Usina, até encontrar o ponto 38, na foz do córrego Asa Branca; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Abaixo com as seguintes divisas: sobe o córrego Asa Branca até encontrar o ponto 37, sobre o córrego, no centro da Rodovia D. Pedro I; deste ponto segue pelo centro da Rodovia, direção Via Dutra, até o ponto 36, na Estrada dos Pires; deste ponto segue pela Estrada dos Pires, direção bairro, até encontrar o ponto 35, no cruzamento com a Estrada Estância Santa Maria; daí segue pela Estrada Estância Santa Maria, até encontrar o ponto 34, no cruzamento com a Estrada que delimita o loteamento Atibaia Park I; daí segue confrontando com o bairro dos Pires nas seguintes divisas: pela Estrada Estância Santa Maria até encontrar o ponto 65, na barra do córrego Cobra Verde, no Ribeirão do Monjolinho; deste ponto sobe o Ribeirão até encontrar o ponto 64, na barra do córrego Assa Peixe; daí sobe por este córrego até encontrar o ponto 63, na barra de dois córregos formadores do Assa Peixe; deste ponto segue a sueste, até encontrar o ponto 62, na cabeceira do córrego Limão Bravo; deste ponto desce o córrego até fazer barra no Ribeirão do Monjolinho, no ponto 61; daí, sobe o Ribeirão do Monjolinho até encontrar o ponto 60, na barra do córrego Louva-a-deus; deste ponto sobe por espigão na direção de uma serra, deixando à direita as vertentes do Ribeirão do Monjolinho, até encontrar o ponto 59, na cota 1025, do alto da serra entre as cabeceiras do córrego Maçaranduba (do bairro Mato Dentro) e córrego Louva-a-deus do bairro dos Pires; daí segue por um planalto até encontrar o ponto 58 na cota 1025 e coordenada 336525,24 e 7.448468.41; deste ponto segue confrontando com o bairro do Tanque com as seguintes divisas: desce pelo espigão da serra, contornando as vertentes do Ribeirão do Monjolinho até encontrar o ponto 68 na cota de altitude 971 e coordenada 337762.40 e 7.447596.62; deste ponto desce até a cabeceira do Arroio do Remanso até encontrar o ponto 69-A; daí desce o Arroio do Remanso até encontrar o ponto 69 na barra do córrego Santo Augusto, formadores do Ribeirão do Remanso; deste ponto sobe por este córrego, passando sob a Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 70, na cabeceira do córrego; daí sobe até encontrar o ponto 71, na altitude de 929 metros e coordenada 340289.83 e 7.446861,21; deste ponto segue confrontando com o bairro São João das Pitas nas seguintes divisas: segue à direita por espigão até encontrar o ponto 72, na cota 907 e coordenada 340273.52 e 7.446518,88; daí segue à esquerda por espigão até encontrar o ponto 73 na cota 844 e coordenada 340702.50 e 7.446225.58, no começo de um planalto; deste ponto segue pelo planalto até encontrar o ponto 74, na cota 842 e coordenada 340890.05 e 7.445873.80; daí desce até encontrar o ponto 75 no córrego do Cadeado, na coordenada 340842.98 e 7.445458.09; daí desce por este córrego até encontrar o ponto 75-A na Estrada dos Perini; deste ponto desce o córrego Cadeado até encontrar o ponto 76-B onde faz barra no Ribeirão Nhá Flor; daí desce o Ribeirão Nhá Flor até encontrar o ponto 76, na alça de acesso à Rodovia D. Pedro I; daí segue por esta via de acesso, passando pelo ponto 76 -A, onde começa a confrontar com o bairro da Boa Vista e pela Estrada Municipal Juca Sanches, até encontrar o ponto 77 no centro da Rodovia, sobre o Ribeirão Nhá Flor; deste ponto segue pelo centro da Rodovia, direção Campinas, confrontando com o bairro da Ponte, até encontrar o ponto 78 e coordenada 340084.29 e 7.444631.39; deste ponto desce em reta, confrontando com o bairro da Ponte, até encontrar o ponto 79 no Rio Atibaia, coordenada 339893.06 e 7.443792.37; deste ponto desce o Rio Atibaia confrontando com o bairro da Ponte, até encontrar o ponto 80, na foz do Ribeirão do Moinho; daí segue Rio Atibaia abaixo, confrontando com o bairro Alvinópolis, passando sob a ponte da Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 81, na foz do Ribeirão Taboão; daí desce o Rio Atibaia, confrontando com o bairro Caetetuba, até encontrar o ponto 66, na Ponte dos Pires, onde teve início.

Poder Executivo

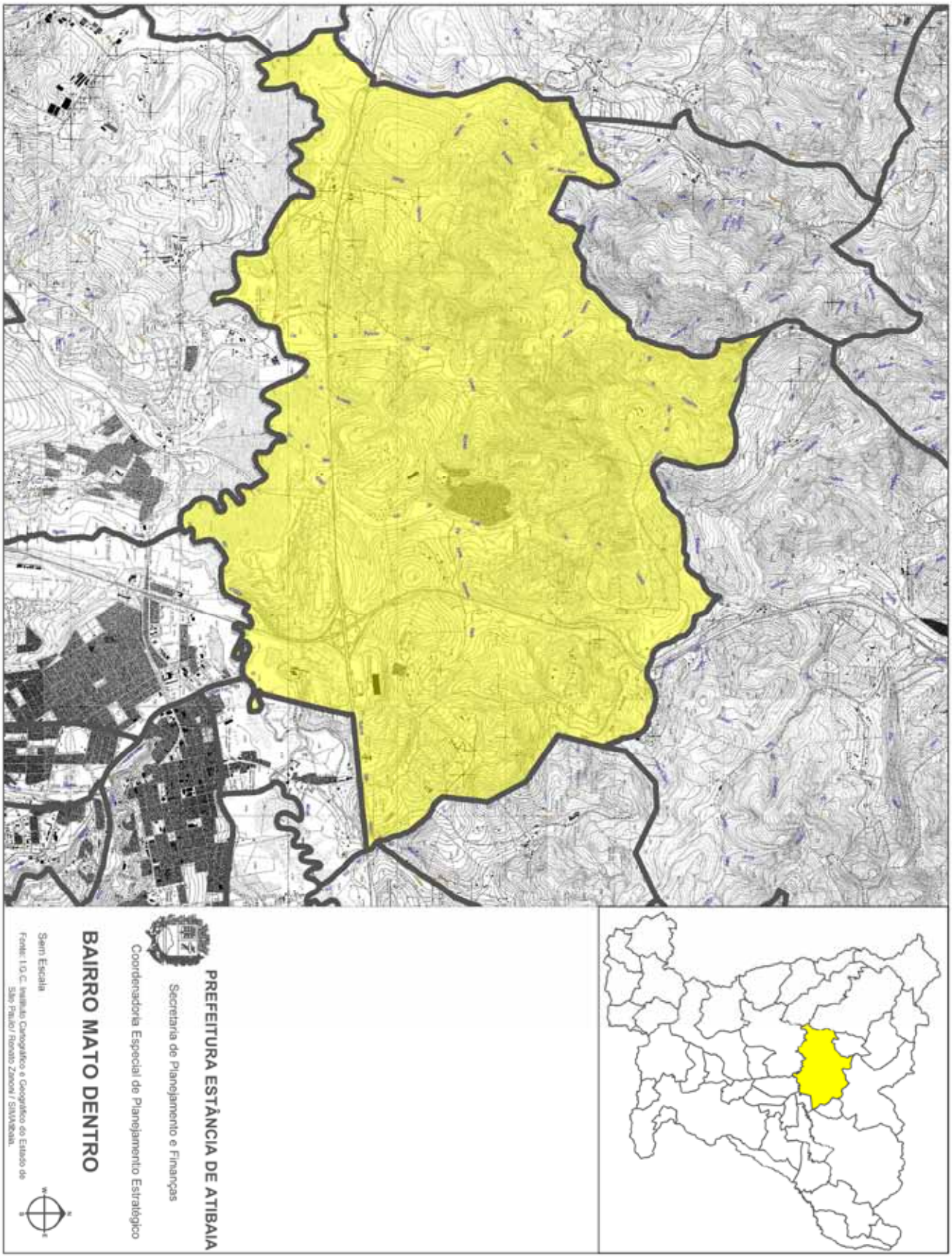

Poder Executivo

BAIRRO USINA

LIMITES

Limita-se ao norte com o bairro Rio Abaixo; ao sul com os bairros, Arrozal e São Roque; a oeste, com os bairros Ponte Alta e Campo dos Aleixo; a leste com o bairro Caetetuba.

ÁREA = 14,69 km²

DIVISAS

Tem início no ponto 19, na Estrada Municipal Shambala, sobre a ponte do Rio Atibaia; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Abaixo nas seguintes divisas: sobe o Rio Atibaia, passando pela barragem da antiga usina elétrica, pelo centro da represa, até encontrar o ponto 38, na cota de altitude 737, na foz do córrego Asa Branca; daí sobe o Rio Atibaia, confrontando com o bairro Mato Dentro, até encontrar o ponto 67 na foz do Ribeirão das Pitas; deste ponto segue confrontando com o bairro Caetetuba nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão das Pitas, até encontrar o ponto 250-A na barra do Ribeirão do Serrano e do córrego do Café, formadores do Ribeirão das Pitas; deste ponto sobe o Ribeirão do Serrano até encontrar o ponto 250 na barra do córrego Ogihara, no Ribeirão do Serrano; deste ponto sobe à direita até encontrar o ponto 249, na cota 785 e coordenada 333410.42 e 7.442129.30; daí segue por espigão divisor de águas do Ribeirão das Pitas e do Ribeirão do Serrano, até encontrar o ponto 248, na cota 882, e coordenada 332462.65 e 7.442543.12 onde começa um planalto; daí segue até encontrar o ponto 246 na cota de altitude 857, confrontando com o bairro Arrozal; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 247 na cota 883 e coordenada 332108.34 e 7.442274.22; deste ponto segue à direita, por espigão divisor de águas do Ribeirão Caetetuba e do Ribeirão do Serrano, até encontrar o ponto 251 na cota 865 e coordenada 332041.24 e 7.443003.89; deste ponto sobe até encontrar o ponto 252, na cota 905 no alto do Morro Catetuva, na coordenada 331821.02 e 7.443210.20; deste ponto desce até encontrar o ponto 253 na cabeceira do Ribeirão Amaral da Usina; daí desce por este ribeirão até encontrar o ponto 255, na barra do córrego Pequeno; deste ponto sobe o córrego Pequeno até encontrar o ponto 256 na cabeceira do córrego; daí segue por espigão até encontrar o ponto 257, na cota 868 e coordenada 330685.53 e 7.444956.82; deste ponto segue até encontrar o ponto 258 na cabeceira do córrego Spinassi; daí desce o córrego até encontrar o ponto 259, à jusante e um tanque do córrego do Morro de Antonio Alves; daí segue até o ponto 260 na Estrada Bento Soares; deste ponto segue confrontando com o bairro Campo dos Aleixo nas seguintes divisas: segue pela Estrada Bento Soares, até encontrar o ponto 261, no alto de um espigão, na cota 808 e coordenada 333136.46 e 7.446322.18; deste ponto segue por espigão divisor de águas do córrego do Morro de Antonio Alves e do córrego Macota, até encontrar o ponto 262, na cota 832 e coordenada 329709.52 e 7.446298.17; deste ponto segue até encontrar o ponto 263 na cota 842 e coordenada 329268.69 e 7.446600.64; daí segue até encontrar o ponto 264, a montante do córrego Floresta, na cota 814 e coordenada 329371.06 e 7.447050.98; daí segue até encontrar o ponto 265, a montante da cabeceira do córrego Cerne, na cota 817 e coordenada 329221.26 e 7.447321.84; daí segue até encontrar o ponto 266 na Estrada Hisaishi Takebayashi, antiga estrada Atibaia-Jarinu; daí segue por estrada até encontrar o ponto 15 na cota 832 e coordenada 328404.44 e 7.448500.73; deste ponto segue confrontando com o bairro Ponte Alta nas seguintes divisas: daí segue por espigão divisor de águas do Ribeirão de Campo Largo e do Rio Atibaia, até encontrar o ponto 14, na cota 805 e coordenada 328335.01 e 7.449067.40; daí desce até o ponto 13 no Rio Atibaia, na coordenada 328724.50 e 7.449551.25; deste ponto segue Rio Atibaia acima, até encontrar o ponto 19, na ponte da Estrada Municipal Shambala, onde teve início.

Poder Executivo

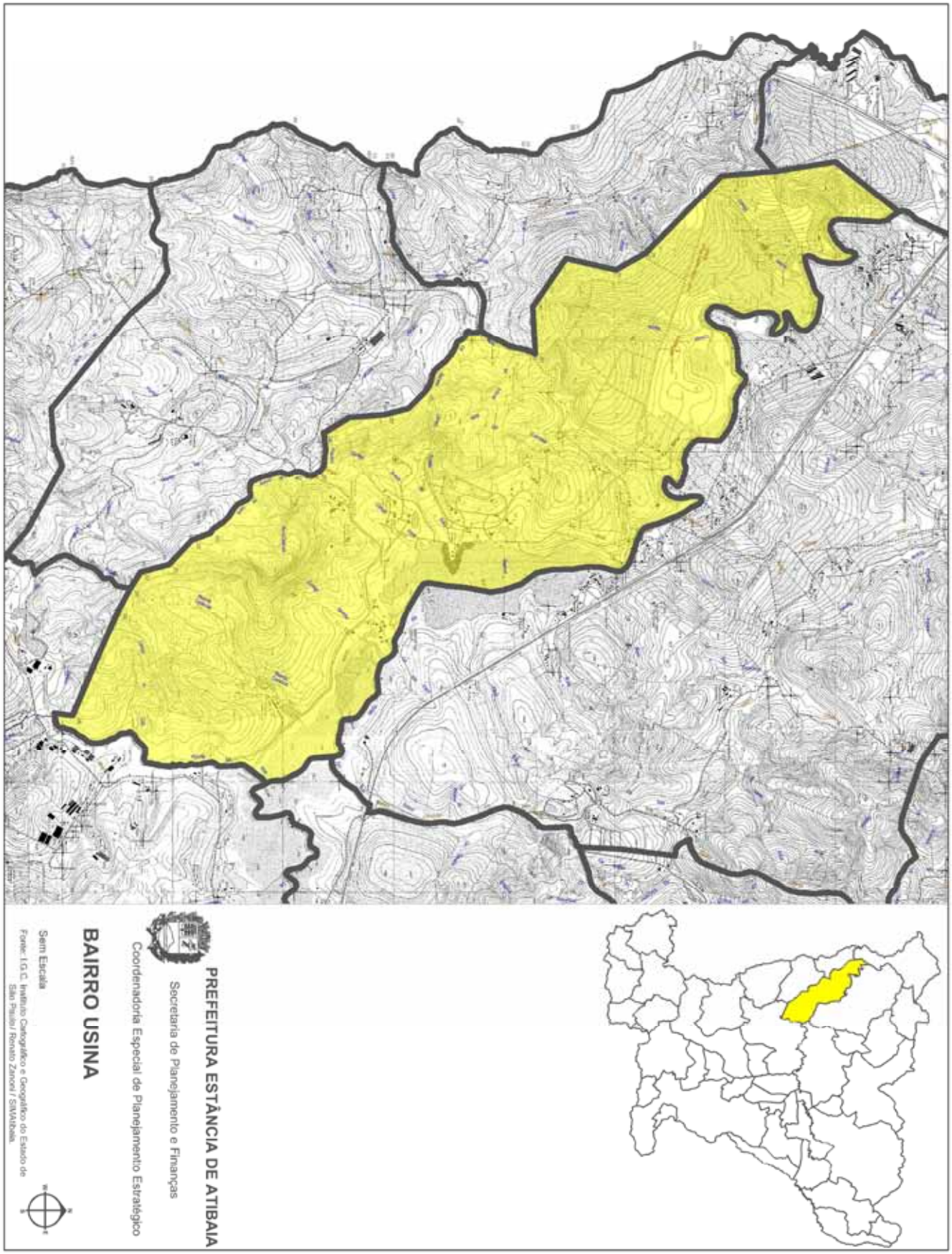

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO LARANJAL

LIMITES
Ao norte com os bairros, Mato Dentro do Lajeado e Tanque; ao sul com os bairros Rio Abaixo e Pires; a oeste com o bairro Rio Abaixo; a leste com o bairro Tanque

ÁREA = 11,11 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 39, na Estrada Mendes, na ponte sobre o Ribeirão das Pedras, onde confronta com o bairro Mato Dentro do Lajeado; deste ponto segue confrontando com o bairro Mato Dentro do Lajeado nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão das Pedras até encontrar o ponto 38 na Estrada da Fazenda Capuava, sobre o Ribeirão das Pedras; daí, segue ribeirão acima até encontrar o ponto 44 na coordenada UTM 335261.60 e 7.452875.04; deste ponto segue confrontando com o bairro do Tanque, com as seguintes divisas: à direita, rumo sueste, até encontrar o alto de um espigão na cota 842 no ponto 44-A; daí desce até encontrar o ponto 45 na cabeceira do córrego Cambará; daí desce por este córrego até fazer barra no Ribeirão do Campo Redondo, no ponto 46; deste ponto sobe o Ribeirão do Campo Redondo até o ponto 47 na coordenada 336804.51 e 7.451890.39; deste ponto segue a sueste, passando pela Rua Kaikan e pela Estrada Vicinal Mário da Silveira Leite, até encontrar o ponto 48 na cota 911 e coordenada 337753.72 e 7.450750.09, no alto do espigão; daí desce em reta, atravessando o córrego da Luz, até encontrar o ponto 49 no Ribeirão do Tanque, na coordenada 337880.32 e 7.450160.99; deste ponto sobe pelo Ribeirão do Tanque até a cota 925 no ponto 49-A, na cabeceira do córrego; deste ponto sobe até encontrar um espigão no ponto 50, na cota 984 e coordenada 337584.65 e 7.449804.19; daí sobe pelo espigão de uma serra, divisor das águas do Ribeirão do Remanso e do Ribeirão Pararanga, até encontrar o ponto 51, na cota 1010 e coordenada 336867.03 e 7.449044.52, no início de um planalto; daí segue à direita pelo planalto, até encontrar o ponto 52 na cota 1020 e coordenada 336667.98 e 7.449062.56; deste ponto segue confrontando com o bairro dos Pires, com as seguintes divisas: desce por um espigão divisor de águas do Ribeirão Pararanga e do Ribeirão do Campo Redondo, até encontrar o ponto 53 na cota de altitude 960, entre as cabeceira do córrego Guatambu (do bairro Pires) e do Ribeirão do Campo Redondo; daí desce por espigão até encontrar o ponto 54, na cota 916, na Estrada da Pararanga, a montante do córrego das Araucárias; deste ponto segue à esquerda pela Estrada da Pararanga, direção Atibaia, até encontrar o ponto 55, na cota 848 e coordenada 335777.59 e 7.449052.22; daí sobe à direita, abandonando a estrada e atravessando o Ribeirão Pararanga, até encontrar o ponto 31, na cota de altitude 900, da Estrada da Fazenda São Bento, na coordenada 335378.02 e 7.449477.90; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Abaixo com as seguintes divisas: desce rumo sudoeste até encontrar a cabeceira do Ribeirão do Laranjal no ponto 31-A; deste ponto desce o ribeirão até encontrar o ponto 30, na barra do córrego da Invernada; daí sobe o córrego da Invernada, até encontrar o ponto 29, na cabeceira do córrego; deste ponto sobe até encontrar o ponto 28, na cota de altitude 925; deste ponto desce até encontrar o ponto 27, na Estrada do Laranjal, cota 843 e coordenada 333851.40 e 7.449808.60; daí sobe por espigão divisor de águas do Ribeirão Arapaçu e do córrego do Michael até encontrar o ponto 26, na cota 867 e coordenada 333605.40 e 7.449971.84; daí segue por espigão até a cota 904, no alto do Morro Cavado, no ponto 25, e coordenada 333498.15 e 7.450278.77; deste ponto desce até encontrar o ponto 24, na Estrada da Fazenda Santa Maria, na cota 825 e coordenada 333383.31 e 7.450573.70; daí desce até encontrar a cabeceira do córrego do Cadete, e pelo córrego abaixo, até encontrar o ponto 23, onde faz barra no Ribeirão das Pedras; deste ponto sobe o Ribeirão das Pedras, confrontando com o bairro Mato Dentro do Lajeado, até encontrar o ponto 39, na ponte da Estrada Mendes. onde teve início.

Poder Executivo

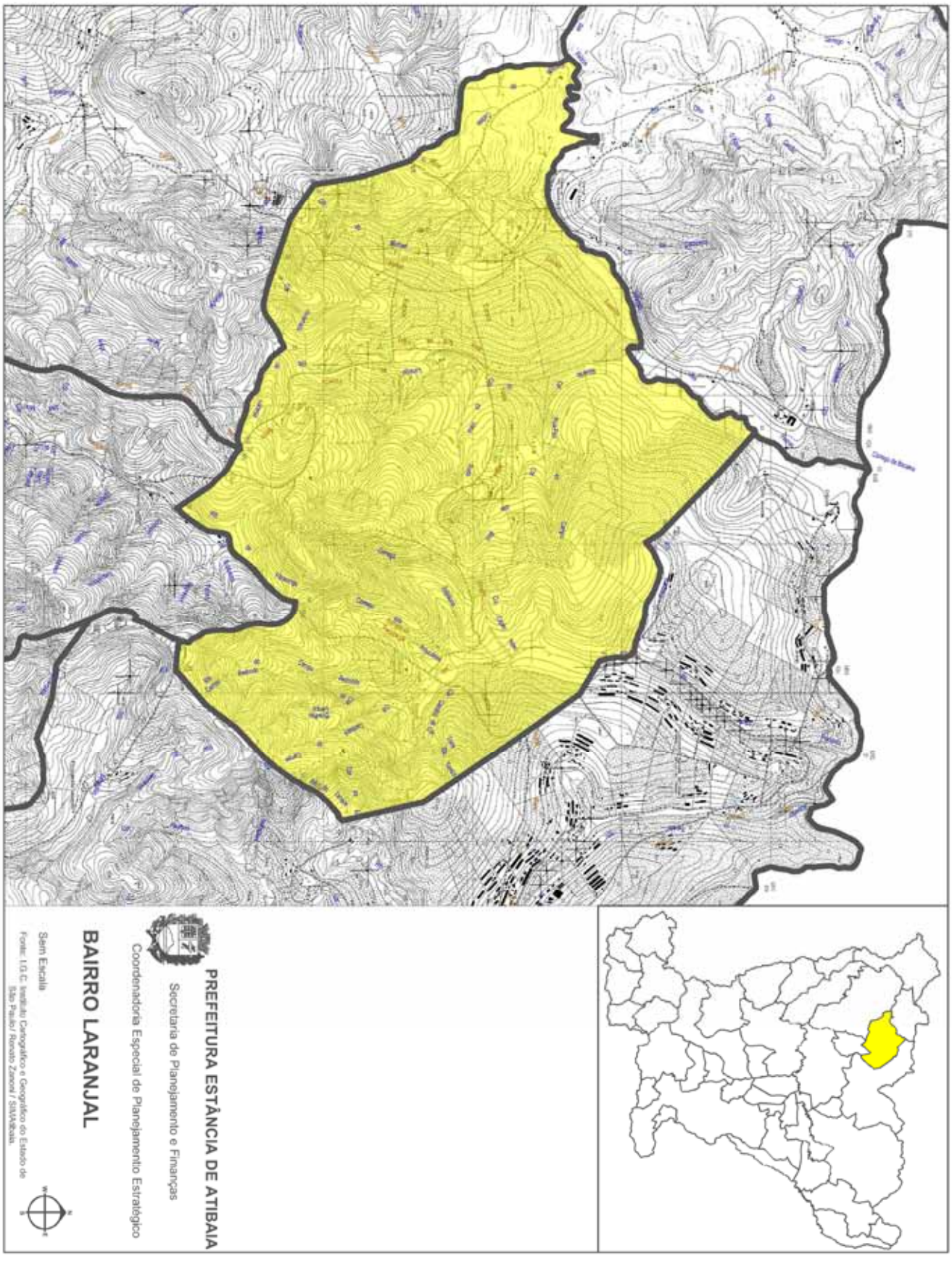

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO CAMPO DOS ALEIXO

LIMITES
Ao norte com o bairro Ponte Alta; ao sul com o bairro Arrozal; a oeste com o Município de Jarinu; a leste com o bairro Usina

ÁREA = 4,6 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 17, na foz do córrego do Morro de Antonio Alves no Ribeirão de Campo Largo, onde confronta com o Município de Jarinu; deste ponto segue confrontando com o bairro Ponte Alta nas seguintes divisas: sobe o córrego do Morro de Antonio Alves, atravessando sob a Rodovia Edgard Máximo Zambotto e a Estrada Hisaishi Takebayashi, antiga estrada Atibaia-Jarinu, até encontrar o ponto 16-A na barra do seu afluente, córrego São Jorge; deste ponto sobe o córrego São Jorge, atravessando novamente sob a Estrada Hisaishi Takebayashi, até encontrar o ponto 16 na cabeceira do córrego; daí segue até encontrar o ponto 15 no alto de um espigão na cota de altitude 832 e coordenada 328404.44 e 7.448500.73; deste ponto segue confrontando com o bairro Usina com as seguintes divisas: segue à direita até encontrar o ponto 266 na Estrada Hisaishi Takebayashi; daí, abandonando a Estrada segue até encontrar o ponto 265 na cota de altitude 817, a montante da cabeceira do córrego Cerne(do bairro Campo dos Aleixo) e coordenada 329221.26 e 7.447321.84; daí segue pelo divisor de águas do córrego Macota e do córrego do Morro de Antonio Alves, até encontrar o ponto 264 na cota 814 e coordenada 329371.06 e 7.447050.98, a montante da cabeceira do córrego da Floresta (do bairro Campo dos Aleixo); deste ponto segue até encontrar o ponto 263 na cota 842 e coordenada 329268.69 e 7.446600.64, num platô a montante da cabeceira do córrego Macota (do bairro Usina); daí segue por um planalto até encontrar o ponto 262 na cota 832 e coordenada 329709.52 e 7.446298.17; daí desce até encontrar o ponto 261 na Estrada Bento Soares, na cota 808 e coordenada 330136.46 e 7.446322.18, no espigão divisor de águas do córrego Curimbatá e do córrego do Morro de Antonio Alves; deste ponto desce pela Estrada Bento Soares até encontrar o ponto 260 numa curva da estrada, à montante do córrego do Morro de Antonio Alves; deste ponto segue confrontando com o bairro Arrozal com as seguintes divisas: segue pela Estrada Bento Soares, até encontrar o ponto 267 na barra do córrego do Arrozal, no córrego do Morro de Antonio Alves; deste ponto sobe o córrego do Arrozal, até encontrar o ponto 268 na cabeceira do córrego, na coordenada 328672.22 e 7.444941.48; daí sobe até encontrar o ponto 269 na Estrada do Arrozal, no alto do espigão na cota 815 e coordenada 328413.22 e 7.444955.58, divisa do Município de Jarinu; deste ponto segue confrontando com o Município de Jarinu com as seguintes divisas: por espigão divisor de águas do Ribeirão Maracanã e do córrego do Morro de Antonio Alves, até encontrar o ponto 270 na cota de altitude 824 e coordenada 328347.59 e 7.445277.94; daí segue por espigão até encontrar o ponto 271 na cota 841 e coordenada 328089.75 e 7.445591.29; daí segue até encontrar o ponto 272 na cota 831 e coordenada 328296.23 e 7.446214.62; daí segue até encontrar o ponto 273 na cota 826 e coordenada 328150.59 e 7.446661.88, situada num pequeno platô; daí desce por espigão até encontrar o ponto 274 no MM 14 (Atibaia-Jarinu) na Estrada Bento Soares; daí segue por espigão, atravessando a Rodovia Edgard Máximo Zambotto até encontrar o ponto 275 no MM 13 (Atibaia-Jarinu), no alinhamento da cerca de limite da Rodovia; daí segue pelo divisor de águas do Ribeirão de Campo Largo e do córrego do Morro de Antonio Alves, até encontrar o ponto 17 na foz, onde teve começo.

Poder Executivo

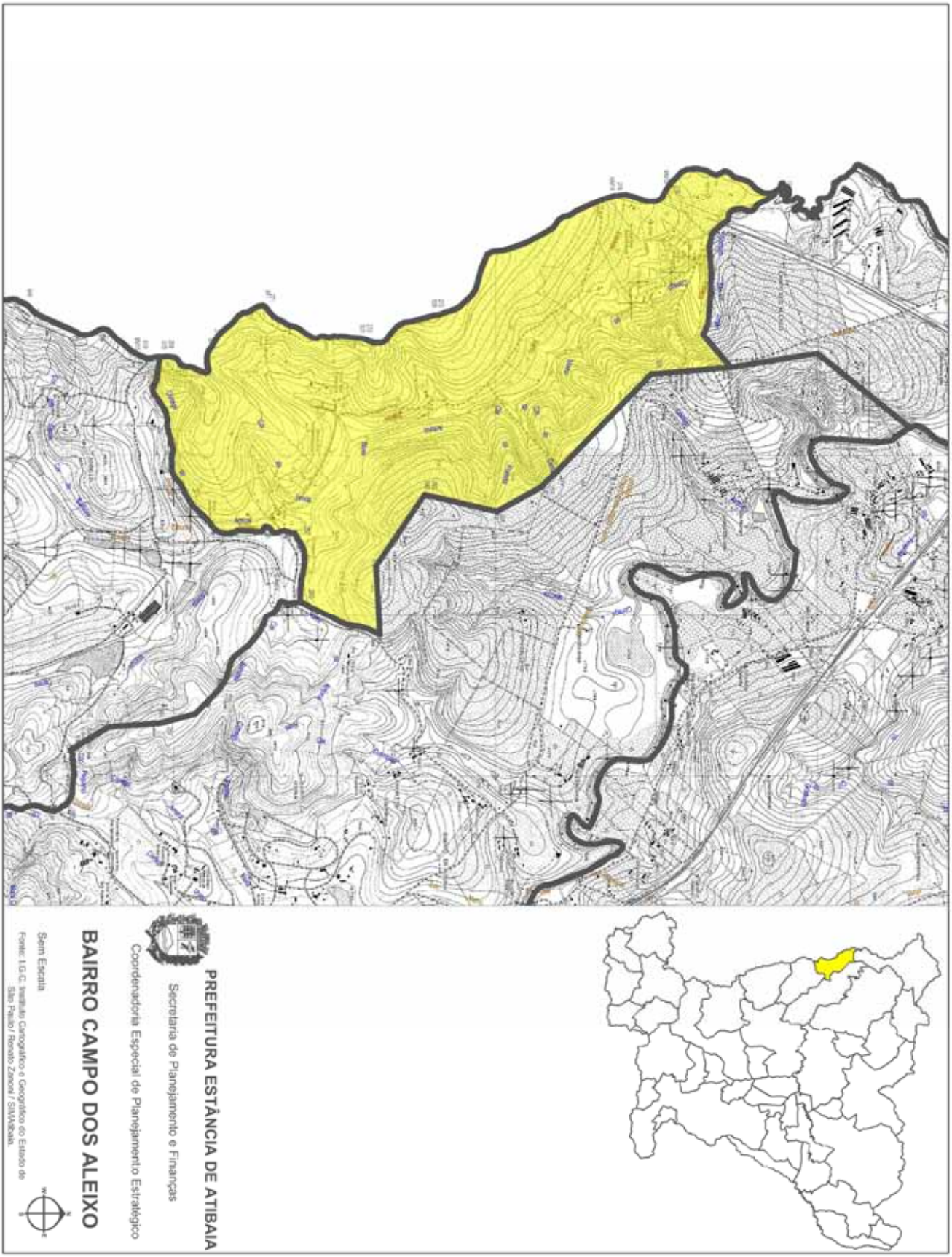

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO DA RESSACA

LIMITES
Ao norte com o bairro Boa Vista; ao sul com o centro da cidade de Atibaia e com o bairro Marmeleiro; a oeste com o bairro Ponte; a leste com os bairros, Guaxinduva e Marmeleiro

ÁREA =. 7,2 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 142-A, na ponte da Rodovia D. Pedro I sobre o Rio Atibaia, onde confronta com o bairro da Boa Vista; deste ponto sobe o Rio Atibaia confrontando com o bairro da Boa Vista nas seguintes divisas: sobe o Rio Atibaia até encontrar o ponto 142, na foz do Ribeirão dos Amarais; daí sobe o Ribeirão dos Amarais, passando sob a Estrada do Siloé, até encontrar o ponto 141, na coordenada 344775.86 e 7.446663.58; deste ponto sobe á direita até encontrar o ponto 140, na Estrada Municipal Luciano da Rocha Peçanha, na coordenada 345284.81 e 7.446082.45; deste ponto desce até a cabeceira do córrego do Haddad, no ponto 139 a montante de um tanque; daí desce por este córrego até encontrar o ponto 138, na barra do córrego, no Ribeirão Guaxinduva; daí segue confrontando com o bairro Guaxinduva nas seguintes divisas: deste ponto desce Ribeirão, até encontrar o ponto 177, na foz do Rio Atibaia; daí desce o Rio Atibaia até encontrar o ponto 176, na foz do Ribeirão da Ressaca; deste ponto sobe o Ribeirão da Ressaca, até encontrar o ponto 181, sob o centro da rodovia D. Pedro I; deste ponto sobe o Ribeirão da Ressaca até encontrar o ponto 181-A, na Avenida Jerônimo de Camargo; daí sobe o Ribeirão até encontrar o ponto 181-B, a jusante do Lago dos Pinheiros; daí sobe pelo centro do Lago dos Pinheiros e ribeirão acima, até encontrar o ponto 182, no limite de divisa das terras do loteamento Residencial Terra Brasil I e das terras de Mário Pinna; deste ponto segue à direita, rumo 89º sudoeste, até encontrar o ponto 182-A, numa curva da Estrada da Soberana; daí segue pela Estrada da Soberana, em direção do centro da cidade, até encontrar o ponto 183 na confluência da Avenida Juca Peçanha com a Rua Vila Rica, do loteamento Nirvana Parque Residencial; daí segue à direita pela Rua Vila Rica, limite entre os loteamentos Nirvana Parque Residencial e Residencial Terra Brasil I, até encontrar o ponto 184, na confluência com a Rua Francisco da Silveira Franco; daí segue à esquerda pela Rua Francisco da Silveira Franco, limite dos loteamentos Jardim Itaperi e Nirvana Parque Residencial, até encontrar o ponto 185 no córrego do Lavapés; deste ponto desce o córrego Lavapés, confrontando com o centro da cidade, entre os limites dos loteamentos Jardim Siriema e Jardim Itaperi, até encontrar o ponto 186, no limite do Parque Edmundo Zanoni; daí segue à direita, pelo limite do Parque Edmundo Zanoni até encontrar o ponto 187 na Rua Dra. Marines C. B. de Souza; deste ponto segue por esta rua até encontrar o ponto 188, na Avenida Horácio Netto; deste ponto segue à esquerda pela Avenida Horácio Netto até encontrar o ponto 189, sobre o córrego do Lavapés; daí desce o córrego, entre os loteamentos: Jardim Tapajós e Loanda, passando sob a Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, até encontrar o ponto 190, na Avenida Jerônimo de Camargo; daí segue à esquerda, por esta Avenida, direção da Avenida São João, até encontrar o ponto 191, no limite do loteamento Parque das Nações; deste ponto segue à direita confrontando com o bairro Ponte, nos limites do Parque das Nações, até encontrar o ponto 192, no Rio Atibaia; daí sobe o Rio Atibaia, confrontando com o bairro Ponte, até encontrar o ponto 143, na foz do Ribeirão Nhá Flor; daí segue confrontando com o bairro da Boa Vista subindo o Rio Atibaia até encontrar o ponto 142-A, na ponte da Rodovia D. Pedro I, sob o Rio Atibaia onde teve início.

Poder Executivo

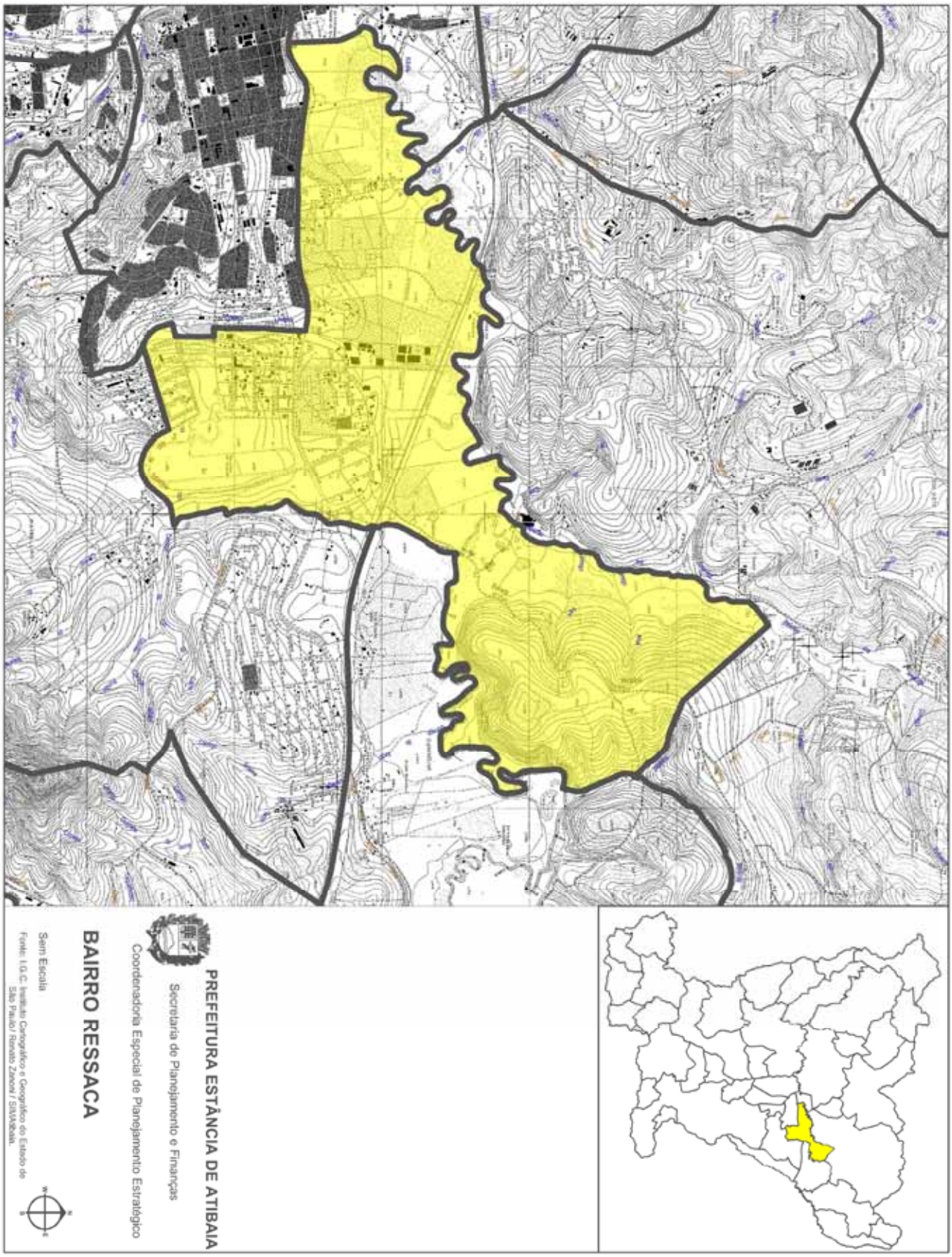

Poder Executivo

BAIRRO ARROZAL

LIMITES
Ao norte com os bairros, Campo dos Aleixo e Usina; ao sul com o bairro São Roque; a oeste com o Município de Jarinu; a leste com o bairro Usina.

ÁREA = 9,1 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 267 na Estrada Bento Soares, na barra do córrego Arrozal com o córrego do Morro de Antonio Alves; deste ponto segue pela Estrada Bento Soares, direção Usina, confrontando com o bairro Campo dos Aleixo, até encontrar o ponto 260 numa curva da estrada, à montante do córrego do Morro de Antonio Alves; deste ponto segue confrontando com o bairro da Usina nas seguintes divisas: deste ponto segue até encontrar o ponto 259, a jusante de um tanque formado pelos córregos, do Morro de Antonio Alves e do córrego Spinassi; daí sobe o córrego Spinassi, até sua cabeceira e por espigão, até encontrar o ponto 258 na cota de altitude 860 e coordenada UTM 330447.68 e 7.445322.75; daí segue por espigão divisor de águas do córrego de Manoel Correia de Souza Filho e do Ribeirão Amaral da Usina, até o ponto 257 na cota 868 e coordenada 330685.53 e 7.444956.82; daí segue por espigão até encontrar o ponto 256 na cota 800, na cabeceira do córrego Pequeno; daí desce por este córrego até encontrar o ponto 255 na barra do Ribeirão Amaral da Usina; deste ponto sobe o Ribeirão até encontrar o ponto 253, na cabeceira; deste ponto sobe até o ponto 252 no espigão do Morro Catetuva, na cota 905 e coordenada 331821.02 e 7.443210.20; daí segue por espigão divisor de águas do córrego dos Tanques, Ribeirão do Serrano e do Ribeirão Caetetuba, até encontrar o ponto 251 na cota 865 e coordenada 332041.24 e 7.443003.89; daí sobe até o início de um planalto, divisor das águas do Ribeirão do Serrano e da cabeceira do Ribeirão Caetetuba, até encontrar o ponto 247 na cota de altitude 883 e coordenada 332108.34 e 7.442745.22; deste ponto desce até encontrar o ponto 246 na cabeceira do córrego Batuíra do Arrozal; daí descendo por este córrego e confrontando com o bairro Caetetuba até encontrar o ponto 245 na barra do Ribeirão do Serrano; deste ponto sobe o Ribeirão do Serrano até encontrar o ponto 244 numa pequena ponte de uma Estrada de acesso à propriedade, na coordenada 331942.70 e 7.441538.04; deste ponto segue confrontando com o bairro São Roque nas seguintes divisas: abandonando o Ribeirão e a Estrada, sobe à direita até encontrar o ponto 316 num pequeno planalto na cota 804 e coordenada 331728.83 e 7.441718.86; deste ponto segue até encontrar o ponto 317 na cota 877 e coordenada 331147.33 e 7.442037.38; deste ponto segue por espigão divisor de águas do córrego Manoel Correia de Souza Filho e do Ribeirão do Serrano, nos seguintes segmentos de divisa: segue à esquerda até encontrar o ponto 318 na cota 876 e coordenada 330950.41 e 7.441959.002; segue até encontrar o ponto 319 na cota 893 e coordenada 330633.43 e 7.441935.35; daí segue até encontrar o ponto 320 na cota 836 e coordenada 329908.55 e 7.442535.96; daí segue por uma chapada do espigão, atravessando a Estrada Municipal Minoru Inui, até encontrar o ponto 321 na cota 856 e coordenada 329553.70 e 7.442902.64; daí segue por um planalto até encontrar o ponto 322 na cota 856 e coordenada 329392.84 e 7.442992.59; deste ponto segue à esquerda, por espigão divisor de águas do córrego do Marimbondo e do Ribeirão do Serrano, até o ponto 323 na cota 849 e coordenada 328.814.23 e 7.442882.58 a montante da cabeceira do Ribeirão do Serrano; deste ponto segue até encontrar o ponto 324 na cota 878 e coordenada 328602.27 e 7.442838.05, na divisa do Município de Jarinu; deste ponto segue fazendo limite com o Município de Jarinu nas seguintes divisas: segue à direita, a noroeste, pelo espigão divisor de águas do Ribeirão Maracanã (de Jarinu) e do Rio Atibaia, até encontrar o ponto 325 na cota 849, a montante da cabeceira do córrego das Éguas (do bairro Arrozal) e coordenada 328083.72 e 7.444123.83; deste ponto segue por espigão com a mesma confrontação até encontrar o ponto 325 A, MM 15 (Atibaia-Jarinu), na cota 813; deste ponto segue até encontrar o ponto 269 na cota 815 e coordenada 328413.22 e 7.444955.58, na Estrada do Arrozal; neste ponto tem início a confrontação com o bairro Campo dos Aleixo, nas seguintes divisas: desce à direita até encontrar o ponto 268 na cabeceira do córrego do Arrozal, na coordenada 328672.22 e 7.444941.48; deste ponto desce o córrego do Arrozal até encontrar o ponto 267, na barra no córrego do Morro de Antonio Alves, na Estrada Bento Soares, ponto de início.

Poder Executivo

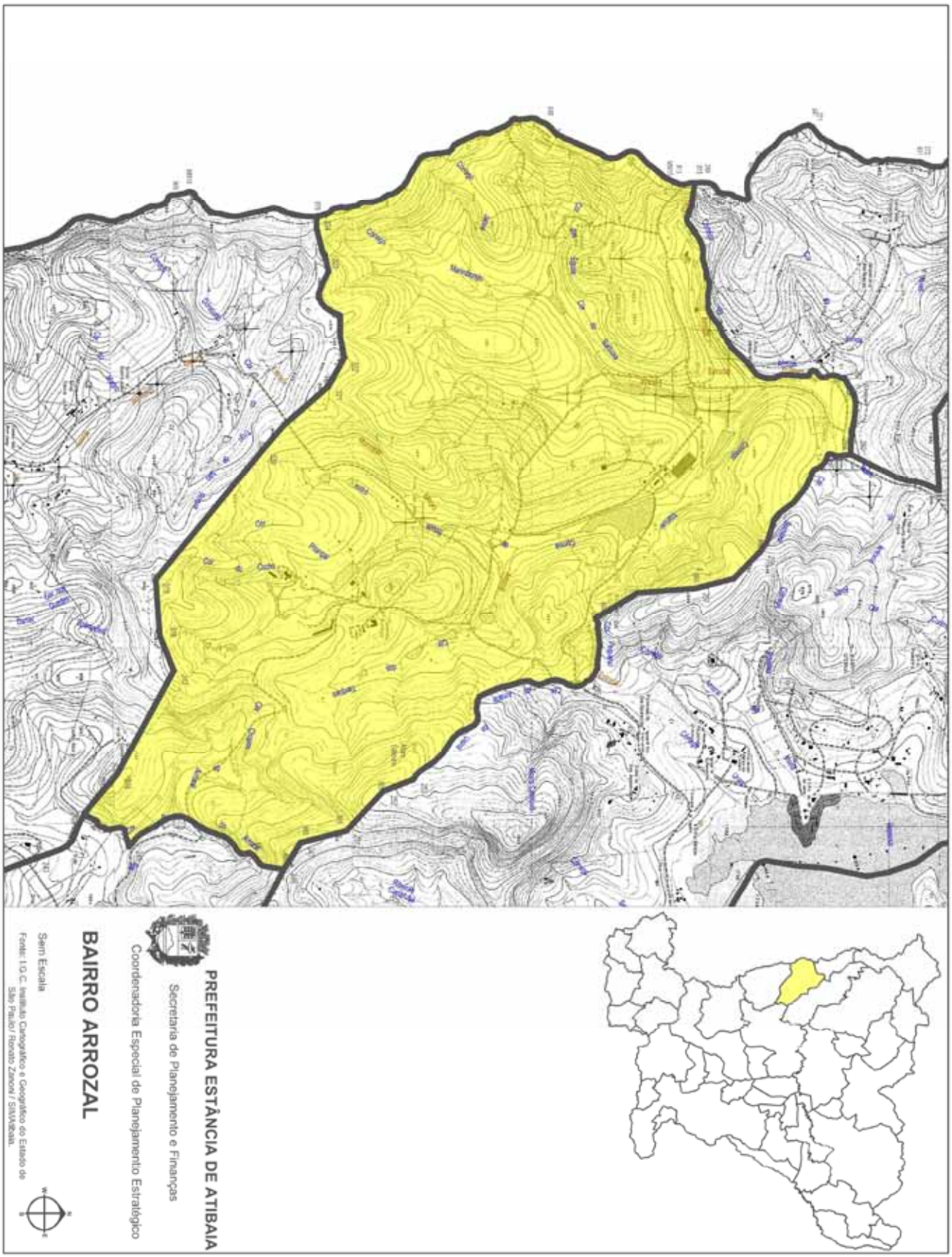

Poder Executivo

BAIRRO CACHOEIRA DO MATO DENTRO

LIMITES
A oeste e norte com o Município de Bragança Paulista; ao sul com o bairro Cachoeira; a leste com o bairro Canedos.

ÁREA = 3,9 km²

DIVISAS
Começa no ponto 145 na Estrada Municipal João Basileu da Silva, na cota de altitude 837 na coordenada UTM 350779.13 e 7.450732.78; deste ponto segue confrontando com o Município de Bragança Paulista nas seguintes divisas: segue pelo Espigão do Morro Grande dos Cunhas, divisor das águas do Ribeirão da Ressaca e do Ribeirão das Anhumas, até encontrar o ponto 173 no alto do espigão mestre na cota de altitude de 1008 e coordenada 351685.96 e 7.452338.76; daí segue à direita pelo espinhaço dos Cunhas, contornando as vertentes formadoras do Ribeirão das Anhumas, até encontrar o ponto 174 na cota 957 e coordenada 352283.75 e 7.452469.02, nas proximidades das vertentes do Ribeirão das Anhumas; daí segue pelo espinhaço contornando as nascentes dos córregos tributários do Ribeirão das Anhumas, até encontrar o ponto 175 no pico do Morro dos Cunhas na cota de altitude 1128 e coordenada 353092.47 e 7.451913.54; deste ponto segue por um altiplano, até encontrar o ponto 169 na cota 1122 e coordenada 353244.40 e 7.451682.23; deste ponto começa a confrontação com o bairro Canedos nas seguintes divisas: deste ponto desce até encontrar o ponto 168 na cota 1025 e coordenada 352934.33 e 7.450970.73; daí desce até encontrar o ponto 167 na cota 1000 e coordenada 352708.55 e 7.450726.61 fronteira à cabeceira do córrego Sabiá Laranjeira; daí segue até encontrar o ponto 166 na cota de altitude 966 e coordenada 352563.75 e 7.450515.15, fronteira à cabeceira do córrego dos Peçanhas; daí sobe até uma chapada na cota de altitude 978 no ponto 165 na coordenada 352587.15 e 7.450402.88; daí desce até encontrar o ponto 148 na cota 842 e coordenada 352455.17 e 7.449669.32; deste ponto segue confrontando com o bairro Cachoeira, nas seguintes divisas: desce até encontrar o ponto 147-B na cabeceira do córrego da Varginha da Cachoeira; daí por este córrego abaixo, segue até encontrar o ponto 147-A na barra do Ribeirão das Anhumas; deste ponto desce o Ribeirão das Anhumas até encontrar o ponto 147 na barra do seu tributário, córrego da Santa Cruz; deste ponto sobe o córrego Santa Cruz, passando sob a Estrada Municipal Luciano da Rocha Peçanha, até encontrar o ponto 146 na Estrada Municipal João Basileu da Silva; daí segue à esquerda pela referida estrada, até encontrar o ponto 145 no ponto inicial.

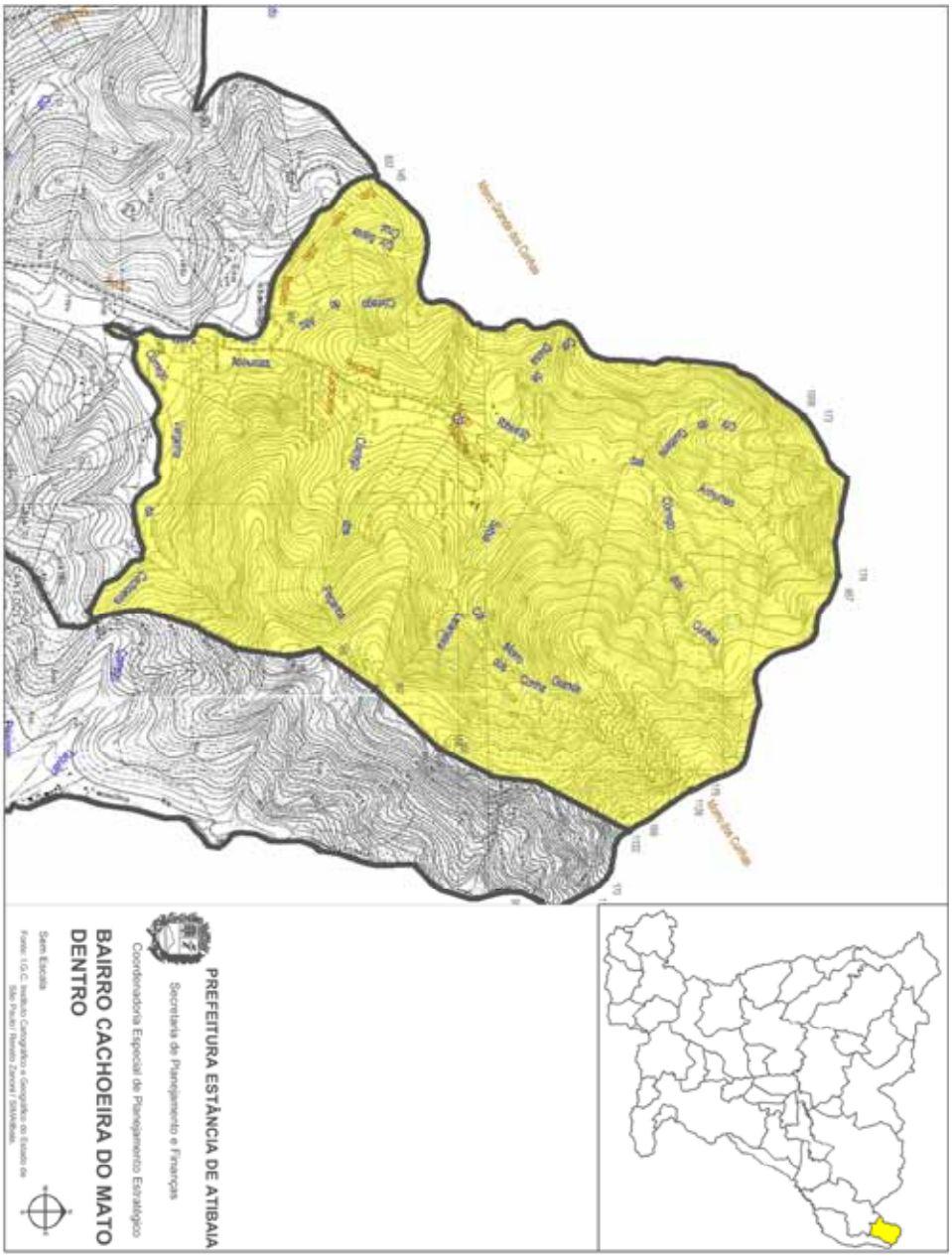

Poder Executivo

BAIRRO CANEDOS

LIMITES
Ao norte com o município de Bragança Paulista; ao sul com o município de Piracaia; a oeste com os bairros Cachoeira do Mato Dentro e Cachoeira; a leste com o município de Piracaia.

ÁREA = 9,02 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 156 na foz do Ribeirão das Anhumas, no Rio Cachoeira, onde confronta com o Município de Piracaia e com o bairro Cachoeira; daí segue confrontando com o bairro Cachoeira nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão das Anhumas, passando sob a Avenida Jerônimo de Camargo, sob a Estrada dos Gervásios e a Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos até encontrar o ponto 155 na barra de seu afluente córrego Tapixingui; daí sobe o córrego Tapixingui, passando sob a Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos, até encontrar o ponto 154 na barra do córrego do Martins; sobe o córrego do Martins até sua cabeceira no ponto 153; deste ponto sobe ate um espigão, onde começa uma serra, no ponto 152, na cota de altitude 854 e coordenada UTM 351669.96 e 7.447806.17; daí segue à esquerda por espigão até encontrar o ponto 151 na cota 860 e coordenada 352289.72 e 7.447811.44, onde começa um platô; daí segue pelo platô até encontrar o ponto 150 na cota 896 e coordenada 352528.35 e 7.448209.99, onde começa o espigão mestre; daí segue pelo espigão mestre, divisor de águas do Ribeirão das Anhumas e do córrego Padre Abel, até encontrar o ponto 149 na cota 891 e coordenada 352295.60 e 7.449453.92; daí desce pelo mesmo espigão, até encontrar o ponto 148 na cota 842 e coordenada 352455.17 e 7.449669.32, lugar que defronta a cabeceira do córrego Varginha da Cachoeira; deste ponto segue confrontando com o bairro Cachoeira do Mato Dentro nas seguintes divisas: daí sobe pelo espigão mestre até encontrar o ponto 165, numa chapada na cota 978 e coordenada 352587.15 e 7.450402.88; daí segue até encontrar o ponto 166 na cota de 966 e coordenada 352563.75 e 7.450515.15, lugar onde fronteia a cabeceira do córrego dos Peçanhas; daí sobe até encontrar o ponto 167 na cota de altitude 1000 e coordenada 352708.55 e 7.450726.61, lugar defronte a cabeceira do córrego Sabiá Laranjeira; daí segue pelo espigão mestre até encontrar o ponto 168 na cota 1025 e coordenada 352934.33 e 7.450970.73; daí continuando pelo espigão mestre até encontrar o ponto 169, no espinhaço do Morro dos Cunhas, na altitude 1.122 e coordenada 353244.40 e 7.451682.23; daí segue confrontando com o Município de Bragança Paulista, descendo o espinhaço dos Cunhas, até encontrar o ponto 170 na cota 1050 e coordenada 353468.38 e 7.451543.15; daí segue confrontando com o Município de Piracaia nas seguintes divisas: desce até encontrar o ponto 171 na cabeceira do córrego Padre Abel, na cota de altitude 950 e coordenada 353475.67 e 7.451223.14; daí desce o córrego Padre Abel passando pelas seguintes barras do lado direito do córrego: córrego Taquari e do córrego do Pelegrino até encontrar o ponto 171A (MM1 Atibaia-Piracaia), na coordenada 7.448.893 e 353.250, a 280m abaixo da barra do córrego do Pelegrino; daí, desce ainda o córrego Padre Abel passando sob a Estrada dos Pelegrino, a estrada de Canedos e a Avenida Jerônimo de Camargo, até encontrar o ponto 172, na foz do Rio Cachoeira; deste ponto desce pelo Rio Cachoeira, confrontando com o Município de Piracaia, até encontrar a foz do Ribeirão das Anhumas, no ponto 156 onde teve começo.

Poder Executivo

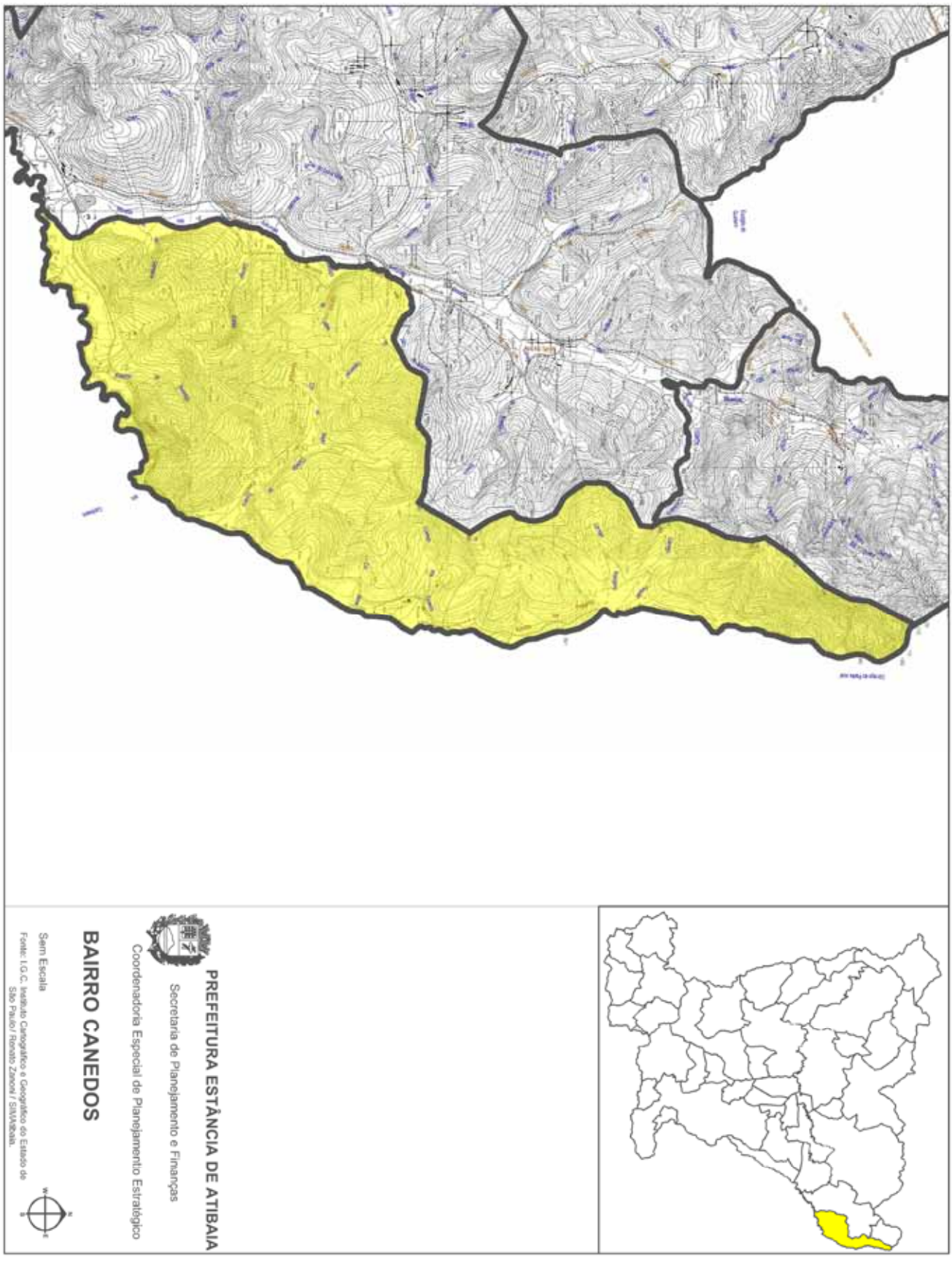

Poder Executivo

BAIRRO PONTE ALTA

LIMITES

Limita-se ao norte com o Município de Bragança Paulista; ao sul com os bairros: Campo dos Aleixo e Usina; a oeste com o município de Jarinu; a leste com os bairros: Mato Dentro do Lajeado e Rio Abaixo.

ÁREA = 16,40 km²

DIVISAS

Começa no ponto 1 na ponte da Estrada Municipal Carlos Cavallaro, sobre Rio Atibaia, onde confronta com o Município de Jarinu; deste ponto desce o Rio Atibaia confrontando com o município de Jarinu, até encontrar o ponto 1 A, MM 10 (Atibaia-Jarinu), na margem do Rio Atibaia, e distante 125m da barra do Ribeirão do Pinhal; daí segue Rio Atibaia abaixo, passando pela foz do Ribeirão do Pinhal até encontrar o ponto 2, na foz do Ribeirão do Mato Dentro; daí, sobe o Ribeirão do Mato Dentro, confrontando com o Município de Bragança Paulista, até encontrar o ponto 3, MM 8 (Atibaia-Bragança Paulista), na Estrada Municipal Tomotero Takase; deste ponto sobe o Ribeirão confrontando com o Município de Bragança Paulista, até encontrar o ponto 4, MM 7 (Atibaia-Bragança Paulista) na cabeceira meridional do Ribeirão na coordenada UTM 332240.04 e 7.453830.51; deste ponto tem início a confrontação com o bairro Mato Dentro do Lajeado, nas seguintes divisas: segue à direita na direção sudoeste até encontrar o ponto 5 na altitude 827 e coordenada 332198.63 e 7.453615.41; daí, segue a sudoeste, atravessando a Estrada Municipal Tomoteru Takase, local denominado Morro do Padre, até encontrar o ponto 6, num espigão na cota 850 e coordenada 330692.15 e 7.453509.07; daí segue à esquerda, por espigão até o ponto 7, na cota 877 e coordenada 330998.40 e 7.453152.23; deste ponto desce à direita , até o ponto 8, na cabeceira setentrional do Ribeirão Ponte Alta; daí desce por este córrego até o ponto 9, na junção das águas da cabeceira meridional do Ribeirão; deste ponto tem início a confrontação com o bairro Rio Abaixo, nas seguintes divisas: desce o Ribeirão Ponte Alta até encontrar o ponto 10, na barra do seu afluente córrego Boré; daí segue à esquerda, em reta, tendo à esquerda a cabeceira do córrego Capivara (do bairro Rio Abaixo) até encontrar o ponto 11 num espigão na cota 852 e coordenada 329740.47 e 7.452419.79; deste ponto desce até encontrar a cabeceira do córrego da Mata Assombrada, e descendo por ele, passando sob a Estrada Municipal Giacobbe Burigo, até encontrar o ponto 12, na barra do córrego, no Rio Atibaia; deste ponto sobe o Rio Atibaia, passando pela foz do córrego Mingu e sob a ponte da Rodovia D. Pedro I, até o ponto 13, na coordenada 328724.50 e 7.449551.25; deste ponto segue confrontando com o bairro Usina nas seguintes divisas: daí segue a sudoeste até encontrar o ponto 14, num espigão na cota de altitude 805 e coordenada 328335.01 e 7.449067.40; daí segue á esquerda, por espigão até encontrar o ponto 15, na cota 832 e coordenada 328404.44 e 7.448500.73; daí segue confrontando com o bairro Campo dos Aleixo nas seguintes divisas: desce à direita até encontrar o ponto 16, na cabeceira do córrego São Jorge; daí desce o córrego, passando sob a Estrada Hisaishi Takebayashi, antiga Estrada Atibaia-Jarinu, até fazer encontrar o ponto 16-A na barra no córrego do Morro de Antonio Alves; daí desce o córrego do Morro de Antonio Alves, passando novamente sob a Estrada Hisaishi Takebayashi e sob a ponte da Rodovia Edgard Máximo Zambotto, até encontrar o ponto 17 na foz do Ribeirão de Campo Largo; deste ponto segue confrontando com o Município de Jarinu nas seguintes divisas: desce o Ribeirão de Campo Largo até encontrar o ponto 17A, MM 12 (Atibaia-Jarinu), próximo da ponte do ribeirão, na Estrada Municipal da Primavera; daí segue ribeirão abaixo até encontra o ponto 17 B, MM 11(Atibaia-Jarinu) cravado nos limites da Rodovia D. Pedro I; daí, desce ainda o ribeirão até encontrar o ponto 18 na foz, no Rio Atibaia; daí desce o Rio Atibaia até encontrar o ponto 1 na ponte onde teve começo.

Poder Executivo

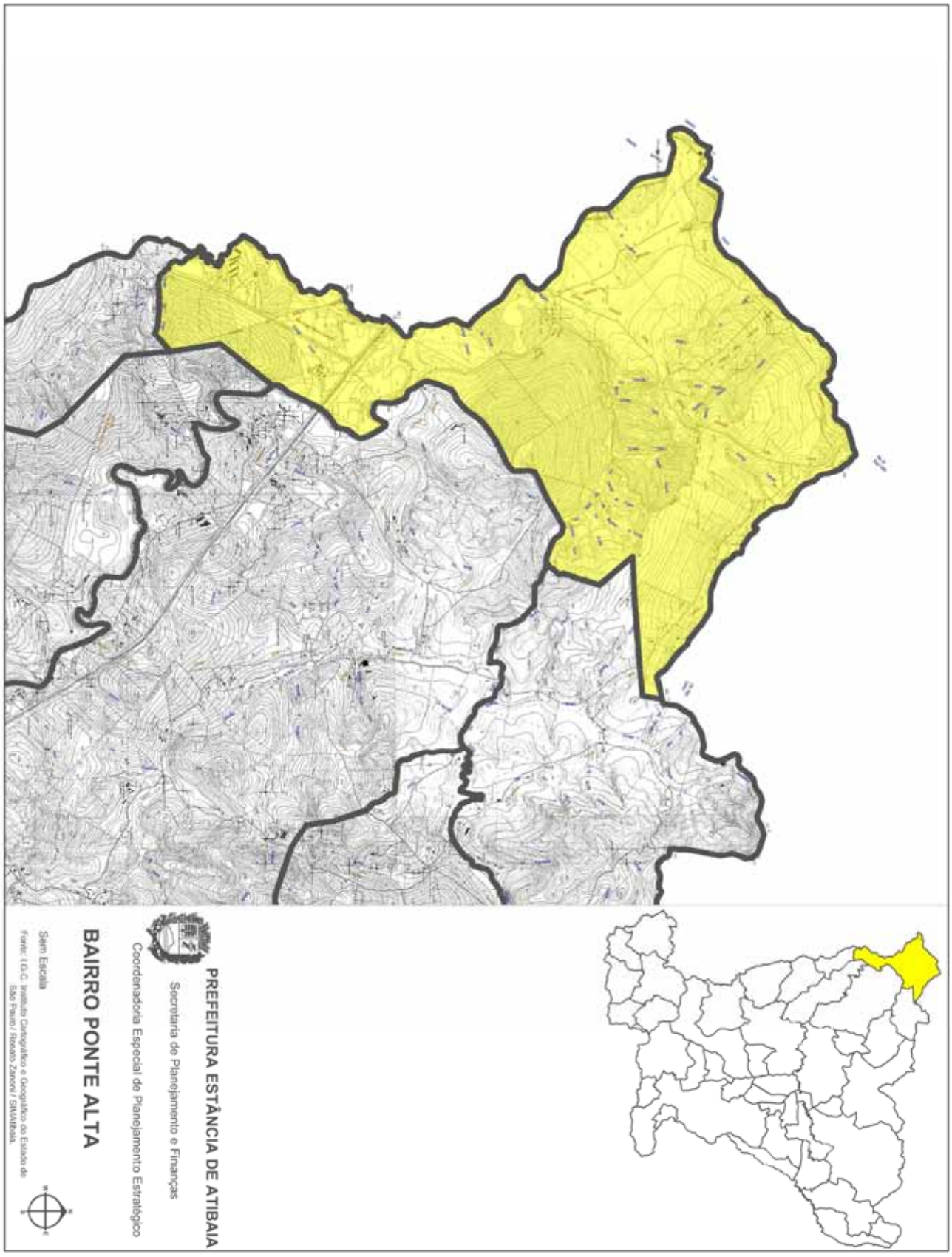

Poder Executivo

BAIRRO DO TANQUE

LIMITES
Ao norte com o Município de Bragança Paulista; ao sul com os bairros, Mato Dentro e São João das Pitas; a oeste com os bairros, Mato Dentro do Lajeado, dos Pires e Laranjal; a leste com o bairro Boa Vista.

ÁREA = 27,8 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 91, MM 3 (Atibaia-Bragança Paulista), á margem do Ribeirão das Pedras e foz do Ribeirão do Campo Redondo, onde confronta com o Município de Bragança Paulista; deste ponto segue confrontando com o Município de Bragança Paulista nas seguintes divisas: daí sobe o Ribeirão das Pedras até encontrar o ponto 91A, MM 2 (Atibaia-Bragança Paulista), cravado ao lado da ponte sobre o Ribeirão das Pedras, na estrada da Fazenda Santo Antonio das Palmeiras; deste ponto segue ribeirão acima até encontrar o ponto 92, na foz do Ribeirão do Remanso, nas proximidades da Rua Nello Bacci; daí segue Ribeirão das Pedras acima até encontrar o ponto 93 MM 1 (Atibaia-Bragança Paulista) na barra do córrego da Varginha; deste ponto segue à direita abandonando o Ribeirão das Pedras, atravessando a Estrada Assembléia de Deus e a Rodovia Fernão Dias, e atravessando o loteamento Chácaras Fernão Dias, pelas quadras seguintes: quadra E (entre os lotes 41 e 42, e 50 e 51); quadra D (entre os lotes 47 e 48, e 3 e 4); quadra E (entre os lotes 47 e 48 e pelos lotes nºs 3, 4, 5 e 6) ; quadra R (pelos lotes 7 e 8) lote nº 5, da quadra V, por espigão e pelo interior da quadra V, entre as Ruas dos Topázios (do Município de Atibaia) e Rua dos Diamantes (do Município de Bragança Paulista) até encontrar o ponto 94 na confluência da Rua dos Diamantes com a Rua dos Cravos, na coordenada 343531.24 e 7.452015.42; deste ponto segue confrontando com o bairro Boa Vista nas seguintes divisas: à direita pela Rua dos Cravos até encontrar o ponto 95 na cota de altitude 882 na confluência da Estrada Municipal Rodolpho Polydori e Rua dos Cravos, na coordenada 343278.29 e 7.451822.06; daí segue até encontrar o ponto 96, na quadra W, onde termina a Rua dos Cravos, na cota 903 e coordenada 342742.83 e 7.451290.82; daí segue por espigão divisor das águas do Ribeirão Juriti e do córrego do Trigo dos Cubas, até encontrar o ponto 97 na cota 874 e coordenada 342648.64 e 7.450376.34; daí segue em reta, rumo sueste, atravessando o córrego das Sete Colinas, até encontrar o ponto 99, na cota 856, a montante da cabeceira do córrego da Furna da Mata; daí segue em reta, rumo sueste, e descendo o córrego da Furna da Mata até encontrar o ponto 100, onde faz barra no Ribeirão Capitão Pádua; deste ponto, abandonando a barra sobe à direita rumo sudoeste, até encontrar o ponto 101, num espigão na cota de altitude 856; daí desce no mesmo rumo anterior, até encontrar o ponto 102 na barra dos córregos: Parari e da Beira da Mata; deste ponto sobe à direita pelo córrego da Beira da Mata, até encontrar o ponto 103 na cabeceira; deste ponto sobe até encontrar o espigão-mor da montanha, no ponto 104, na cota 1005 e coordenada e coordenada 341781.99 e 7.44620.11; daí segue à esquerda pelo espigão mestre dessa serra, até encontrar o ponto 105 na cota 929; daí pelo espigão divisor de águas do córrego Sabiá Poca do córrego Parari até encontrar o ponto 106 no ponto de altitude 934 e coordenada 342126.50 e 7.447811.49; deste ponto segue à direita, por espigão até encontrar o ponto 86, na Estrada Municipal Sílvio Caldas, antiga Estrada das Pitas, na altitude 901 e coordenada 341784.97 e 7.447431.29; deste ponto segue confrontando com o bairro São João das Pitas nas seguintes divisas: por espigão até o ponto 85 na cota 896 e coordenada 341271.02 e 7.447156.27; até o ponto 84 na cota 929 e coordenada 340871.98 e 7.447356.11; até o ponto 83 na cota 949 e coordenada 340632.23 e 7.447343.38, na Pedra do Menir; daí segue por espigão até encontrar o ponto 82 na cota 911 e coordenada 340423.89 e 7.447143.39; daí segue por espigão até encontrar o ponto 71 na cota de altitude 929 e coordenada 340289.83 e 7.446861.21; daí segue confrontando com o bairro Mato Dentro nas seguintes divisas: segue à direita até encontrar o ponto 70 na cabeceira do córrego Santo Augusto; desce o córrego Santo Augusto, passando sob a Rodovia Fernão Dias até encontrar o ponto 69, onde faz barra com Arroio do Remanso, formadores do Ribeirão do Remanso; deste ponto sobe o Arroio do Remanso até sua cabeceira, próxima do pico de uma serra, no ponto 69-A; daí sobe à direita até a altitude da cota 971 no ponto 68, num espigão e coordenada 337762.40 e 7.447596.62, onde começa uma serra; daí segue por esta serra, no espigão divisor de águas do Ribeirão do Monjolinho e do Ribeirão do Remanso, até encontrar o ponto 58 na cota 1025 e coordenada 336525.24 e 7.448468.41; deste ponto segue confrontando com o bairro dos Pires com as seguintes divisas: pelo espigão-mor divisor das águas do Ribeirão da Pararanga e do Ribeirão do Remanso, até encontrar o ponto 57 na cota de altitude 1026 e coordenada 336465.98 e 7.448679.89, no alto da serra; daí segue pelo espigão-mor até encontrar o ponto 56 a cota 1008 e coordenada 336584.35 e 7.448896.96; deste ponto segue até o ponto 52 na cota 1020 no início de um planalto, na coordenada 336667.98 e 7.449062.56; deste ponto segue confrontando com o bairro Laranjal, nas seguintes divisas: segue à direita, pelo planalto até encontrar o ponto 51 na cota 1010 e coordenada 336867.03 e 7.449044.52; daí segue à esquerda por espigão divisor de águas do Ribeirão do Campo Redondo e do Ribeirão do Remanso até encontrar o ponto 50 na cota de 984 e coordenada 337584.65 e 7.449804.19; daí desce por espigão até encontrar o Ribeirão do Tanque, no ponto 49-A na cota de altitude 925; deste ponto segue ribeirão abaixo até encontrar o ponto 49 no ponto de coordenada 337880.32 e 7.450160.99; deste ponto segue à esquerda, abandonando o Ribeirão do Tanque e atravessando o córrego da Luz, até o alto de um espigão na cota de altitude 911 no ponto 48 e coordenada 337753.72 e 7.450710.09, a montante do córrego Santa Tereza; daí segue por espigão divisor de águas do Ribeirão do Campo Redondo e do Ribeirão do Tanque, atravessando a Estrada Vicinal Mário da Silveira Leite, passando pela a Rua Kaikan, até encontrar o ponto 47 no Ribeirão do Campo Redondo, na coordenada 336804.51 e 7.451890.39; deste ponto desce o Ribeirão do Campo Redondo até encontrar o ponto 46 na barra do seu afluente, o córrego Cambará; daí sobe pelo córrego Cambará até encontrar o ponto 45 na sua cabeceira; daí sobe em reta, rumo noroeste até encontrar o ponto 44-A no alto do espigão na cota de altitude 842 e coordenada 335926.49 e 7.452224.82; daí desce no meso rumo anterior até encontrar o ponto 44 na coordenada 335261.60 e 7.452875.04, no Ribeirão das Pedras; daí sobe o Ribeirão, confrontando com o bairro Mato Dentro do Lajeado, até encontrar o ponto 43 MM 5 (Atibaia-Bragança Paulista), onde o córrego Bocaina ou do Trigo da Bocaina, faz barra no Ribeirão das Pedras; deste ponto sobe o Ribeirão das Pedras, confrontando com o Município de Bragança Paulista, até encontrar o ponto 43 A, MM 4 (Atibaia-Bragança Paulista), á margem de uma ponte do ribeirão na estrada da Fazenda do Trigo; daí, sobe o Ribeirão das Pedras, até encontrar o ponto 91, MM 3 (Atibaia-Bragança Paulista) na foz do Ribeirão do Campo Redondo, onde teve início.

Poder Executivo

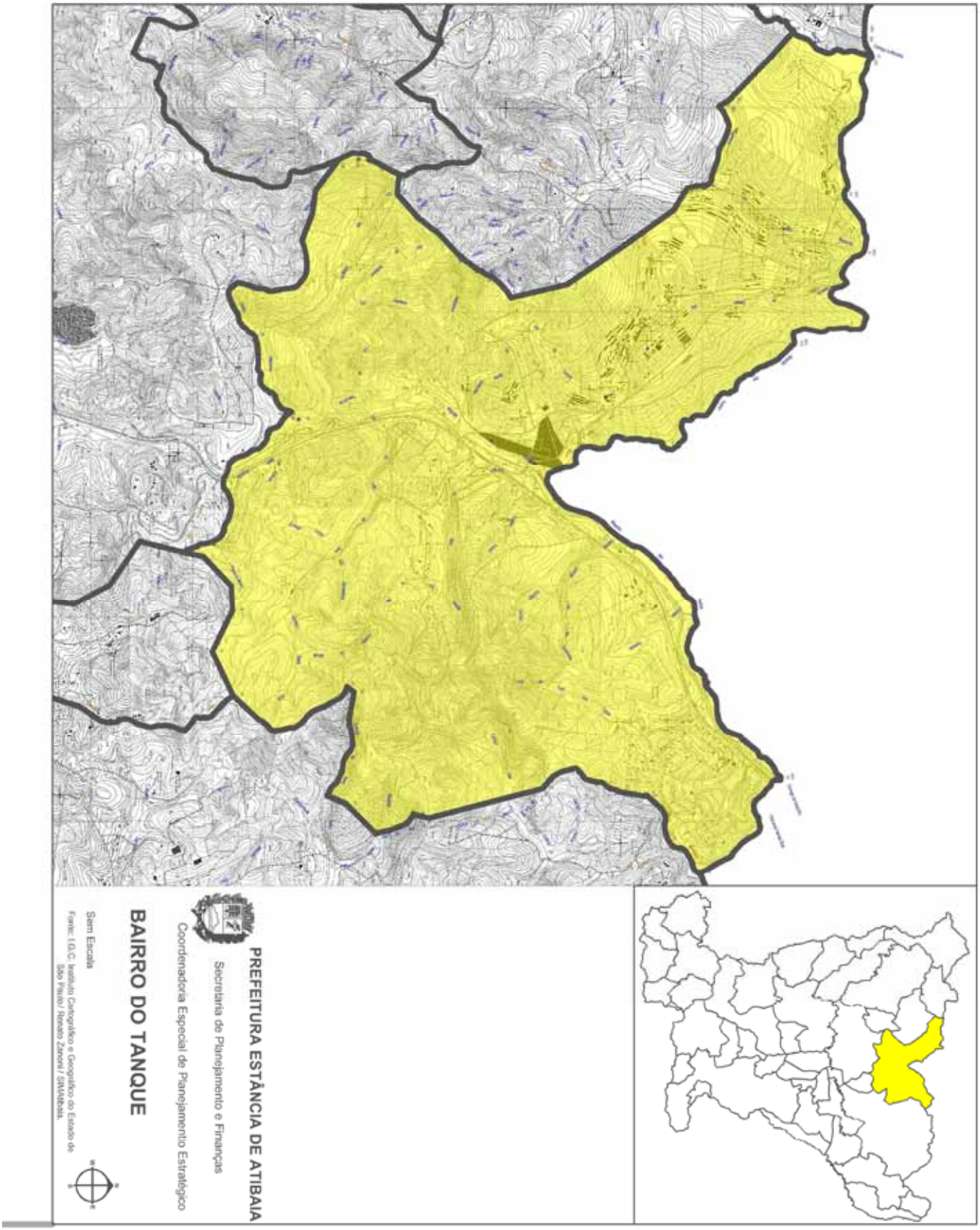

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO IARA

LIMITES
Ao norte com o município de Jarinu; ao sul com o bairro Boa Vista dos Gomes; a oeste com o Município de Campo Limpo Paulista; a leste com o bairro Rio Acima.

ÁREA = 12,2 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 520, na foz do Ribeirão das Taipas, no Rio Jundiaí, onde confronta com os municípios de Campo Limpo Paulista e Jarinu; deste ponto segue confrontando com o Município de Jarinu nas seguintes divisas: sobe o Rio Jundiaí até encontrar o ponto 521, na ponte da Estrada Municipal Francisco José Inácio; deste ponto sobe ainda, o Rio Jundiaí até encontrar o ponto 500, na barra do córrego Ingá; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Acima com as seguintes divisas: segue à direita, abandonando do Rio Jundiaí, subindo até encontrar o ponto 499 na cota de altitude 834 e coordenada UTM 328404.29 e 7.431785.64; deste ponto segue por espigão, atravessando a Estrada Municipal Francisco José Inácio, até encontrar o ponto 498-A na cota 868 e coordenada 328079.81 e 7.431287.07; daí segue por espigão divisor de águas do córrego Watanabe e do córrego dos Inácios até encontrar o ponto 498 na cota 880 e coordenada 327641.84 e 7.431103.88; deste ponto segue à esquerda por espigão até encontrar o ponto 497 na cota 900, a montante da cabeceira do córrego dos Inácios; daí segue por espigão até encontrar o ponto 496 na cota 922 no início de um planalto e coordenada 328057.64 e 7.430488.96; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 495 na cota 904 e coordenada 327993.96 e 7.430185.34; daí segue por espigão até encontrar o ponto 494 na cota 932 e coordenada 327816.29 e 7.429982.98; deste ponto segue à esquerda por uma chapada no espigão contornando a cabeceira do córrego Quilombo, até encontrar o ponto 493 na cota 941 e coordenada 327945.56 e 7.429791.82; deste ponto segue até encontrar o ponto 492 na Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, na cota altitude 928 na coordenada 328047.10 e 7.429769.07; deste ponto segue confrontando com o bairro Boa Vista dos Gomes, nas seguintes divisas: daí segue à direita pela Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, passando pela confluência da Estrada da Boa Vista, até encontrar o ponto 518, no cruzamento da Estrada do Montoya Campininha; daí segue ainda pela Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya até encontrar o ponto 517 sobre a ponte do Ribeirão das Taipas; deste ponto segue ainda pela estrada até encontrar o ponto 516, numa confluência de estradas no espigão e MM 25 (Atibaia-Campo Limpo Paulista) na cota de altitude 912 e coordenada 325719.01 e 7.428283.04, na divisa do Município de Campo Limpo Paulista; deste ponto segue á direita confrontando com o Município de Campo Limpo Paulista nas seguintes divisas: segue por espigão divisor de águas do córrego das Éguas ou da Fazenda Velha, com o Ribeirão das Taipas, numa seqüência de segmentos por estrada e pontos de coordenadas no espigão: segue até encontrar o ponto 516 A, MM 24 (Atibaia-Campo Limpo Paulista), na cota 888; daí segue até encontrar o ponto 516 B, na cota 852 e MM 23 (Atibaia-Campo Limpo Paulista); deste segue até encontrar o ponto 522 na cota 852, na confluência da Estrada do Pau Arcado e coordenada 324734.28 e 7.430769.55 e MM 22 (Atibaia-Campo Limpo Paulista); daí segue por espigão até encontrar o ponto 523, na cota de altitude 814, MM 20 (Atibaia-Campo Limpo Paulista) na confluência com a Estrada Municipal Campo Limpo-Atibaia e a Estrada de acesso ao centro do bairro Pau Arcado; daí segue por espigão até encontrar o ponto 524, na cota 834 e coordenada 324129.24 e 7.431192.62; deste ponto segue por espigão, tendo à direita a Estrada Municipal Campo Limpo-Atibaia (nas terras do bairro Iara), até encontrar o ponto 525 no leito da Estrada; deste ponto segue por espigão, tendo à esquerda, a Estrada Municipal Campo Limpo-Atibaia, até encontrar o ponto 526 e MM 19 (Atibaia-Campo Limpo Paulista) na Estrada, próximo da ponte sobre o Ribeirão das Taipas; daí segue à esquerda, abandonando a Estrada, até encontrar o ponto 520, onde teve início.

Poder Executivo

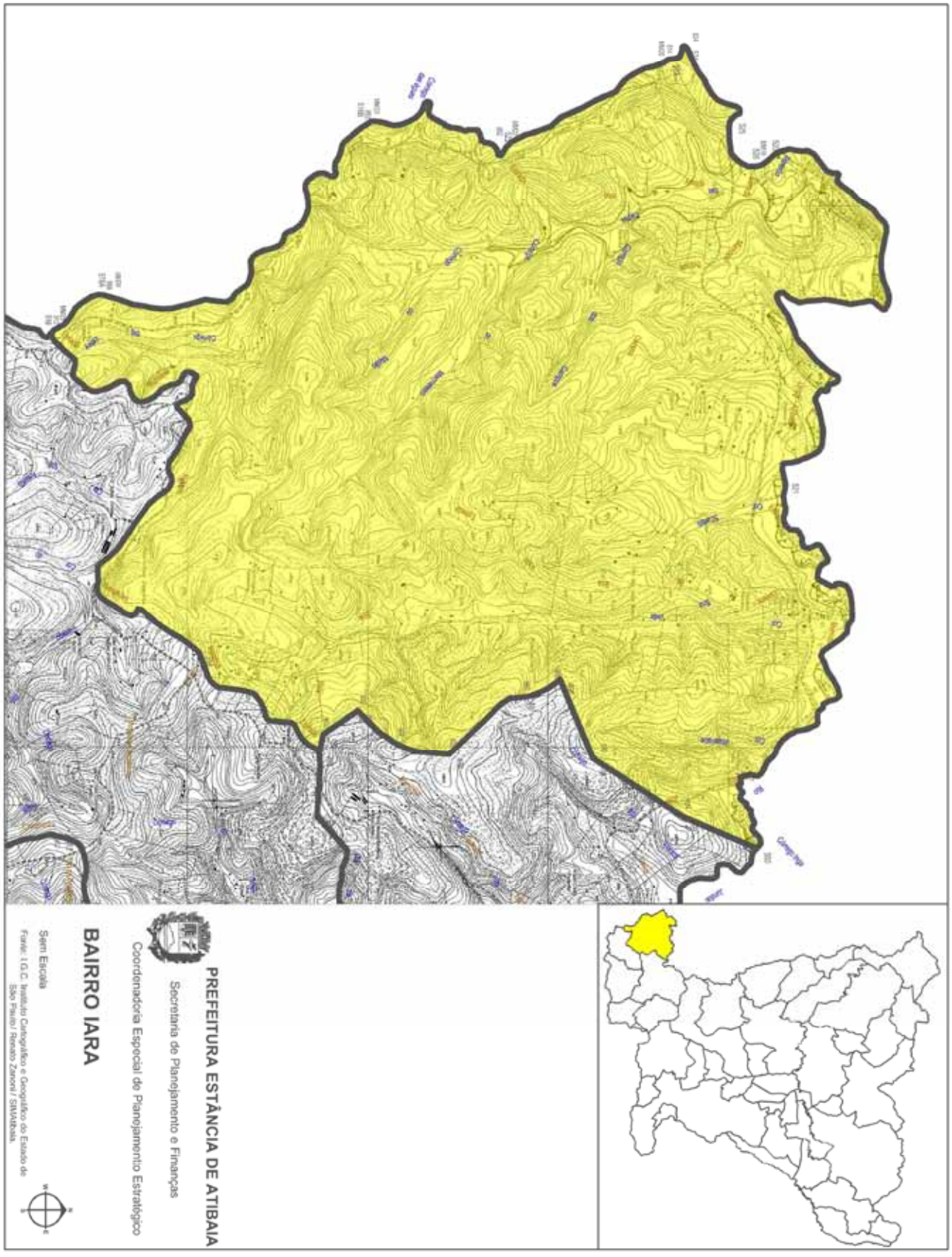

Poder Executivo

BAIRRO BOA VISTA

LIMITES
Ao norte com o município de Bragança Paulista; ao sul com os bairros, Ressaca, Guaxinduva e Cachoeira; a oeste com os bairros, Tanque, São João das Pitas Mato Dentro e Ponte; a leste com o bairro Cachoeira.

ÁREA = 41,43 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 94, na Rua dos Cravos, do loteamento Chácaras Fernão Dias, num ponto do espigão entre as Ruas: dos Topázios e dos Diamantes, na coordenada UTM 343531.24 e 7.452015.42, onde confronta com o Município de Bragança Paulista; deste ponto segue confrontando com o Município de Bragança Paulista nas seguintes divisas: a nordeste pela Rua dos Cravos até seu final, na confluência com a Rua das Pérolas, e por espigão nos fundos dos lotes 5, 4, 3, 2 e 1, da quadra B, do mesmo loteamento Chácaras Fernão Dias, até encontrar o ponto 107 a cota de altitude 974 e coordenada 344238.62 e 7.452698.29, onde começa um platô; daí segue pelo platô até encontrar o ponto 108 na cota de altitude de 971 e coordenada 344671.43 e 7.452628.13, onde começa o Espigão dos Cubas; deste ponto, segue pelo Espigão dos Cubas nas seguintes divisas: até encontrar o ponto 109 na cota 874, na Estrada Municipal Cirino Manuel de Almeida na coordenada 345130.55 e 7.452646.58; segue até encontrar o ponto 110 na cota 921, no início de um planalto na coordenada 345504.06 e 7.452507.45; daí segue à esquerda, pelo planalto até encontrar o ponto 111 na cota 929 e coordenada 345614.30 e 7.452757.35; daí segue pelo espigão até encontrar o ponto 112 na cota 886 e coordenada 345980.16 e 7.452801.03, numa chapada no espigão; daí segue pelo Espigão dos Cubas até encontrar o ponto 113 na Estrada Júlio André Boniolo, na cota 837 e coordenada 346961.89 e 7.452434.49; deste ponto segue por Espigão dos Cubas até encontrar o ponto 114 na cota 864 e coordenada 347277.39 e 7.452236.69; daí segue passando pela junção do córrego do Areal com o Ribeirão da Ressaca, formadores do Ribeirão dos Amarais, até encontrar o ponto 115 na Estrada Municipal José Pavani Filho na coordenada 348486.21 e 7.452112.87; daí segue até encontrar o ponto 116 na Estrada Municipal Marcílio Gonçalves de Souza na coordenada 348646.71 e 7.451878.14; deste ponto sobe até encontrar o ponto 117 na cota 840, onde começa o Espigão do Morro Grande, na coordenada 348830.36 e 7.451517.63; daí segue até encontrar o ponto 118, num platô na altitude 854 e coordenada 349090.72 e 7.451326.81; deste ponto segue pelo Espigão do Morro Grande até encontrar o ponto 119 na Estrada Municipal João Basileu da Silva, na cota 877 e coordenada 349941.17 e 7.450014.66; deste ponto segue confrontando com o bairro Cachoeira nas seguintes divisas: à direita pela Estrada Municipal João Basileu da Silva, direção Atibaia, até encontrar o ponto 120 na cota 883 e coordenada 349853.71 e 7.449873.93; daí segue por espigão até encontrar o ponto 121 na cota 882 e coordenada 349395.89 e 7.449684.30; deste ponto segue em nível por uma meseta do espigão, até encontrar o ponto 122 na coordenada 349442.93 e 7.449410.78; daí, desce até a cabeceira do córrego Tatu no ponto 123; deste ponto desce o córrego Tatu até fazer barra no córrego da Copaíba, no ponto 124; daí desce o córrego Copaíba até encontrar o ponto 125 na barra do córrego Tuim; deste ponto sobe o córrego Tuim, até encontrar o ponto 125-A na cabeceira do córrego; daí sobe até encontrar o ponto 126 na cota 842, num espigão, na coordenada 349435.23 e 7.448429.24; daí, segue à direita por espigão até encontrar a Estrada Municipal Daniel Silveira no ponto 127; deste ponto segue por espigão divisor de águas do Ribeirão do Tessaro e do Ribeirão do Verbo Divino, nas seguintes divisas: até encontrar o ponto 128 na cota 925 e coordenada 348660.28 e 7.448645.20; daí segue até o ponto 129 na cota 886 e coordenada 348349.36 e 7.448452.91; até encontrar o ponto 130 na cota 886 e coordenada 348237.02 e 7.448134.82; daí segue por espigão até encontrar o ponto 131 na cota 929 e coordenada 347696.94 e 7.447717.06, ponto próximo da nascente do Ribeirão do Tessaro à esquerda, e a nascente do Ribeirão do Verbo Divino à direita; deste ponto desce em reta, atravessando o Ribeirão do Zago, até encontrar a Estrada Municipal Luciano da Rocha Peçanha, no ponto 132 na coordenada 347500.33 e 7.446988.98; deste ponto segue por esta estrada, direção bairro, até encontrar o ponto 133 numa ponte sobre o Ribeirão do Zago; daí sobe o Ribeirão do Zago até encontrar o ponto 134 na barra do seu afluente córrego Audubon; deste ponto sobe o córrego Audubon até encontrar o ponto 134-A na cabeceira do córrego; daí sobe até a cota 892 a montante da cabeceira do córrego Audubon no ponto 135 na coordenada 347616.13 e 7.446097.93; daí, segue confrontando com o bairro Guaxinduva com as seguintes divisas: à direita, até o alto do espigão no ponto 136 e cota 927 na coordenada 347468.93 e 7.446281.71; daí desce à esquerda até encontrar o ponto 137 na cabeceira do Ribeirão Guaxinduva; deste ponto desce o Ribeirão Guaxinduva até encontrar o ponto 138 na barra do córrego do Haddad; deste ponto segue confrontando com o bairro Ressaca com as seguintes divisas: sobe o córrego do Haddad, atravessando um tanque até encontrar o ponto 139 à montante do tanque; deste ponto sobe até encontrar o ponto 140 na Estrada Municipal Luciano da Rocha Peçanha, na coordenada 345284.81 e 7.446082.45; deste ponto desce em reta até encontrar o ponto 141 no Ribeirão dos Amarais, na coordenada 344775.86 e 7.446663.58; daí desce por esse ribeirão até encontrar o ponto 142 na foz, no Rio Atibaia; deste ponto desce pelo Rio Atibaia, até encontrar o ponto 142-A, no centro da Rodovia D. Pedro I, sob o Rio Atibaia; daí desce o Rio Atibaia até encontrar o ponto 143 na foz do Ribeirão Nhá Flor; deste ponto sobe o Ribeirão Nhá Flor, confrontando com o bairro Ponte, até encontrar o ponto 77 na Rodovia D. Pedro I; daí segue pela alça do trevo que da acesso à Rodovia, confrontando com o bairro Mato Dentro , passando pela Estrada Municipal Juca Sanches, até encontrar o ponto 76-A, na Estrada Municipal Sílvio Caldas, onde tem inicio a confrontação com o bairro São João das Pitas, nas seguintes divisas: daí segue pela Estrada Sílvio Caldas , antiga Estrada das Pitas, no sentido bairro, até encontrar o ponto 86, na cota de altitude 901 e coordenada 341784.97 e 7.447431.29, no alto do espigão; neste ponto tem início a confrontação com o bairro do Tanque nas seguintes divisas: segue à direita por espigão divisor de águas do córrego Sabiá Poca e do córrego do Sapateiro, até encontrar o ponto 106 na cota 934 e coordenada 342126.50 e 7.447811.49; daí segue à esquerda pelo espigão-mor divisor das águas dos córregos: Sabiá Poca e córrego Parari, até encontrar o ponto 105 na cota de altitude 929 e coordenada 341685.04 e 7.448536.68; deste ponto segue pelo espigão-mor até encontrar o ponto 104 na cota 1005 e coordenada 341682.04 e 7.448536.68; deste ponto desce à direita até encontrar o ponto 103 na cabeceira do córrego da Beira da Mata; daí desce o córrego da Beira da Mata até encontrar o ponto 102 na barra do seu afluente córrego Parari; deste ponto, sobe à esquerda, abandonando a barra, rumo nordeste até encontrar o ponto 101, num espigão na cota 856; daí desce à direita até encontrar o ponto 100 na barra do córrego Furna da Mata, no Ribeirão Capitão Pádua; deste ponto sobe o córrego da Furna da Mata até encontrar o ponto 99 na cota 856, a montante da cabeceira; daí segue em reta, rumo noroeste, atravessando o córrego das Sete Colinas, até encontrar o ponto 97, num espigão na cota 874; deste ponto segue por espigão divisor de águas do córrego do Trigo dos Cubas e do Ribeirão Juriti até encontrar o ponto 96, na quadra W, na Rua dos Cravos, na cota de altitude 903 na coordenada 342742.83 e 7.451290.82; daí segue pela Rua dos Cravos até encontrar o ponto 95 na confluência com a Estrada Municipal Rodolpho Polydori, na cota 882 e coordenada 343278.29 e 7.451822.06; deste ponto segue pela Rua dos Cravos até o ponto 94 onde teve inicio.

Poder Executivo

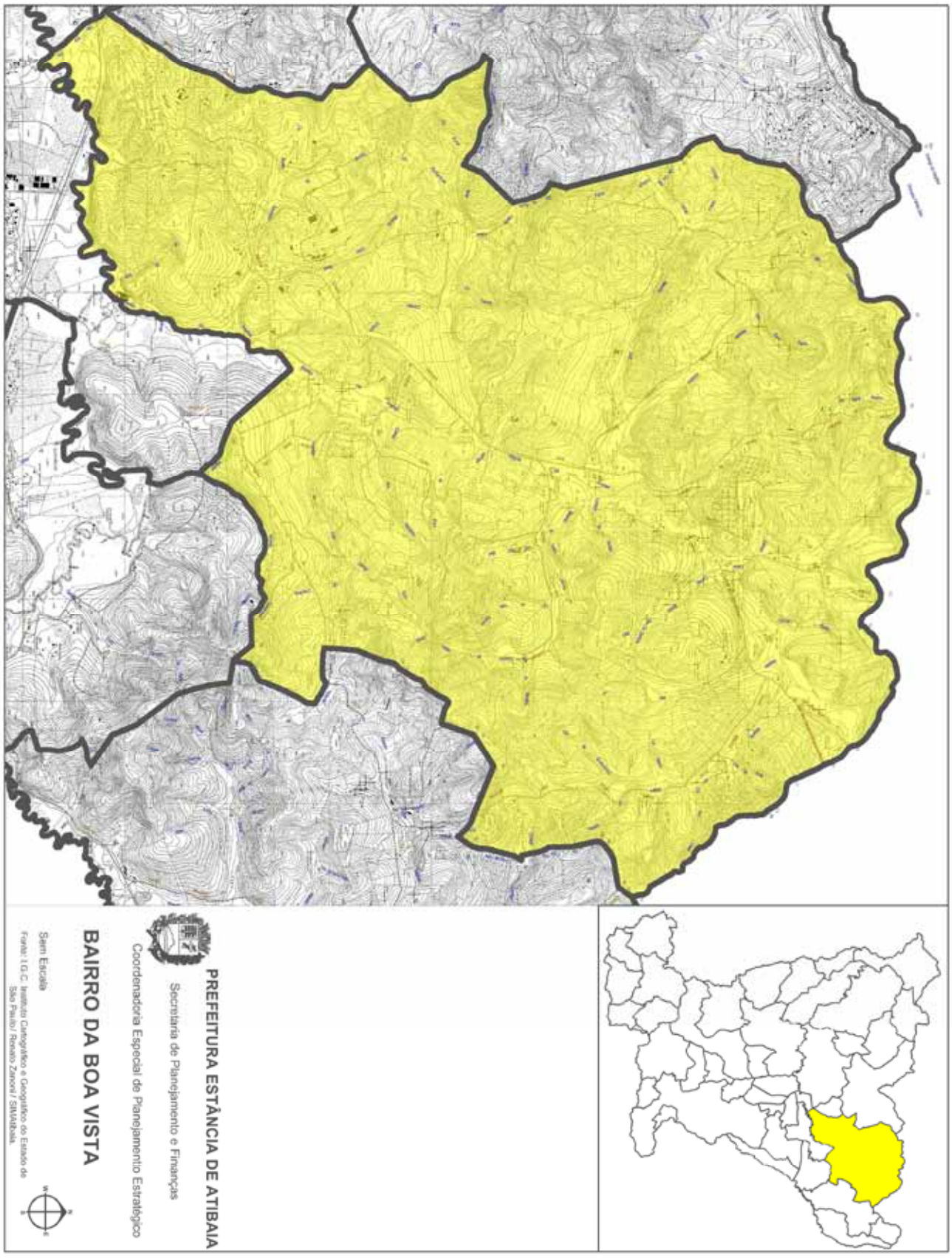

Poder Executivo

BAIRRO MARACANÃ

LIMITES
Ao norte com os bairros São Roque e Caetetuba; ao sul e a leste com o bairro Caioçara; a oeste com o Município de Jarinu.

ÁREA = 15,1 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 333, situado na confluência da Estrada Doutor Junqueira com as Rua João Netto e Rua Ibirá (do loteamento Vitória Régia), onde confronta com o bairro Caioçara; deste ponto segue confrontando com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: segue pela Estrada Doutor Junqueira, direção Rio Acima, até encontrar o ponto 334 na coordenada 333966.22 e 7.434493.21; daí segue à direita, passando por um espigão na altitude de 844 metros, até encontrar o ponto 335, na cabeceira do córrego do Menezes, na coordenada 333700.90 e 7.434852.67; daí desce o córrego até encontrar o ponto 336 na barra do córrego Benjamin; deste ponto desce o córrego Benjamin até encontrar o ponto 337 na barra do córrego do Garozzo; deste ponto sobe o córrego do Garozzo até encontrar o ponto 338 na barra do seu afluente, córrego Beija Flor; daí sobe por este córrego até encontrar o ponto 339, na cabeceira do córrego, na cota de altitude 815 e coordenada 332338.23 e 7.435199.48; daí segue à esquerda até encontrar o ponto 340, na cota 840 e coordenada 332147.47 e 7.435104.32; daí desce até encontrar o ponto 341, no Ribeirão da Folha Larga, na coordenada 331697.27 e 7.435220.71; deste ponto desce o Ribeirão da Folha Larga, atravessando sob a Estrada Municipal do Caioçara, até encontrar a barra de dois córregos: córrego dos Gallo e córrego Embaúva, no ponto 342; daí sobe o córrego Embaúva, até encontrar o ponto 343 na barra do córrego Jarina; deste ponto sobe o córrego Embaúva até encontrar o ponto 344 na cabeceira do córrego; deste ponto sobe até encontrar o espigão divisório do Município de Jarinu até o ponto 345, na cota de altitude 852 e coordenada 330265.23 e 7.435268.12; deste ponto segue à direita pelo espigão de limite do Município de Jarinu, nas seguintes divisas: por espigão até encontrar o ponto 346 na cota 868 e coordenada 330122.88 e 7.435686.03; daí segue por espigão até encontrar o ponto 347, no MM 17 (Atibaia-Jarinu), na Avenida Jerônimo de Camargo, na coordenada 330578.79 e 7.4366701.43; deste ponto segue por espigão até o ponto 348, na cota 944 e coordenada 330649.57 e 7.437682.23; daí segue à direita por espigão até o ponto 327, na cota 956 e coordenada 329599.44 e 7.438449.32; deste ponto segue confrontando com o bairro São Roque nas seguintes divisas: daí desce à direita até encontrar a cabeceira do Ribeirão Cachoeirinha, no ponto 326; deste ponto desce o Ribeirão Cachoeirinha passando pela barra dos seus afluentes, córregos: Coaraci (Sol); do Capitão Fitz-Roy e do Papagaio, todos do bairro Maracanã, até encontrar o ponto 236, na ponte da Estrada da Ponte Funda; deste ponto tem início a confrontação com o bairro Caetetuba nas seguintes divisas: sobe a Estrada da Ponte Funda, direção da antiga estação férrea de Maracanã, até encontrar o ponto 235, no espigão, na cota de altitude 876 e coordenada 331811.03 e 7.438458.47; daí segue à esquerda por um planalto, até encontrar o ponto 234, na cota 889 e coordenada 332387.00 e 7.438516.96, à montante da cabeceira do córrego da Rocinha (do bairro Caetetuba); deste ponto segue por espigão divisor de águas do córrego dos Bugios e do Ribeirão Maracanã, até encontrar o ponto 233, na cota 844 e coordenada 333019.28 e 7.438781.80; daí segue até o ponto 232, na cota 851 e coordenada 333240.53 e 7.438708.48; daí segue até o ponto 231, na cota 850 e coordenada 333390.77 e 7.438584.93; daí segue à esquerda até encontrar o ponto 230, na cabeceira do córrego Bulimo Spix; deste ponto desce o córrego até encontrar o ponto 229, na barra do córrego Ogihara; daí sobe o córrego Ogihara até encontrar o ponto 228, na cabeceira do córrego Ogihara; deste ponto segue à direita até encontrar o ponto 227, na cabeceira do córrego Canaã; deste ponto desce o córrego Canaã, até encontrar o ponto 226, na barra do Ribeirão Maracanã; deste ponto segue confrontando com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: segue em reta, direção sueste, atravessando a Avenida Jerônimo de Camargo e passando pela cota de altitude 808 de uma montanha, até encontrar o ponto 331 no Ribeirão da Folha Larga, na barra do seu afluente córrego Aratinga Áurea; daí sobe o córrego Aratinga Áurea até encontrar o ponto 332 na Estrada Vitória Régia; deste ponto segue por esta estrada até encontrar o ponto 332-A onde tem início a Rua Ibirá (do loteamento Vitória Régia), sobre o córrego da Fazenda Esperança; deste ponto segue pela Rua Ibirá até encontrar o ponto 333 onde teve início.

Poder Executivo

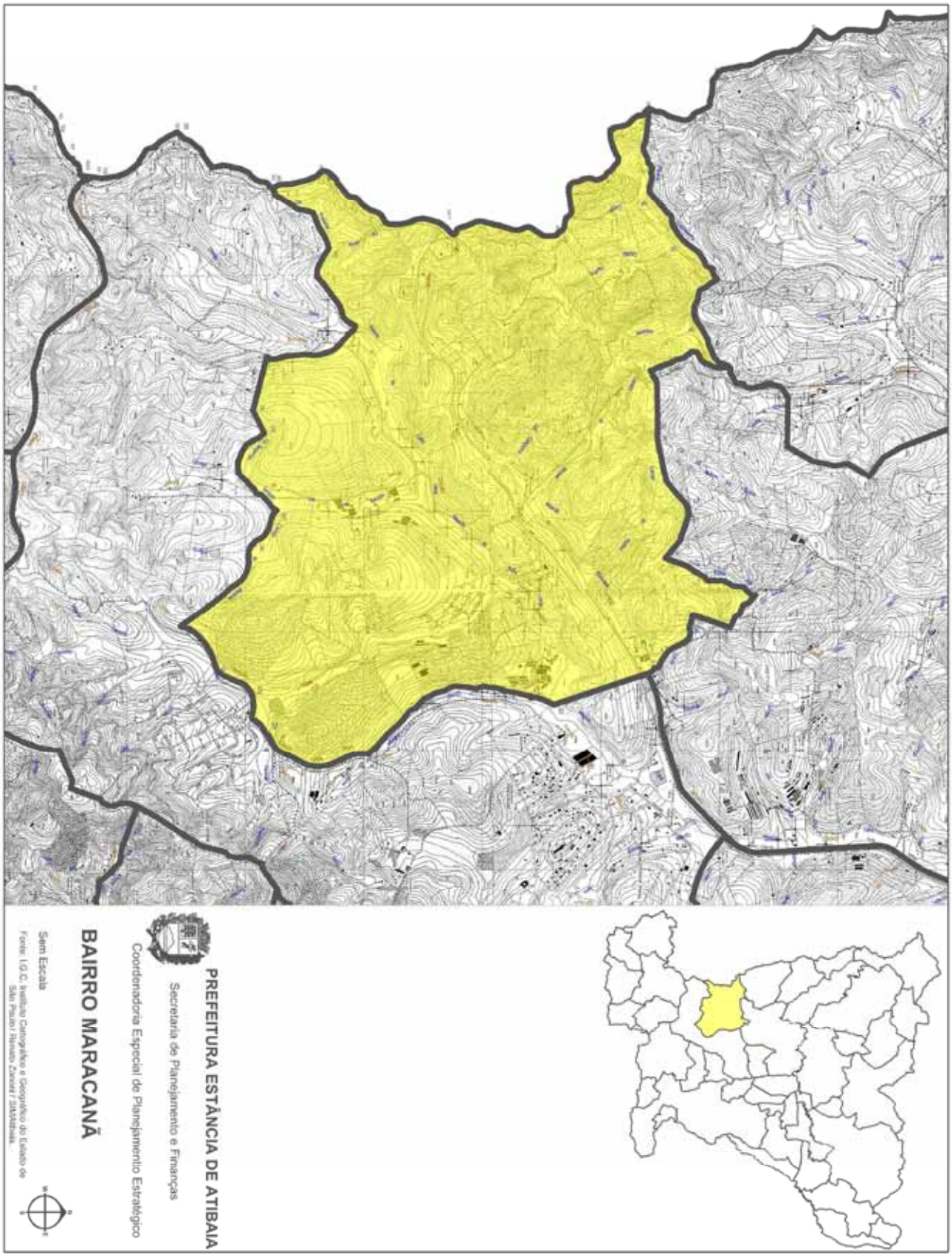

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO CACHOEIRA

LIMITES
Ao norte com o município de Bragança Paulista e o bairro Cachoeira do Mato Dentro; ao sul com o município de Piracaia; a oeste com os bairros, Boa Vista e Guaxinduva; a leste com o bairro Canedos.

ÁREA = 15,4 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 119, na Estrada Municipal João Basileu da Silva, na cota de altitude 877 e coordenada UTM 349941.17 e 7.450014.66, nas divisas do Município de Bragança Paulista; deste ponto segue confrontando com o Município de Bragança Paulista com as seguintes divisas: segue a nordeste pelo Espigão do Guatemi até encontrar o ponto 144 na cota de altitude 904 e coordenada 350528.21 e 7.450054.53; deste ponto segue pelo Espigão do Guatemi, divisor das águas do Ribeirão da Ressaca e do Ribeirão das Anhumas, até encontrar novamente a Estrada Municipal João Basileu da Silva, no ponto 145, na cota 837 e coordenada 350779.13 e 7.450732.78; deste ponto segue confrontando com o bairro Cachoeira do Mato Dentro nas seguintes divisas: segue pela Estrada Municipal João Basileu da Silva até encontrar o ponto 146 no córrego Santa Cruz; daí desce pelo córrego Santa Cruz, passando sob a Estrada Municipal Luciano da Rocha Peçanha, local denominado Morro da Máquina, até encontrar o ponto 147 na barra do córrego Santa Cruz, no Ribeirão das Anhumas; deste ponto sobe pelo Ribeirão das Anhumas até encontrar o ponto 147-A na barra do seu afluente córrego da Varginha da Cachoeira; daí sobe por este córrego até encontrar o ponto 147-B, na sua cabeceira próxima de um espigão; daí segue até encontrar o ponto 148 na altitude cota 842 e coordenada 352455.17 e 7.449669.32; deste ponto começa a confrontação com o bairro Canedos nas seguintes divisas: sobe à direita até encontrar o ponto 149 na cota 891 e coordenada 352295.60 e 7.449453.92; daí segue pelo espigão da montanha, divisor das águas do córrego Padre Abel e do Ribeirão das Anhumas, até encontrar o ponto 150 no espigão-mestre, na cota 896 e coordenada 352528.35 e 7.448209.99; daí segue à direita por espigão mestre, tendo à esquerda a Fazenda Anjico dos irmãos Teixeira, até encontrar o ponto 151 num platô, na cota 860 e coordenada 352289.72 e 7.447811.44, entre as cabeceiras dos córregos: do Espigão Mestre (do bairro Cachoeira) e córrego dos Teixeira; daí segue à direita até encontrar o ponto 152 na cota 854 e coordenada 351669.96 e 7.447806.17; deste ponto desce até encontrar o ponto 153 na cabeceira do córrego do Martins; daí desce pelo córrego do Martins até encontrar o ponto 154 na barra no córrego Tapixingui; desce o córrego Tapixingui, atravessando sob a Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos, até encontrar o ponto 155 na barra no Ribeirão das Anhumas; deste ponto desce o Ribeirão das Anhumas, passando sob a Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos, sob a Avenida Jerônimo de Camargo, até encontrar o ponto 156 na sua foz, no Rio Cachoeira; daí segue pelo Rio Cachoeira abaixo, confrontando com o Município de Piracaia, até encontrar o ponto 157 na barra do córrego da Estrela; deste ponto inicia a confrontação com o bairro Guaxinduva nas seguintes divisas: sobe o córrego da Estrela, passando sob a Avenida Jerônimo de Camargo, até encontrar 157-A na cabeceira do córrego; deste ponto sobe até encontrar o ponto 158, na cota 820 e coordenada 348306.30 e 7.444125.35, nos limites do loteamento Serra da Estrela; daí segue á direita, por espigão, até encontrar o ponto 159 na cota 825 e coordenada 348499.08 e 7.444191.29; daí segue por espigão á esquerda, até encontrar o ponto 160 na cota 875 e coordenada 348392.76 e 7.444617.62; daí segue à direita até encontrar o ponto 160-A na cabeceira do córrego da Garça; desce o córrego da Garça até encontrar sua barra no ponto 161-A, no córrego dos Feitor; desta barra sobe rumo noroeste até encontrar o ponto 161, cravado na cota de altitude 915; daí segue até encontrar o ponto 162, num planalto na cota 947, no alto de um espigão, na coordenada 348251.49 e 7.445151.58; daí segue pelo planalto, divisor de águas do córrego do Porto e do córrego Casca D'Anta, até encontrar o ponto 163 numa chapada na cota 893 e coordenada 347950.77 e 7.445551.45; daí segue pela chapada até encontrar o ponto 164 na cota 924 e coordenada 347836.60 e 7.446065.48, a montante da cabeceira do córrego Casca D' Anta e do Ribeirão do Zago; daí segue à esquerda até encontrar o ponto 135 na cota 892 e coordenada 347616.13 e 7.446097.93, a montante da cabeceira do córrego Audubon; deste ponto segue confrontando com o bairro Boa Vista com as seguintes divisas; segue á direita até encontrar o ponto 134-A na cabeceira do córrego Audubon; daí desce o córrego até encontrar o ponto 134 onde faz barra no Ribeirão do Zago; daí desce pelo Ribeirão do Zago até encontrar o ponto 133 na Estrada Municipal Luciano da Rocha Peçanha; daí segue por estrada, direção Atibaia, até encontrar o ponto 132 na coordenada 347500.33 e 7.446988.98; deste ponto segue à direita, atravessando o Ribeirão do Zago, em reta até encontrar o ponto 131 num espigão na altitude de 929 e coordenada 347696.94 e 7.447717.06, ponto situado entre a cabeceira do Ribeirão do Verbo Divino e da cabeceira do Ribeirão Tessaro; daí segue por espigão divisor de águas, até encontrar o ponto 130 num planalto na cota 886 e coordenada 348237.02 e 7.448134.82; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 129, no espigão-mor, na cota 886 e coordenada 348349.36 e 7.448452.91; daí segue por espigão até encontrar o ponto 128 na cota 925 e coordenada 348660.28 e 7.448645.20; daí segue à direita até encontrar o ponto 127 na Estrada Municipal Daniel Silveira, na coordenada 349141.94 e 7.448444.55; daí segue por espigão até encontrar o ponto 126 na cota 842 e coordenada 349435.23 e 7.448429.24; daí segue à esquerda até encontrar o ponto 125-A na cabeceira do córrego Tuim; deste ponto desce o córrego Tuim até encontrar o ponto 125, na barra do córrego da Copaíba; daí sobe pelo córrego da Copaíba até encontrar o ponto 124 na barra do córrego Tatu; daí sobe pelo córrego Tatu até encontrar o ponto 123 na cabeceira; daí sobe até encontrar o ponto 122, onde começa uma meseta no espigão, na cota 876 e coordenada 349442.93 e 7.449410.78; deste ponto segue pela meseta até encontrar o ponto 121 na cota 882 e coordenada 349395.89 e 7.449684.30; daí segue à direita por espigão divisor de águas, até encontrar o ponto 120 na Estrada Municipal João Basileu da Silva, na cota 883 e coordenada 349853.71 e 7.449873.93; deste ponto segue pela referida estrada, direção bairro, até encontrar o ponto 119, ponto inicial.

Poder Executivo

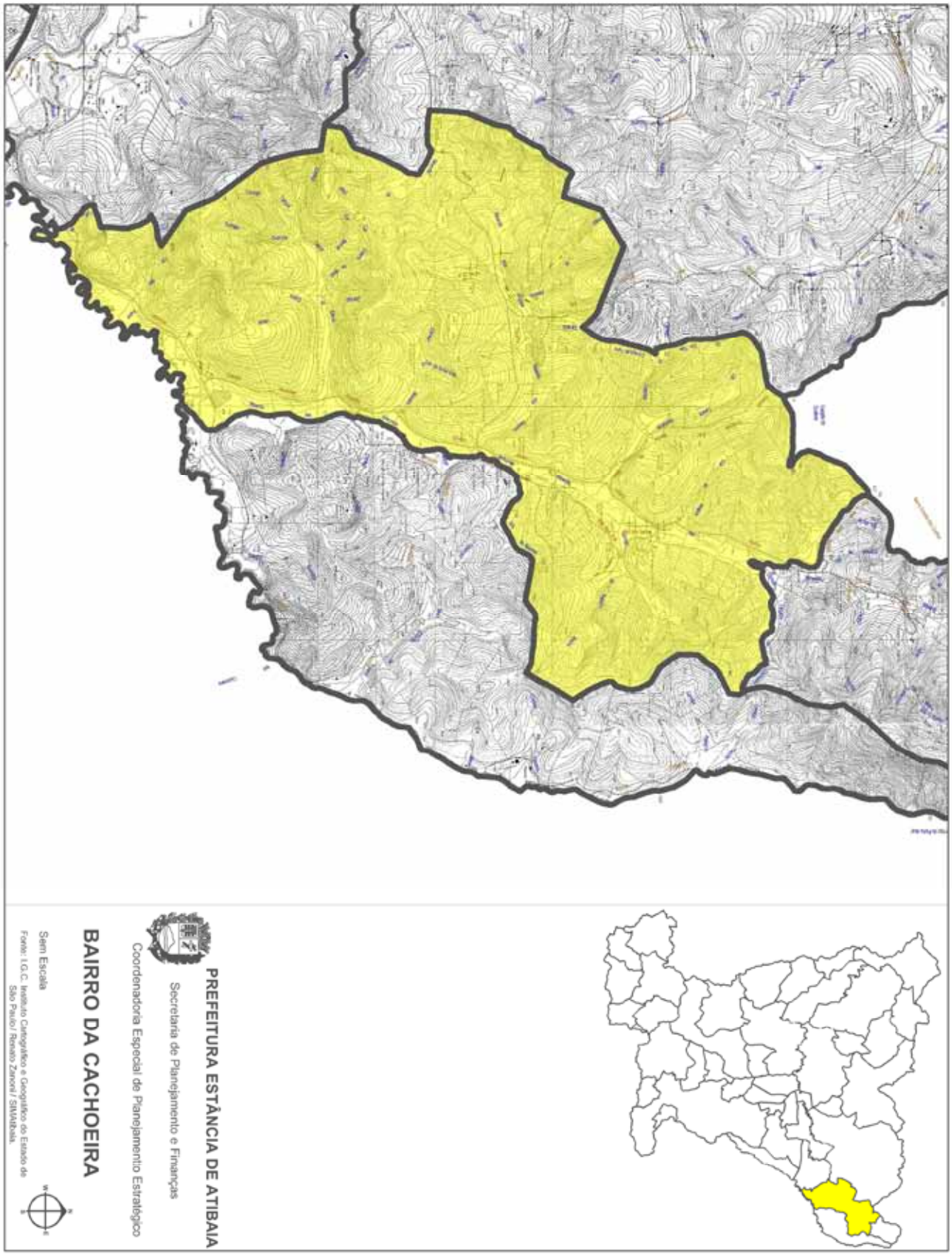

Poder Executivo

BAIRRO DA PONTE

LIMITES
Ao norte com o bairro Mato Dentro; ao sul com o bairro-Centro; a oeste com o bairro Alvinópolis; a leste com os bairros: Ressaca e Boa Vista.

ÁREA = 1,5 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 80, na foz do Ribeirão do Moinho no Rio Atibaia, onde confronta com o bairro Alvinópolis e Mato Dentro; deste ponto segue confrontando com o bairro Mato Dentro nas seguintes divisas: sobe o Rio Atibaia até encontrar o ponto 79 na coordenada 339893.06 e 7.443792.37; deste ponto abandona o Rio e segue à esquerda, em reta, até encontrar o ponto 78 no centro da Rodovia Dom Pedro I, na coordenada 340084.29 e 7.444631.39; daí segue pelo centro da Rodovia, direção Via Dutra, até encontrar o ponto 77, sobre Ribeirão Nhá Flor; deste ponto desce pelo Ribeirão Nhá Flor, confrontando com o bairro da Boa Vista, até encontrar o ponto 143 na foz do Rio Atibaia; deste ponto desce o Rio Atibaia até encontrar o ponto 192, nos limites do loteamento Parque das Nações, na coordenada 340706.004 e 7.443908.52; deste ponto segue à esquerda, pelo limite do Parque das Nações, até encontrar o ponto 191 na Avenida Jerônimo de Camargo, na coordenada 340818.30 e 7.443401.64; deste ponto segue à direita pela Avenida Jerônimo de Camargo, até encontrar o ponto 191-A sobre a ponte do Ribeirão do Moinho; daí desce o Ribeirão do Moinho, tendo à esquerda o loteamento Recreio Estoril (do bairro Alvinópolis), e à direita a Vila Pizeli, deste bairro da Ponte, até encontrar o ponto 80 na foz do Rio Atibaia onde teve começo.
Observação: o Ribeirão do Moinho é formado pela junção dos ribeirões, Itapetinga e Piqueri.

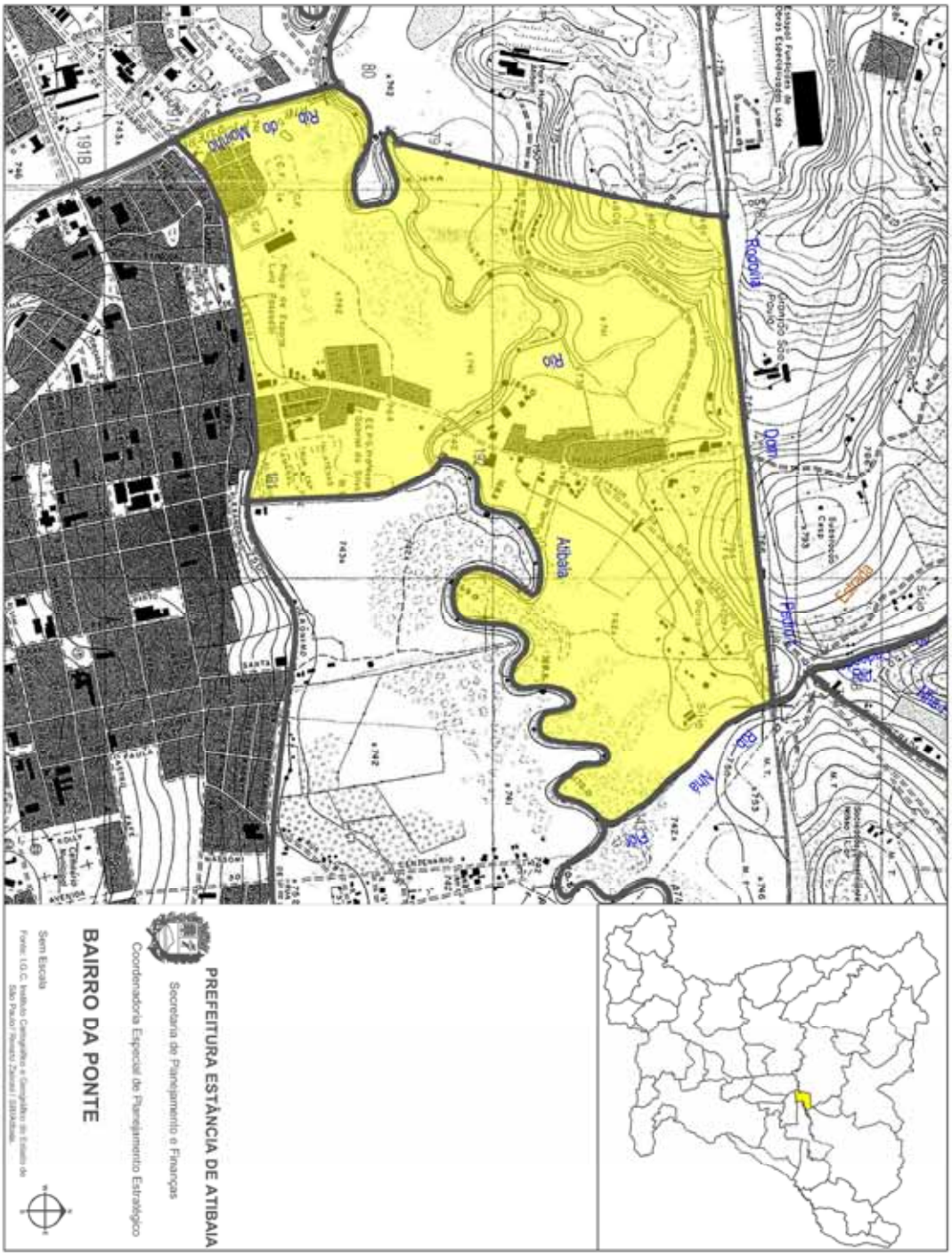

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO RIBEIRÃO DOS PORCOS

LIMITES
Ao norte com os bairros: Alvinópolis e Piqueri; ao sul com o bairro Itapetinga e Pinheirinho; a oeste com os bairros: Caioçara e Brotas; a leste com o bairro Itapetinga.

ÁREA = 3,6 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 288 na barra do córrego da antiga Fazenda Santa Isabel, no Ribeirão Taboão, onde confronta com os bairros, Brotas e Alvinópolis; deste ponto sobe o córrego da Fazenda Santa Isabel, atravessando sob a Rodovia Fernão Dias e confrontando com o bairro Alvinópolis, até encontrar o ponto 287 na coordenada UTM 339219.75 e 7.439549.05; deste ponto sobe ainda pelo córrego, confrontando com o bairro Piqueri, até encontrar o ponto 293 na cabeceira do córrego; daí, com a mesma confrontação segue até encontrar o ponto 292 no centro da Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, na cota de altitude 825 na coordenada 340233.07 e 7.438762.52; deste ponto segue confrontando com o bairro Itapetinga com as seguintes divisas: desce até o ponto 300 na cabeceira do córrego Taquari; daí desce o córrego Taquari até encontrar o ponto 301 na barra do seu afluente córrego Itaguaçu; deste ponto sobe o córrego Itaguaçu, entre os limites dos loteamentos Parque Residencial Itaguaçu e Chácaras Pedra Grande, até encontrar o ponto 302 na cabeceira do córrego; deste ponto segue à esquerda até encontrar o ponto 303 no espigão de uma serra, ao sul do Morro do Saci, na cota de altitude 978 e coordenada 340832.49 e 7.437522.34; daí segue à direita, pelo espigão do limite da Fazenda Santa Olímpia, até encontrar o ponto 304 na cota 955 e coordenada 340468.38 e 7.436849.01; deste ponto desce pelo limite da Fazenda Santa Olímpia, em reta até encontrar o ponto 305 numa barra do córrego Capinzal; daí desce o córrego Capinzal até encontrar o ponto 306 na barra do Ribeirão dos Porcos; daí sobe por este ribeirão até encontrar o ponto 307 no limite da Fazenda Santa Olímpia, na coordenada 339696.03 e 7.436859.59; daí segue em reta até encontrar o ponto 308 na estrada de acesso à Fazenda, na coordenada 339494.74 e 7.436868.67; daí segue à direita pela estrada de acesso, até encontrar o ponto 309 na Estrada dos Pereiras; deste ponto segue à esquerda no limite entre os loteamentos Vila Santa Cruz e Jardim Shangri-Lá, até encontrar o ponto 310 na Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira; deste ponto segue confrontando com o bairro Pinheirinho nas seguintes divisas: à direita pela Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, direção do centro da cidade de Atibaia, até encontrar o ponto 311 na Rua Tetéia; daí segue à esquerda por esta Rua até encontrar o ponto 312 no centro da rotatória da Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez; deste ponto segue até encontrar o ponto 312-A no centro do viaduto sobre a Rodovia Fernão Dias: daí segue em reta, direção noroeste, até encontrar o ponto 313, na ponte sobre o Ribeirão do Onofre, na Avenida Brasil; deste ponto segue confrontando com o bairro Caioçara, Ribeirão do Onofre abaixo, até encontrar o ponto 314, na junção com o Ribeirão dos Porcos, formadores do Ribeirão Taboão; daí desce o Ribeirão Taboão, até encontrar o ponto 315, na barra do córrego Tapuias; deste ponto desce ainda, o Ribeirão Taboão, confrontando com o bairro Brotas, até encontrar o ponto 288, onde teve começo.

Poder Executivo

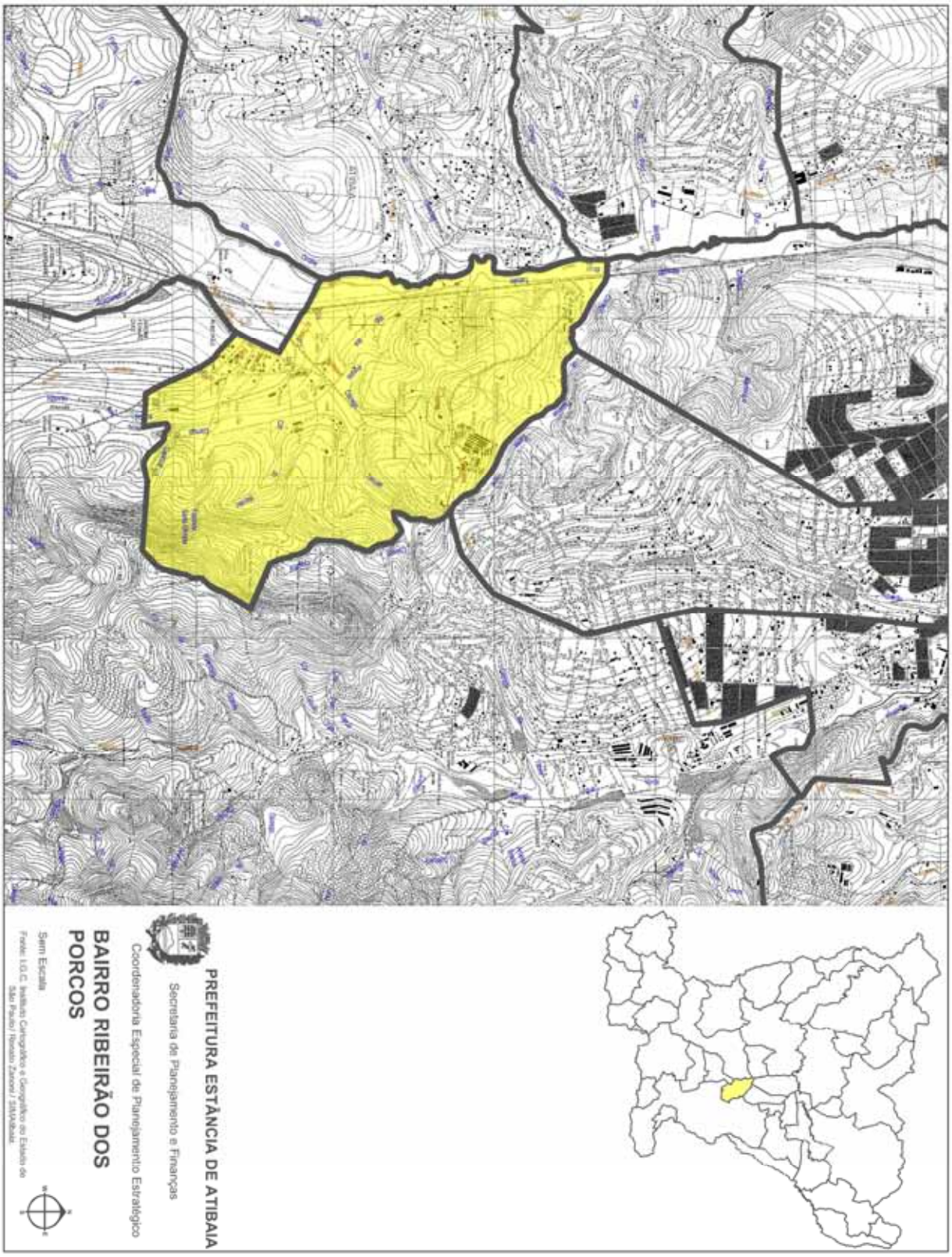

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume I de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO RIO ABAIXO

LIMITES
Limita-se ao norte com os bairros, Ponte Alta e Mato Dentro do Lajeado; ao sul com os bairros, Usina e Caetetuba; a oeste, com o bairro Ponte Alta; a leste com os bairros, dos Pires e Mato Dentro.

ÁREA = 27,65 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 19, na Estrada Municipal Shambala, na ponte sobre o Rio Atibaia, à jusante da barragem da antiga usina elétrica; deste ponto segue confrontando com o bairro Usina, Rio Atibaia abaixo, até encontrar o ponto 13 na coordenada UTM 328724.50 e 7.449551,25; daí segue confrontando com o bairro Ponte Alta nas seguintes divisas: desce o Rio Atibaia, passando sob a ponte da Rodovia D. Pedro I, passando pela foz do córrego Mingu, até encontrar o ponto 12, na foz do córrego da Mata Assombrada; deste ponto sobe o córrego da Mata Assombrada, passando sob a Estrada Municipal Giacobbe Burigo, pela cabeceira do córrego, até encontrar o ponto 11, na cota de altitude 852 e coordenada 329740,47 e 7.452419.79; deste ponto desce à direita até encontrar o ponto 10, na barra do córrego Boré, no Ribeirão Ponte Alta; daí sobe o Ribeirão Ponte Alta até encontrar o ponto 9, na junção das duas nascentes; deste ponto segue confrontando com o bairro Mato Dentro do Lajeado com as seguintes divisas: sobe o Ribeirão Ponte Alta até encontrar o ponto 20, na cabeceira meridional; daí segue à esquerda até encontrar o ponto 21, na cabeceira setentrional do córrego Luiz Alves; deste ponto desce o córrego Luiz Alves até o ponto 22, na barra no Ribeirão Pirapora; daí sobe o Ribeirão Pirapora, passando sob a Estrada Municipal José Ivo, até encontrar o ponto 22-A, na junção com o córrego do Lajeado com o Ribeirão das Pedras; daí subindo o Ribeirão das Pedras até encontrar o ponto 23, na barra do córrego do Cadete; deste ponto segue confrontando com o bairro Laranjal com as seguintes divisas: sobe o córrego do Cadete até encontrar o ponto 24 na Estrada da Fazenda Santa Maria, na cota 825 e coordenada 333383.31 e 7.450573,70; deste ponto sobe até encontrar o ponto 25, na altitude 904 do Morro Cavado, de coordenada 333498.15 e 7.450278.77; daí segue por espigão divisor de águas do Ribeirão Arapaçu e do córrego do Michael, até encontrar o ponto 26, na cota 867 e coordenada 333605,45 e 7.449971,84; deste ponto desce por espigão até encontrar o ponto 27, na Estrada Municipal do Laranjal, na cota 843 e coordenada 333851.40 e 7.449808.60; deste ponto sobe até um espigão, no ponto 28, na altitude de 925 metros; deste ponto segue à esquerda até o ponto 29, na cabeceira do córrego da Invernada, na cota 900; daí desce o córrego da Invernada até encontrar o ponto 30, onde faz barra no Ribeirão do Laranjal; deste ponto sobe o Ribeirão do Laranjal até encontrar o ponto 31-A na sua cabeceira; daí sobe até encontrar o ponto 31, na Estrada da Fazenda São Bento na cota 900 e coordenada 335378.02 e 7.449477.90; deste ponto segue confrontando com o bairro dos Pires com as seguintes divisas: segue pela Estrada da Fazenda São Bento, direção Atibaia, por espigão divisor de águas do Ribeirão da Pararanga e do Ribeirão Xavier, até encontrar o ponto 32, no cruzamento com a Estrada da Pararanga; deste ponto segue à esquerda, pela estrada da Pararanga, até encontrar o ponto 33, sobre a ponte sobre o Ribeirão do Monjolinho; deste ponto segue à direita, por uma Estrada nos limites do loteamento Atibaia Park I, até encontrar o ponto 34, no cruzamento com a Estrada Estância Santa Maria; deste ponto segue confrontando com o bairro Mato Dentro com as seguintes divisas: segue pela Estrada Estância Santa Maria, direção Atibaia, até encontrar o ponto 35 onde faz confluência com a Estrada dos Pires; daí segue pela Estrada dos Pires até encontrar o ponto 36, no viaduto da Rodovia D. Pedro I; daí segue à direita pela Rodovia, direção Campinas, até o ponto 37 sobre o córrego Asa Branca; deste ponto desce pelo córrego Asa Branca até encontrar o ponto 38, onde o córrego faz barra no Rio Atibaia; deste ponto desce o Rio Atibaia, confrontando com o bairro Usina, passando pelo centro represa da antiga usina elétrica e pela barragem, até encontrar o ponto 19, na ponte da Estrada Municipal Shambala, onde teve começo.

Poder Executivo

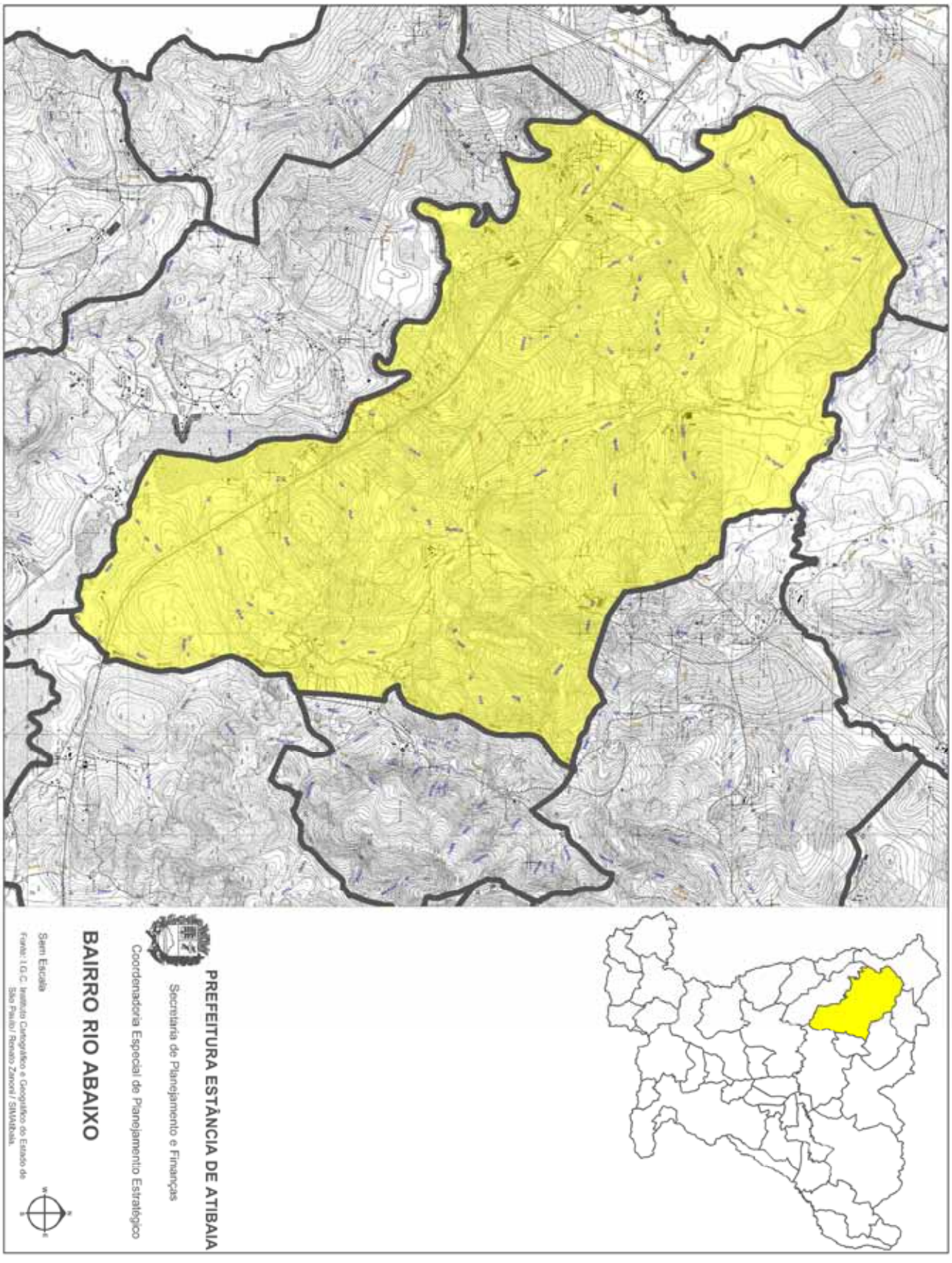

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO CAMPININHA

LIMITES
Ao norte com o bairro Rio Acima; ao sul com o Município de Francisco Morato; a oeste com o bairro Boa Vista dos Gomes e a leste com o bairro Lagoa.

ÁREA = 8,5 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 489, na Estrada da Campininha, sobre o córrego Capoeira, onde confronta com o bairro Rio Acima; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Acima nas seguintes divisas: desce o córrego Capoeira até fazer barra no Ribeirão Campininha, no ponto 488; daí desce o Ribeirão da Campininha até encontrar o ponto 487, na barra do córrego do Milho; daí sobe o córrego do Milho até encontrar o ponto 486, num espigão na cota de altitude 850 e coordenada 329676.38 e 7.429960.82; daí segue por espigão divisor de águas do córrego São Luiz e do córrego Anhumas, até encontrar o ponto 485 na cota 882 e coordenada 329969.43 e 7.429802.83; daí segue até encontrar o ponto 484 no espigão-mor da montanha, na cota 896 e coordenada 330345.52 e 7.429624.97; daí segue por um planalto, divisor das águas do córrego do Campinho e do córrego Anhumas, até encontrar o ponto 483, na cota 887 e coordenada 330549.33 e 7.429756.23; daí segue à direita pelo espigão-mor, divisor de águas do córrego do Periquito Estrela e do Ribeirão da Campininha, até encontrar o ponto 482, na cota 884 e coordenada 330701.86 e 7.429812.40; daí segue à direita pelo espigão-mor, divisor de águas do córrego do Periquito Estrela e do Ribeirão da Campininha, até encontrar o ponto 481, na cota 904 e coordenada 330815.87 e 7.429299,87; daí segue pelo espigão contornando a cabeceira do córrego Periquito Estrela, até encontrar o ponto 480 na cota 907 e coordenada 331248.70 e 7.429123.88; daí segue por espigão até encontrar o ponto 479, na confluência da Estrada dos Barbosa com a Estrada da Serra do Botujuru, na cota 908 e coordenada 331773.15 e 7.428855.77; deste ponto segue confrontando com o bairro Lagoa nas seguintes divisas: segue pela Estrada da Serra do Botujuru, passando pelo espigão mestre na cota 1021, e segue até encontrar o ponto 507, na cota 985 e coordenada 332204.30 e 7.427192.92, do alto da Serra do Botujuru, divisa com o Município de Francisco Morato e nas proximidades da cabeceira do Ribeirão da Campininha; daí segue à direita pelo espigão mor da Serra do Botujuru, confrontando com o Município de Francisco Morato, deixando as águas do córrego da Estiva à direita e do Ribeirão do Eusébio à esquerda, pelas seguintes cotas de altitude e coordenadas: segue atravessando a Estrada do Mato Dentro, até encontrar o ponto 508, na cota 988, MM 4 (Atibaia-Francisco Morato) na coordenada 330654.45 e 7.426748.14; até encontrar o ponto 509 na cota 932, MM 3 (Atibaia-Francisco Morato) e coordenada 329011.49 e 7.427244.53; até encontrar o ponto 510 na cota 986 e coordenada 328496.62 e 7.426620.66; até encontrar o ponto 511 na cota 967 e coordenada 327809.51 e 7.427063.18, na Estrada da Campininha, onde termina a confrontação com o Município de Francisco Morato e tem início a confrontação com o bairro Boa Vista dos Gomes, com as seguintes divisas: segue à direita por esta estrada e espigão, direção do bairro Rio Acima, até encontrar o ponto 512, na confluência com a Estrada Montoya-Campininha, no local denominado Alto da Boa Vista; daí segue ainda pela Estrada da Campininha, direção do bairro Rio Acima, até encontrar o ponto 489-A, num cruzamento tríplice de estradas denominado Pé-de-Galinha; daí segue ainda pela Estrada da Campininha, na mesma direção, até encontrar o ponto 489, ponto de início.

Poder Executivo

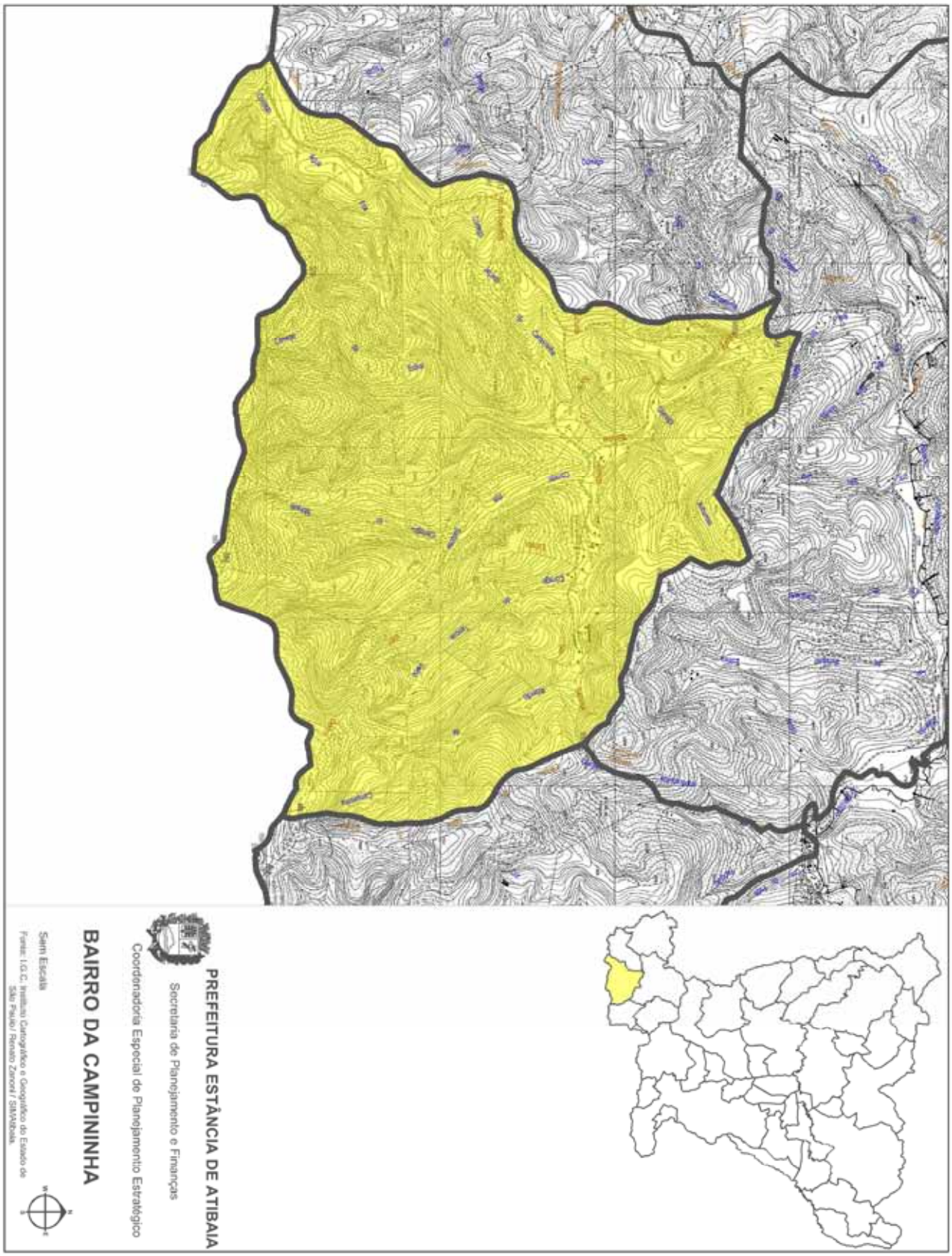

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO PIQUERI

LIMITES

Ao norte com o bairro-centro; ao sul com o bairro Ribeirão dos Porcos; a oeste com o bairro Alvinópolis; a leste com os bairros: Estância Lynce e Itapetinga.

ÁREA = 3,5 km²

DIVISAS

Tem início no ponto 286 no Ribeirão do Moinho, no centro das Avenidas Dr. Joviano Alvim e Alfredo André, onde faz confluência a Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima, onde confronta com os bairro Alvinópolis e com o centro da cidade; deste ponto sobe o Ribeirão do Moinho, confrontando com o centro da cidade de Atibaia, até encontrar o ponto 289, na barra do córrego dos Pintos; deste ponto segue confrontando com o bairro Estância Lynce nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão do Moinho, passando sob a Rua Itália, até encontrar o ponto 290, na junção dos ribeirões: Itapetinga e Piqueri, formadores do Ribeirão do Moinho; daí sobe o Ribeirão Itapetinga até encontrar o ponto 291, sobre a ponte da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez; daí sobe por esta Alameda, confrontando com o bairro Estância Lynce até encontrar o ponto 298; deste ponto segue ainda pela mesma Alameda confrontando com o bairro Itapetinga, até encontrar o ponto 292, no alto do espigão na cota de altitude 825 na coordenada 340233.07 e 7.438762.52; deste ponto segue confrontando com o bairro Ribeirão dos Porcos nas seguintes divisas: daí desce à direita até encontrar o ponto 293 na cabeceira do córrego da antiga Fazenda Santa Isabel; deste ponto desce o córrego até encontrar o ponto 287 e coordenada 339219.75 e 7.439549.05; deste ponto segue à direita, confrontando com o bairro Alvinópolis, pelos limites da Fazenda Santa Isabel e do loteamento Jardim Paulista até encontrar o ponto 287-A na Rua Jaci na cota 832; daí segue pela Rua Jaci até encontrar o ponto 287-B, no cruzamento da Avenida Coronel Miguel Brizola de Oliveira e Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima; daí segue por esta Rua, direção centro da cidade, até encontrar o ponto 286 onde começou.

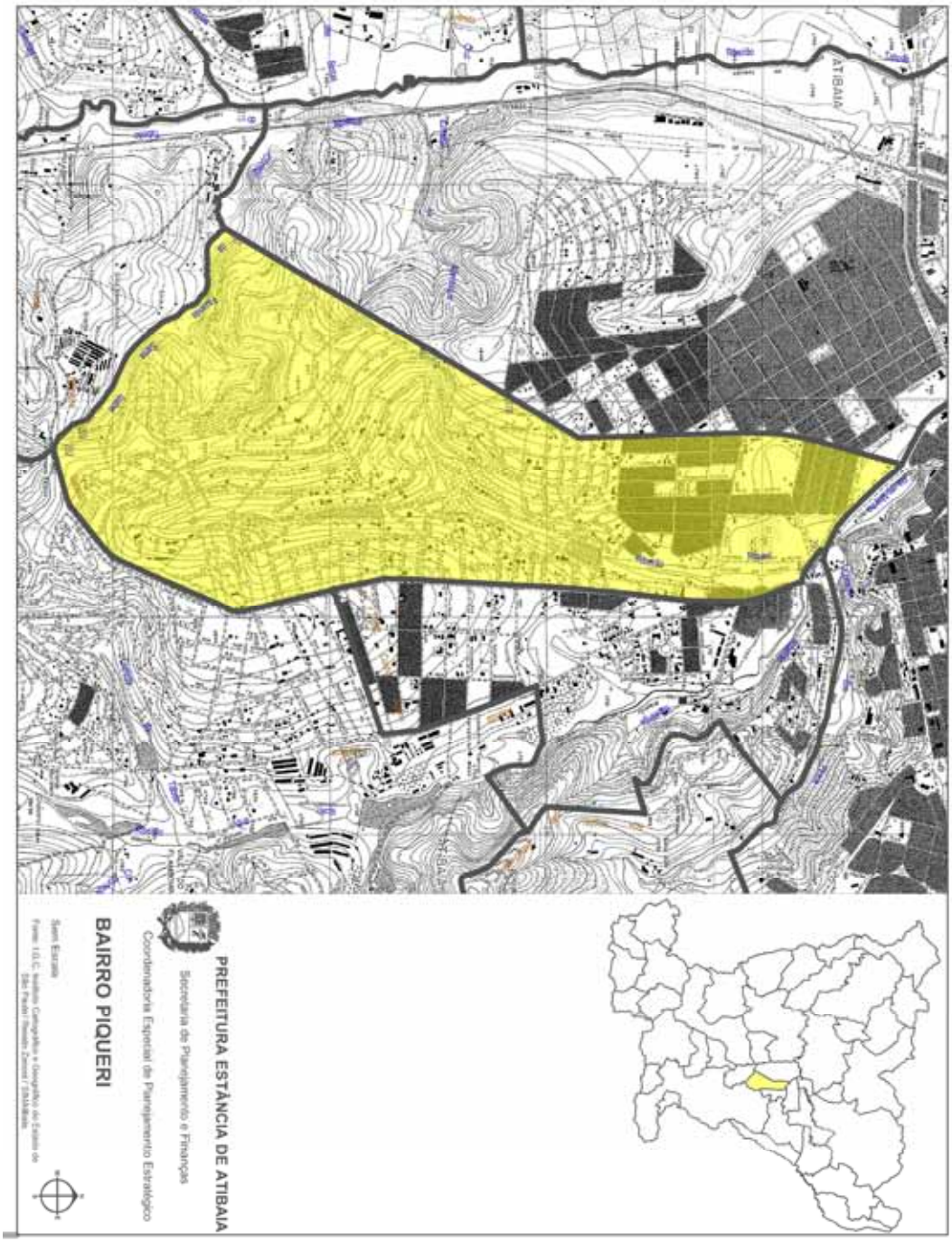

Poder Executivo

BAIRRO BROTAS

LIMITES
Ao norte e a oeste com o bairro Caetetuba; ao sul com o bairro Caioçara; a leste com os bairros, Alvinópolis e Ribeirão dos Porcos.

ÁREA = 4,8 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 223, na Avenida Jerônimo de Camargo, sobre o córrego Jequitibá, afluente do Ribeirão da Folha Larga, onde confronta com o bairro Caetetuba; deste ponto segue confrontando com o bairro Caetetuba nas seguintes divisas: sobe o córrego Jequitibá, até encontrar o ponto 222, na cabeceira do córrego; daí sobe à esquerda por um espigão até encontrar o ponto 221, na cota de altitude 825 e coordenada 337409.53 e 7.440581.91, na Avenida Prefeito Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes; deste ponto segue por esta Avenida, direção centro da cidade, até encontrar o ponto 220, na cota 825, no limite entre os loteamentos: Jardim das Cerejeiras e Jardim Imperial; deste ponto segue à direita pelos limites dos referidos loteamentos, passando pela Avenida Industrial Walter Kloth, antiga Estrada da Tetéia, até encontrar o ponto 219, no Ribeirão Taboão; daí sobe o Ribeirão Taboão, confrontando com o bairro Alvinópolis, até encontrar o ponto 288, na barra do seu afluente córrego da Fazenda Santa Isabel; daí sobe o Ribeirão Taboão confrontando com o bairro Ribeirão dos Porcos, até encontrar o ponto 315, na barra do seu afluente córrego Tapuias; deste ponto segue confrontando com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: sobe o córrego Tapuias pelos limites dos loteamentos: Jardim Imperial e Jardim Estância Brasil – Quarta e Terceira Glebas, até encontrar o ponto 369-A na cabeceira do córrego; daí sobe até encontrar o ponto 369, na Avenida Prefeito Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes, na coordenada 337208.45 e 7.439175.10; deste ponto segue por esta Avenida, direção centro da cidade, até encontrar o ponto 368, na cota 832 e coordenada 337235.46 e 7.439335.42; daí segue à esquerda pela Estrada Rio do Peixe, num planalto, no limite do loteamento Jardim Estância Brasil – Primeira Gleba, até encontrar o ponto 367, na cota 849 e coordenada 336700.01 e 7.439165.34; deste ponto desce à esquerda, pelos limites dos loteamentos Jardim Estância Brasil-Primeira Gleba e o Estância dos Lagos, até encontrar o ponto 366, no córrego Jaguaribe, na coordenada 336277.54 e 7.438806.24; daí desce o córrego Jaguaribe até encontrar o ponto 224-A na barra com Ribeirão da Folha Larga; deste ponto sobe o Ribeirão Folha Larga até encontrar o ponto 224, na Avenida Jerônimo de Camargo; deste ponto segue pela Avenida Jerônimo de Camargo, direção da antiga estação férrea de Caetetuba, confrontando com o bairro Caetetuba, até o ponto 223, onde teve início.

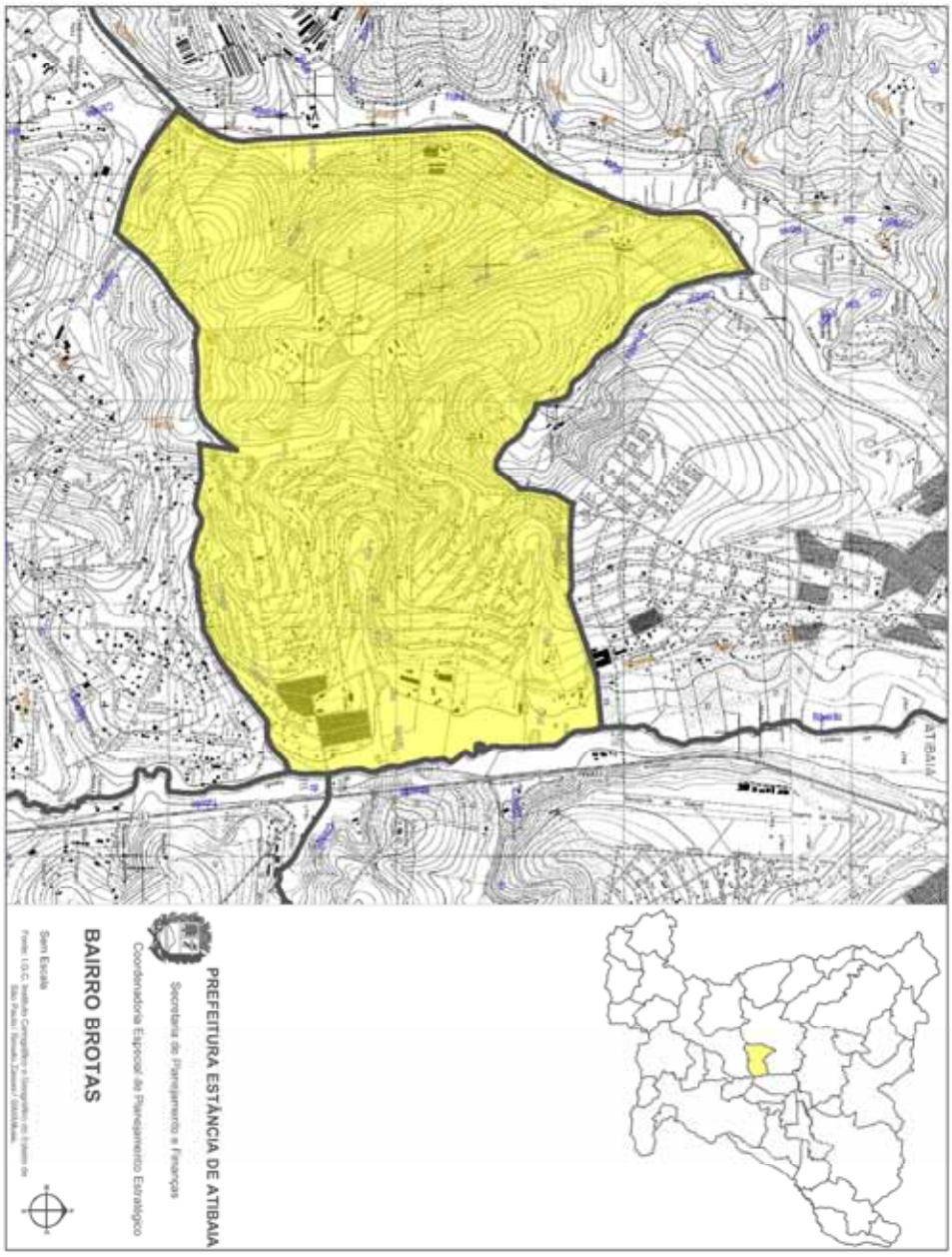

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO RIO ACIMA

LIMITES

Ao norte com o bairro Caioçara; ao sul com os bairros, Boa Vista dos Gomes e Campininha; a oeste com o Município de Jarinu e o bairro Iara; a leste com os bairros, Vila das Palmeiras e Lagoa.

ÁREA = 13,7 km²

DIVISAS

Tem início no ponto 501 MM19 (Atibaia-Jarinu), na foz do córrego do Rio Acima no Ribeirão Jundiaízinho, onde confronta com o Município de Jarinu, nas proximidades da Avenida Maria Luíza Rocca Borges; deste ponto segue confrontando com o Município de Jarinu nas seguintes divisas: em linhas sinuosas e espigão até encontrar o ponto 502, no alto do espigão, na cota de altitude 904 e coordenada UTM 329010.90 e 7.432687.54; deste ponto segue por espigão divisor de águas, tendo o córrego do Rio Acima à direita, nas seguintes divisas: até encontrar o ponto 503, na cota 887 e coordenada 329487.90 e 7.433236.73; até encontrar o ponto 504, na cota 903 e coordenada 329715.07 e 7.433438.01; até encontrar o ponto 505 no alto de espigão, na cota 887, no cruzamento da Avenida Maria Luiza Rocca Borges e uma estrada de acesso à Campo Largo; daí segue por espigão abandonando a referida Avenida, até encontrar o ponto MM 18 (Atibaia-Jarinu) na cota 897, e segue até encontrar o ponto 506, na Estrada Municipal Atílio Squizato; deste ponto segue confrontando com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: segue à direita pela Estrada Municipal Atílio Squizato, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 364, na confluência com a Avenida Maria Luíza Rocca Borges; daí segue ainda pela Estrada Municipal Atílio Squizato, até encontrar o ponto 363 na confluência da Estrada do Retiro; deste ponto segue confrontando com o bairro Vila das Palmeiras nas seguintes divisas: segue á direita pela Estrada do Retiro até encontrar o ponto 476, na cota 870 e coordenada 331956.45 e 7.432385.22; deste ponto segue á esquerda por espigão até encontrar o ponto 475 na cota 902 e coordenada 331879.83 e 7.431919.58; daí segue até encontrar o ponto 474, no alto de um espigão na cota 919 e coordenada 331769.57 e 7.431587.28, divisor de águas do córrego de Todos os Santos e do córrego das Quatro Luas; deste ponto desce até encontrar o ponto 473 na cabeceira do córrego Juá; daí desce o córrego Juá até encontrar o ponto 472 na barra do Ribeirão Jundiaizinho; daí sobe o Ribeirão Jundiaizinho, passando pela barra do córrego das Quatro Luas e do córrego Arroio, até encontrar o ponto 471, na foz do córrego Mamangava; deste ponto segue confrontando com o bairro Lagoa nas seguintes divisas: sobe o córrego Mamangava, passando sob a Avenida Maria Luiza Rocca Borges, até encontrar o ponto 477, na barra do córrego do Periquito; deste ponto sobe o córrego do Periquito até encontrar o ponto 478, na Estrada dos Barbosa; daí segue à direita pela Estrada dos Barbosa, passando sob o córrego Mamangava até encontrar o ponto 479, na cota de altitude 908, no cruzamento com a Estrada da Serra do Botujuru, na coordenada 331773.15 e 7.428855.77; deste ponto segue confrontando com o bairro Campininha nas seguintes divisas: segue à direita por espigão até encontrar o ponto 480, na cota 907 e coordenada 331248.70 e 7.429123.88; daí segue por espigão contornando a cabeceira do córrego Periquito Estrela, até encontrar o ponto 481 na cota 904 e coordenada 330815.87 e 7.429299.98; daí segue por espigão divisor de águas do córrego do Campinho e do córrego Anhumas, até encontrar o ponto 482 na cota 884 e coordenada 330701.86 e 7.429812.40, no espigão mestre; deste ponto segue por um planalto até encontrar o ponto 483 na cota 887 e coordenada 330549.33 e 7.429756.23; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 484, na cota 896 e coordenada 330345.52 e 7.429624.97, a montante da cabeceira do córrego São Luiz; daí segue pelo alto do espigão até encontrar o ponto 485 na cota 882 e coordenada 329969.43 e 7.429802.83, a montante da cabeceira do córrego dos Dois Morros; daí desce até encontrar o ponto 486, na cabeceira do córrego do Milho; daí desce o córrego do Milho até fazer barra no Ribeirão da Campininha, no ponto 487; deste ponto sobe o Ribeirão até encontrar o ponto 488 na barra do afluente córrego Capoeira; daí sobe o córrego Capoeira até encontrar o ponto 489 na Estrada da Campininha; deste ponto segue confrontando com o bairro Boa Vista dos Gomes nas seguintes divisas: sobe o córrego Capoeira até encontrar o ponto 490 na cabeceira do córrego; daí segue à esquerda até encontrar o ponto 491, no espigão na cota 938 e coordenada 328400.64 e 7.429756.00; daí segue por uma chapada até encontrar o ponto 492 na Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya; deste ponto segue por espigão até encontrar o ponto 493 na cota 941 e coordenada 327945.56 e 7.429791.82; daí segue por espigão a montante da cabeceira do córrego do Quilombo, até encontrar o ponto 494 na cota 932 e coordenada 327816.29 e 7.429982. 98; daí segue à direita por espigão nas seguintes divisas: até o ponto 495 na cota 904 e coordenada 327993.96 e 7.430185.34; até o ponto 496 na cota 922 e coordenada 328057.64 e 7.430488.96; até o ponto 497 na cota 900, a montante da cabeceira do córrego dos Inácios; daí segue por espigão até encontrar o ponto 498 na cota 880 e coordenada 327641.84 e 7.431103.88; daí segue à direita por espigão divisor de águas do córrego Watanabe e do córrego dos Inácios, até encontrar o ponto 498-A na cota 868 e coordenada 328079.81 e 7.431287.07; deste ponto segue por espigão, atravessando a Estrada Municipal Francisco José Inácio, até encontrar o ponto 499 na cota 834 e coordenada 328404.29 e 7.431785.64; deste ponto desce até encontrar o ponto 500, no Rio Jundiaí, na barra do córrego Ingá; daí sobe o Rio Jundiaí, confrontando com o Município de Jarinu, até encontrar a junção do córrego do Rio Acima com o Ribeirão Jundiaizinho, formadores do Rio Jundiaí, no ponto 501 onde teve começo.

Poder Executivo

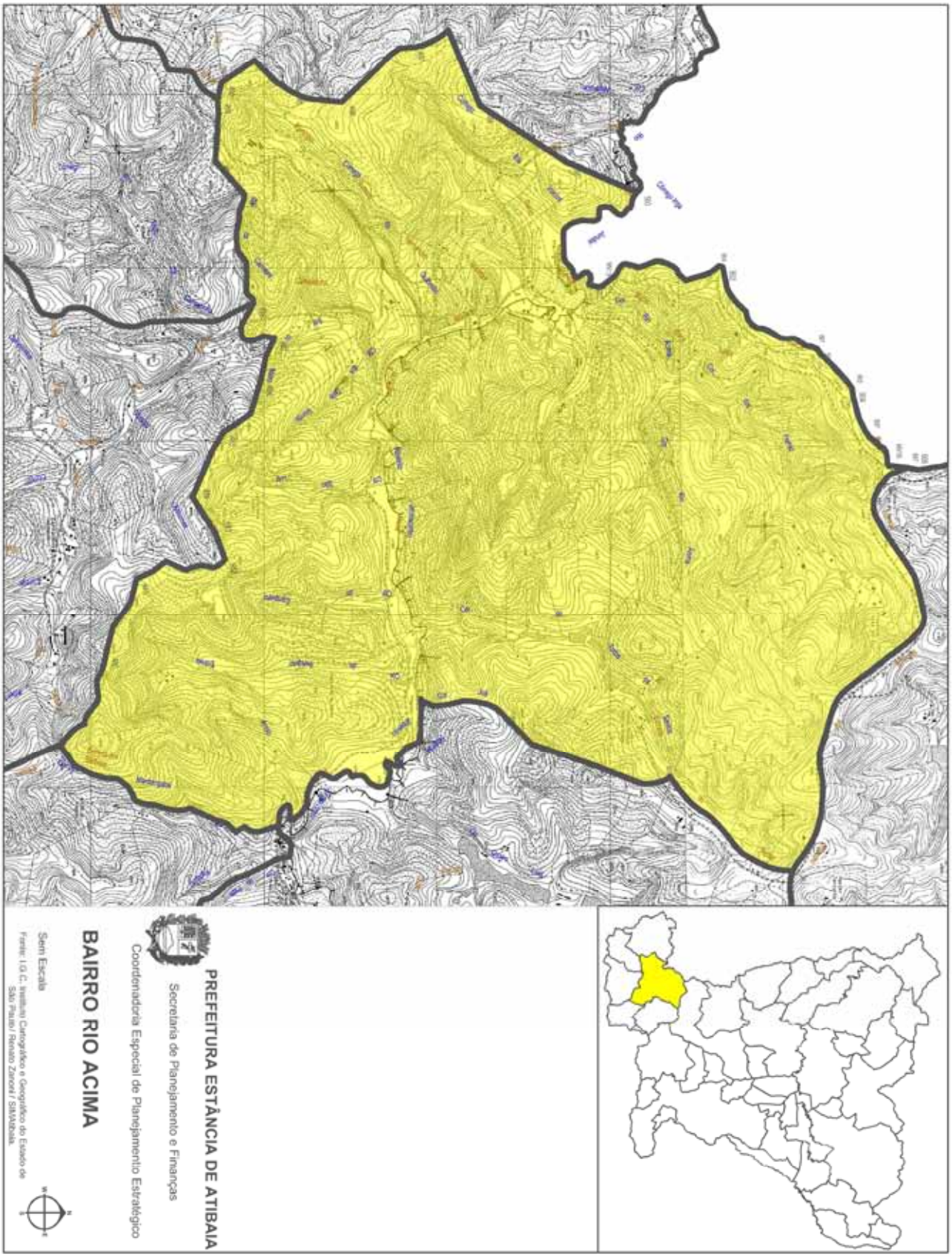

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO LAGOA

LIMITES
Ao norte com os bairros, Vila das Palmeiras e Jundiazinho; ao sul com o município de Franco da Rocha e Mairiporã; a oeste com os bairros, Rio Acima e Campininha; a leste com o município de Mairiporã.

ÁREA = 4,9 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 479, no cruzamento das estradas, dos Barbosa e da Estrada da Serra do Botujuru, onde confronta com os bairros: Campininha e Rio Acima; daí segue confrontando com o bairro rio Acima nas seguintes divisas: segue pela Estrada dos Barbosa, direção bairro do Portão, até encontrar o ponto 478 sobre o córrego do Periquito; daí desce o córrego do Periquito até encontrar o ponto 477, na barra do córrego Mamangava; deste ponto desce o córrego Mamangava, passando sob a Avenida Maria Luiza Rocca Borges, até encontrar o ponto 471 na barra do Ribeirão Jundiaizinho; deste ponto segue confrontando com o bairro Vila das Palmeiras com as seguintes divisas: daí sobe o Ribeirão Jundiaizinho, até encontrar o ponto 470 na barra do seu afluente córrego Papa Capim; daí sobe o córrego Papa Capim, passando novamente sob a Avenida Maria Luiza Rocca Borges, até encontrar o ponto 469, na cabeceira do córrego; deste ponto segue rumo sueste, em reta, até encontrar o ponto 469-A, na cota de altitude 853 na coordenada 332765.53 e 7.429619.05; daí segue rumo sueste, atravessando o córrego Quiri Quiri, até encontrar o ponto 468, onde o córrego da Vespa Caçadora faz barra no córrego Botujutu; daí córrego Botujuru abaixo, segue passando sob o a Estrada Municipal José Cintra até encontrar o ponto 467, na barra do Ribeirão Jundiaizinho; deste ponto sobe o Ribeirão até encontrar o ponto 465, na barra do seu afluente córrego da Ramira ou Luiz Grou; daí sobe o Ribeirão Jundiaizinho, confrontando com o bairro Jundiaizinho, até encontrar o ponto 464, na barra do córrego da Canjica, afluente do Ribeirão Jundiaizinho; deste ponto segue confrontando com o Município de Mairiporã nas seguintes divisas; abandonando a referida barra, segue à direita pelo divisor de águas de uma colina, até encontrar o ponto 527 na Estrada Municipal José Cintra, na coordenada UTM 334469.09 e 7.428895.64; daí, abandonando a Estrada Municipal José Cintra, segue por espigão até encontrar o ponto 528, no alto da montanha, na cota de altitude 921 e coordenada 334051.90 e 7.428706.25; daí segue por espigão divisor de águas do córrego da Canjica e do córrego Botujuru, até encontrar o ponto 529, na cota 950 e coordenada 333933.34 e 7.427704.49; segue por espigão até encontrar o ponto 530 na cota 948 e coordenada 333966.22 e 7.427581.44; daí segue por espigão, passando a montante da cabeceira do córrego do Ribombo, até encontrar o ponto 531 MM 7 (Atibaia-Mairiporã) na cota 1.008 no alto da Serra do Botujuru, ; daí segue á direita, divisando com o Município de Mairiporã pelo espigão da Serra do Botujuru, confrontando ainda com o Município de Mairiporã, passando a montante da cabeceira do córrego Botujuru, até encontrar o ponto 532, na cota 967 e coordenada 332456.97 e 7.426976.22, na divisa do Município de Franco da Rocha; daí segue pelo espigão-mestre confrontando com o Município de Franco da Rocha, até encontrar o ponto 533 na cota 958 e coordenada 332389.86 e 7.426971.98, onde termina a confrontação com o Município de Franco da Rocha; deste ponto segue confrontando com o Município de Francisco Morato, até encontrar o ponto 507, na cota de altitude 985 e coordenada 332204.30 e 7.427192.92; deste ponto segue à direita, confrontando com o bairro Campininha, pela Estrada da Serra do Botujuru, passando pelo espigão-mestre na cota 1021, e seguindo até encontrar o ponto 479, onde teve início.

Poder Executivo

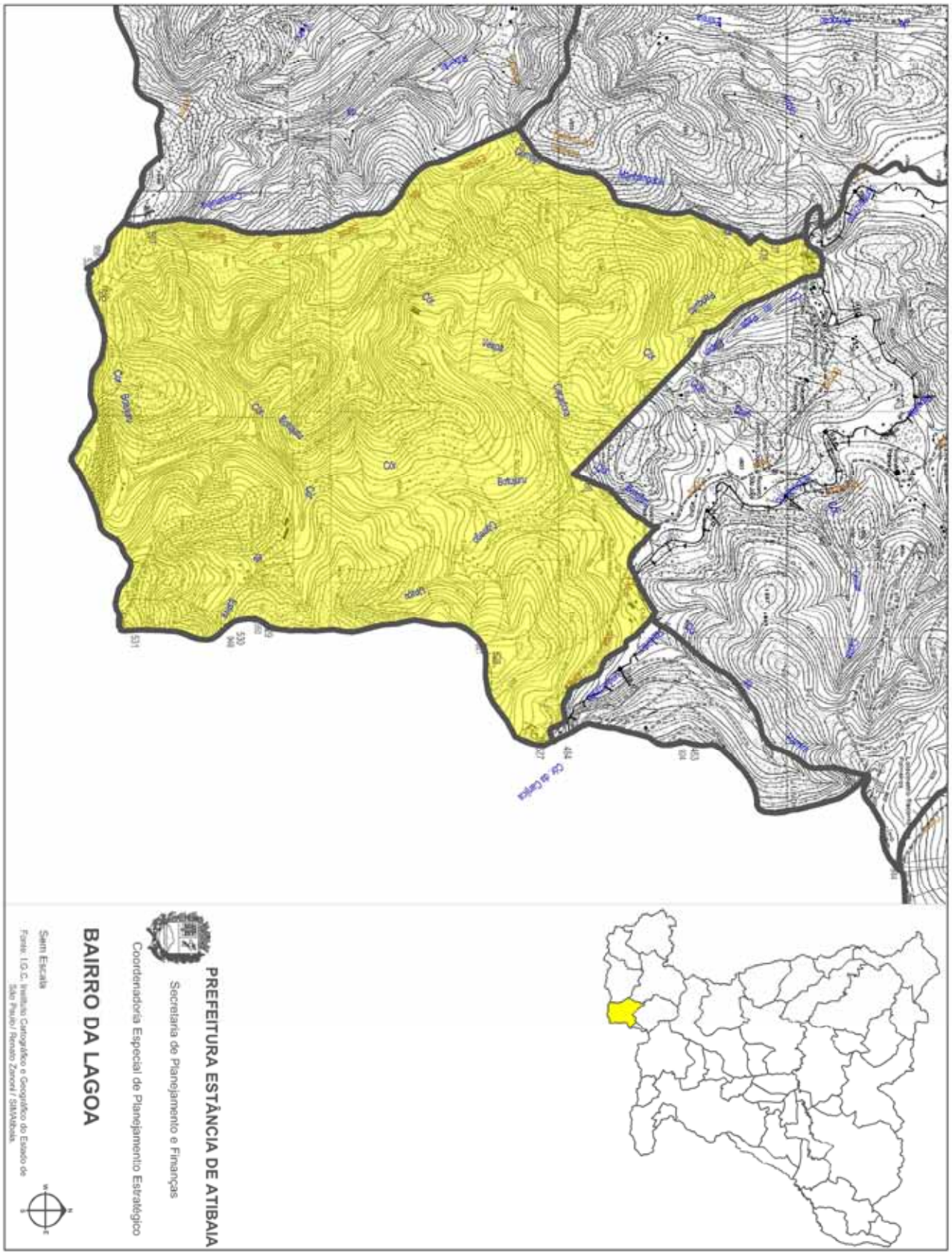

Poder Executivo

BAIRRO PORTÃO

LIMITES
Ao norte com o bairro Rosário; ao sul com o bairro Água Espraiada e o Município de Mairiporã; a oeste com os bairros: Caioçara e Vila das Palmeiras; a leste com o bairro Itapetinga.

ÁREA = 16,8 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 403, na Estrada das Flores, sobre o córrego Suinã, onde confronta com o bairro Rosário, próximo da Rodovia Fernão Dias; deste ponto segue confrontando com o bairro Rosário nas seguintes divisas: desce o córrego Suinã até encontrar o ponto 402 na barra do Ribeirão do Onofre, próxima da Rodovia Fernão Dias; deste ponto sobe o Ribeirão do Onofre, passando sob a Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 401, na barra do seu afluente córrego Pinheirinho; deste ponto sobe o córrego Pinheirinho, passando sob as ruas: Rua Emília Bizarre Nogueira e Rua Angelico Bueno, até encontrar o ponto 400 na cabeceira do córrego; daí sobe até encontrar o ponto 399 na Avenida do Rosário, na coordenada 338684.04 e 7.433861.86; daí segue à direita por esta Avenida, até encontrar o ponto 398, na cota 875 e coordenada 338775.16 e 7.433809.42; daí sobe à direita até encontrar o ponto 397, na coordenada 338884.49 e 7.433624.04; daí sobe à direita até encontrar o ponto 396, na cota 966 e coordenada 341196.01 e 7.429.649.14; deste ponto segue confrontando com o bairro Itapetinga nas seguintes divisas: desce até encontrar o ponto 407, no Ribeirão das Pedras, na coordenada 338896.65 e 7.432839.88; deste ponto desce o Ribeirão das Pedras até encontrar a barra do seu afluente córrego Araçá, no ponto 408; deste ponto sobe o córrego Araçá até encontrar o ponto 409, na Rua Emília Bizarre Nogueira; daí segue por esta Rua, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 410, sobre o córrego do Rosário; deste ponto sobe o córrego do Rosário até encontrar o ponto 411 na cabeceira do córrego; daí sobe à direita até encontrar o ponto 412, num espigão na cota de altitude 988 e coordenada 338112.17 e 7.431828.38; deste ponto segue á esquerda por espigão divisor de águas do Ribeirão do Onofre e do Ribeirão das Pedras, até encontrar o ponto 413, na cota 936 e coordenada 338709,99 e 7.431525.89; daí segue por espigão até encontrar o ponto 414, na cota 950 e coordenada 338882.34 e 7.431421.29; deste ponto desce à direita, até encontrar o ponto 415, na ponte sobre o Ribeirão do Onofre na Estrada Parque das Cascatas, local conhecido como Curva do Esse; deste ponto segue confrontando com o bairro Água Espraiada nas seguintes divisas: daí desce o Ribeirão do Onofre até encontrar o ponto 416, na barra do seu afluente córrego Nhô Nito Pombo; deste ponto sobe o córrego Nhô Nito Pombo até encontrar o ponto 417, na cabeceira do córrego; deste ponto sobe até encontrar o ponto 418 na cota de altitude 1002 na coordenada 338611.20 e 7.430386.46; deste ponto segue, direção sueste, atravessando o Ribeirão Água Espraiada, a Avenida Espraiada e subindo até encontrar o ponto 419 na cota 969, no espigão da Serra da Pedra Vermelha, limítrofe do Município de Mairiporã, na coordenada 338837.03 e 7.429885.02; deste ponto segue confrontando com o Município de Mairiporã pelo espigão da Serra da Pedra Vermelha nas seguintes divisas: segue à direita pelo espigão divisor das águas do Ribeirão Jundiaizinho e do Ribeirão do Onofre, até encontrar o ponto 419A na cota 997 situado na Rua Minas Gerais, no início do loteamento Estância Santa Maria; deste ponto segue pelo divisor de águas dos municípios de Atibaia e Mairiporã, atravessando o loteamento Estância Santa Maria, nas seguintes divisas: segue atravessando a Rua Minas Gerais, passando pelos fundos dos lotes das quadras 4 e 7; atravessando a Rua Paraná; passando pelas quadras 3 e 2 até encontrar o ponto 419-B, MM 5 (Atibaia-Mairiporã), coordenadas 7.429.897,51 e 338.151,71, situado na Praça Brasil e confluência das ruas: Rua Paraná, Rua do Bambu e Rua 2; deste ponto segue atravessando a Praça Brasil e seguindo pela Rua do Bambu; passando pelos fundos dos lotes das quadras C e 20; atravessando a Rua da Árvore até encontrar o ponto 419-C, na cota 987; daí, segue por espigão divisor de águas dos municípios Atibaia e Mairiporã, atravessando as quadras: quadras 20 e C; quadra 21; quadra 23; quadra 24, até encontrar o ponto 420 na cota 1006 nas coordenadas 337329.96 e 7.429409.90; deste ponto desce por espigão, passando sob a Rua Antonio da Cunha Leite, até encontrar o ponto 421, MM 6 (Atibaia-Mairiporã) na coordenada 7.429.663.00 e 336.120.00, no limite da Rodovia Fernão Dias; deste ponto segue até encontrar o ponto 422, na cota 914 e coordenada 335872.91 e 7.429597.53; deste ponto segue por espigão até encontrar o ponto 423, na cota 882 e coordenada 335872.17 e 7.430106.93, da Estada Municipal José Cintra; deste ponto segue atravessando a Estrada Municipal José Cintra, por espigão até encontrar o ponto 424, na cota de altitude 932; daí sobe por espigão até encontrar o ponto 425, na cota 953 e coordenadas 335367.22 e 7.430631.57, no leito da Estrada Municipal José Cintra, próximo da confluência da Estrada Municipal Atílio Squizato; daí segue à esquerda, por espigão, atravessando a Estrada Municipal José Cintra, até encontrar o ponto 426, no centro da referida Estrada; deste ponto segue confrontando com o bairro Vila das Palmeiras nas seguintes divisas: segue pela Estrada Municipal José Cintra, direção bairro, até encontrar o ponto 427, sobre o córrego Siriri; daí segue córrego abaixo até encontrar o ponto 428 na barra do Ribeirão dos Cintra; daí segue Ribeirão dos Cintra abaixo até encontrar a barra do seu afluente córrego Inambu, no ponto 429; deste ponto segue córrego acima até sua cabeceira, no ponto 430; daí sobe à direita até encontrar o alto de um espigão, na cota 939 e coordenada 333764.54 e 7.432197.90, no ponto 431; daí segue por um planalto até encontrar o ponto 432, na cota 952; daí segue até encontrar o ponto 362, na Estrada Municipal Atílio Squizato, na coordenada 333827.20 e 7.432398.28; deste ponto segue confrontando com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: pela Estrada Municipal Atílio Squizato, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 361 na cota de altitude 948 e coordenada 334823.44; daí abandonando a estrada, segue à esquerda por espigão divisor das águas do córrego Gravatá e do córrego do Monjolo, até encontrar o ponto 360, na cota 955 e coordenada 335008.62 e 7.433470.53; daí segue até encontrar o ponto 359, na cota 988 e coordenada 335335.10 e 7.433565.45; daí segue por espigão até encontrar o ponto 358, na cota 912 e coordenada 335485.43 e 7.434127.14; deste ponto segue confrontando com o bairro Rosário nas seguintes divisas: desce até a cabeceira do córrego dos Chaga, no ponto 406; daí segue córrego abaixo até encontrar o ponto 405, na Estrada dos Coqueiros; daí segue por esta estrada até encontrar o ponto 404, na confluência com a Estrada das Flores; daí segue pela Estrada das Flores, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 403, onde teve começo.

Poder Executivo

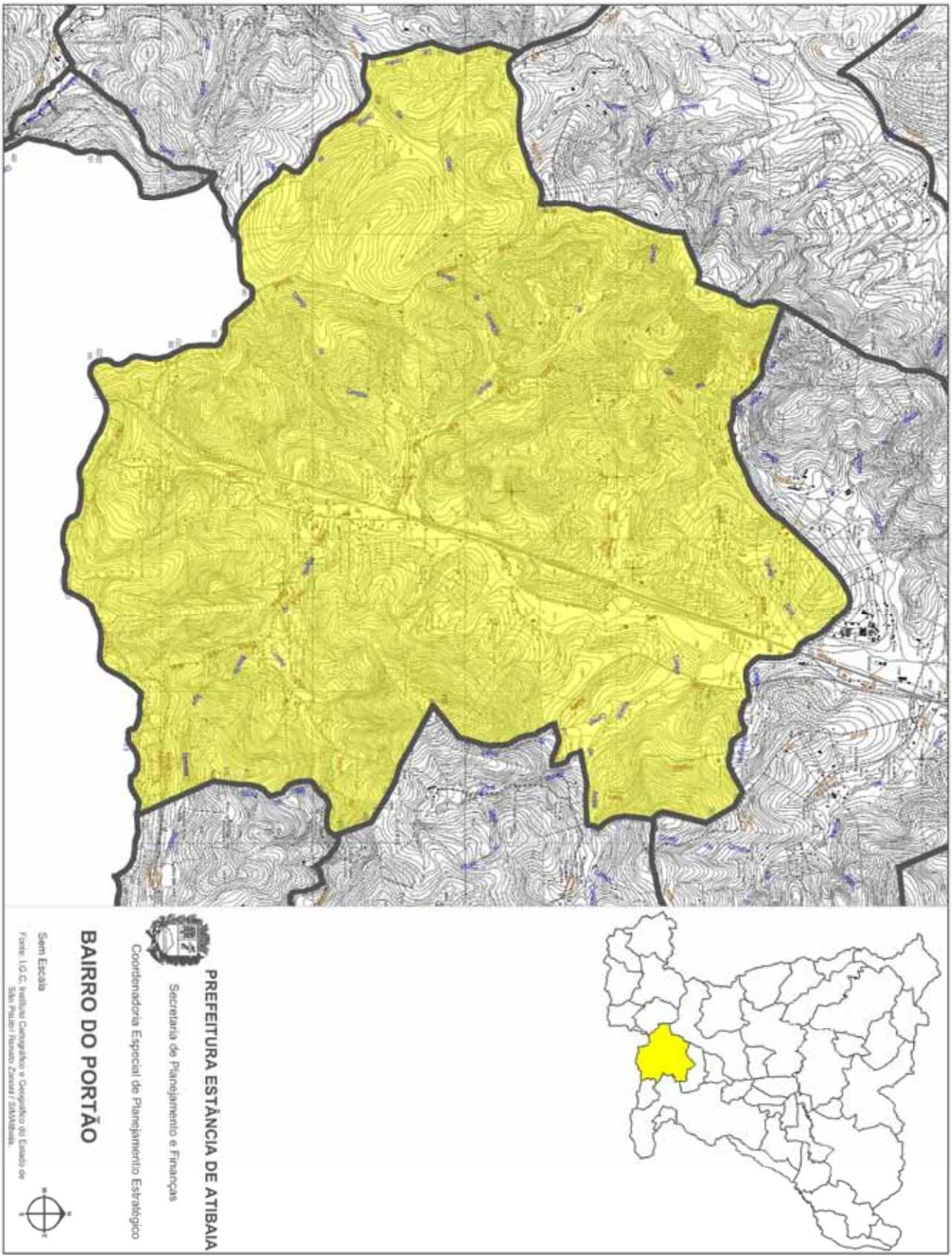

Poder Executivo

BAIRRO ÁGUA ESPRAIADA

LIMITES
Ao norte, oeste e leste com o bairro do Portão; ao sul com o Município de Mairiporã.

ÁREA = 3,64 km²

DIVISAS
Começa no ponto 415, na Estrada Parque das Cascatas, sobre a ponte do Ribeirão do Onofre, no local conhecido como Curva do Esse, onde confronta com os bairros Portão e Itapetinga; deste ponto segue confrontando com o bairro Itapetinga nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão do Onofre até encontrar o ponto 461, na barra do córrego dos Pereiras; daí, sobe o córrego dos Pereiras, atravessando a Estrada Parque das Cascatas, até sua cabeceira no ponto 460; daí sobe até encontrar o ponto 459, na cabeceira do córrego Portal na coordenada 341174.90 e 7.430307.10; deste ponto sobe até um espigão na altitude de 1.221 metros, no ponto 458 e coordenada 341329.01 e 7.430034.85; daí segue por espigão divisor das águas do córrego do Belarmino e do Ribeirão Água Espraiada, até encontrar o ponto 457, na cota 1198 e coordenada 341217.00 e 7.429801.75; daí segue por espigão até encontrar o ponto 456, na cota 1.207 e coordenada 341196.01 e 7.429649.14; daí segue até o ponto 455, na cota 1.203 e coordenada 341224.66 e 7.429584.05; deste ponto segue até o espigão da Serra da Pedra Vermelha, no ponto 454, na cota de altitude 1.225 e coordenada 341199.21 e 7.429495.23, na divisa do Município de Mairiporã; deste ponto segue à direita, pelo espigão da serra, confrontando com o Município de Mairiporã até encontrar o ponto 419 na cota 969 e coordenada 338837.03 e 7.429885.02; deste ponto segue confrontando com o bairro Portão nas seguintes divisas: segue rumo noroeste, atravessando a Avenida Espraiada e o Ribeirão Água Espraiada, subindo até a altitude 1002 metros, no ponto 418, na coordenada 338611.20 e 7.430386.46; daí desce até encontrar o ponto 417 na cabeceira do córrego Nhô Nito Pombo; daí desce o córrego até encontrar o ponto 416 na barra do Ribeirão do Onofre; deste ponto sobe o ribeirão até encontrar o ponto 415, onde teve começo.

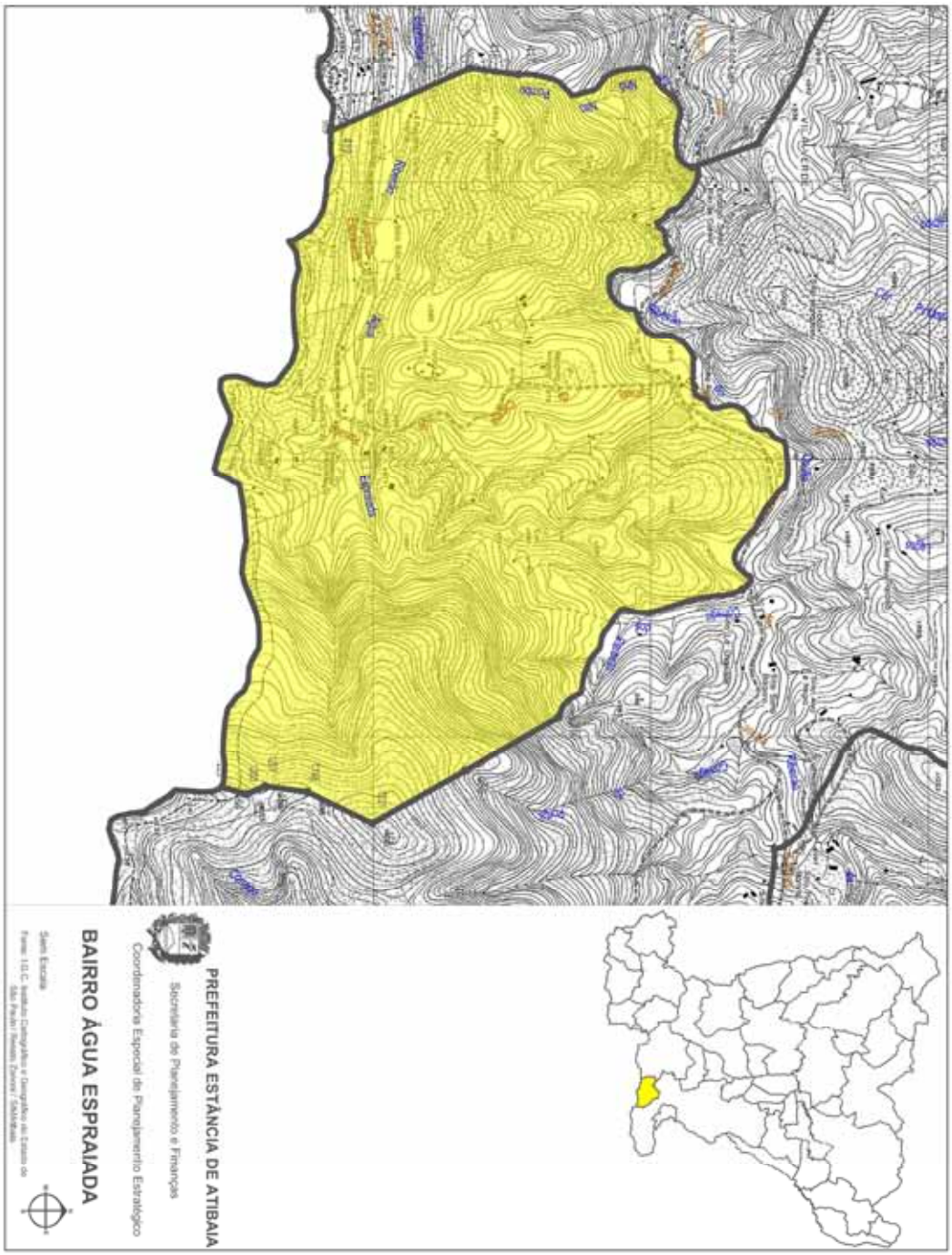

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO LARANJA AZEDA

LIMITES
Ao norte com o bairro Guaxinduva; a oeste com os bairros, Marmeleiro e Itapetinga; a leste com o Município de Bom Jesus dos Perdões.

ÁREA = 6,1 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 180, na Rodovia D. Pedro I e sobre o Ribeirão Laranja Azeda, próximo do MM 2 (Atibaia-Bom Jesus dos Perdões) de coordenadas 7.443.093,29 e 347.093,67; deste ponto segue confrontando com o Município de Bom Jesus dos Perdões nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão Laranja Azeda, passando sob a Estrada Municipal Jayme Gibim, até encontrar o ponto 276 á margem do Ribeirão Laranja Azeda, onde o ribeirão faz um remanso e está cravado o MM 3 (Atibaia-Bom Jesus dos Perdões) de coordenadas 7.439.702,19 e 345.753,48 na Estrada da Pedra Grande; daí sobe o Ribeirão Laranja Azeda, deixando a Estrada da Pedra Grande à esquerda, no Município de Bom Jesus dos Perdões, e segue até encontrar o ponto 277, sob a Estrada da Pedra Grande; daí sobe o Ribeirão Laranja Azeda, deixando a Estrada da Pedra Grande à direita, no bairro Laranja Azeda, até encontrar o ponto 278, na barra do afluente Ribeirão Canhema; deste ponto sobe o Ribeirão Canhema até encontrar o ponto 279, na barra do córrego da Pedra Grande; deste ponto sobe o córrego da Pedra Grande até a cabeceira, no ponto 280; daí segue até o espigão da Serra Itapetinga, no ponto 281, na cota de altitude 1.292 e coordenada 343503.49 e 7.437415.07; deste ponto tem início a confrontação com o barro Itapetinga nas seguintes divisas: segue à direita pelo espigão-mestre da Serra Itapetinga até encontrar o ponto 282, na cota de altitude 1.319 e coordenada 343503.49 e 7.437621.28; daí segue pelo espigão–mestre até encontrar o ponto 283, na cota 1.319 e coordenada 343779.80 e 7.438030.56; daí segue pelo espigão até encontrar o ponto 284, na cota 1.210 e coordenada 344229.45 e 7.438879.08; daí segue até encontrar o ponto 285, na cota 1.185 e coordenada 344607.97 e 7.439254.88; deste ponto segue até encontrar o ponto 204, na cota de altitude 1.183 e coordenada 344795.53 e 7.440096.89; deste ponto começa a confrontar com o bairro Marmeleiro nas seguintes divisas: segue pelo espigão-mestre da Serra Itapetinga até encontrar o ponto 203, na cota de altitude 1075 e coordenada 344788.69 e 7.440498.03; daí segue até encontrar o ponto 202, na cota 1050 e coordenada 344899.92 e 7.440713.63; daí segue até encontrar o ponto 201, na cota 991 e coordenada 345319.28 e 7. 441089.64; deste ponto segue ainda pelo espigão-mestre da Serra Itapetinga até encontrar o ponto 200, na cota de altitude 1.011 e coordenada 345783.31 e 7.441460.60; daí desce pelo contraforte da Serra, até encontrar o ponto 199 na cota 900 e coordenada 345711.41 e 7.442032.46; deste ponto segue até encontrar o ponto 198 na cabeceira do córrego Buriti; daí desce o córrego até encontrar o ponto 197 na Estrada Municipal Jayme Gibim; daí segue por esta estrada, direção centro da cidade, até encontrar o ponto 196 na coordenada 345494.08 e 7.442606.44; deste ponto segue por espigão divisor de águas do córrego do Ando e do córrego Buriti, até encontrar o ponto 195, na cota 822 e coordenada 345781.60 e 7.442727.40; daí segue até o ponto 194 na cota 809 e coordenada 346318.81 e 7.443100.27; deste ponto segue até encontrar o ponto 193, no centro da Rodovia D. Pedro I, na coordenada 346669.96 e 7.443622.79; daí segue confrontando com o bairro Guaxinduva, pelo centro da Rodovia, direção Via Dutra, até encontrar o ponto 180, onde teve começo.
Observação: para melhor entender o trecho descrito das divisas que inclui o Rib. Laranja Azeda aconselha-se acompanhar a leitura com a planta à mão.

Poder Executivo

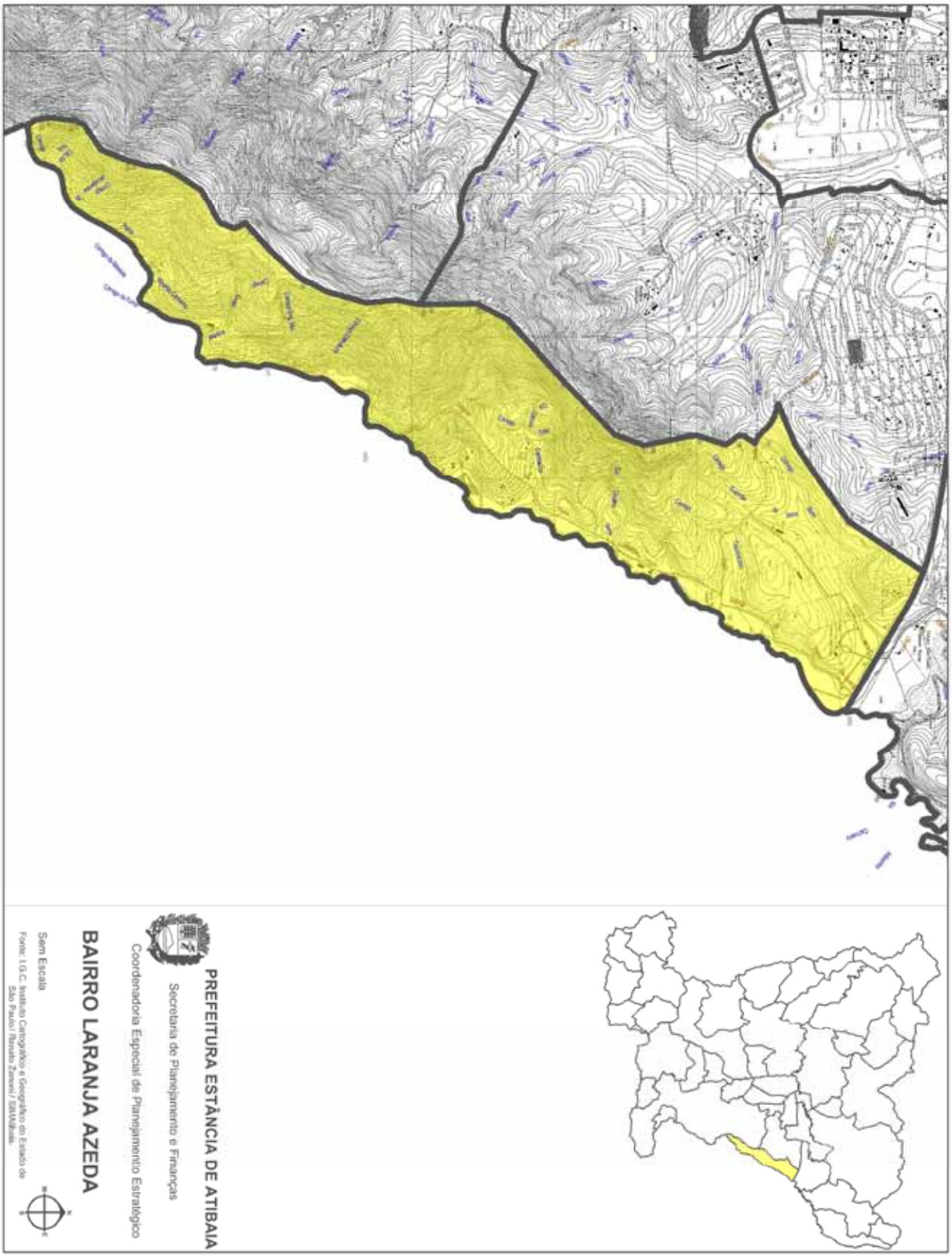

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO GUAXINDUVA

LIMITES

Ao norte com os bairros, Ressaca e Boa Vista; ao sul com os bairros, Marmeleiro e Laranja Azeda, e com os Municípios de Bom Jesus dos Perdões e Piracaia; a oeste com o bairro Ressaca; a leste com o bairro Cachoeira

ÁREA = 7,8 km²

DIVISAS

Tem início no ponto 176, no Rio Atibaia, na foz do Ribeirão da Ressaca, nas proximidades da ponte da Estrada Municipal Luciano da Rocha Peçanha; deste ponto segue confrontando com o bairro Ressaca nas seguintes divisas: sobe o Rio Atibaia até encontrar o ponto 177 na foz do Ribeirão Guaxinduva; deste ponto sobe o Ribeirão Guaxinduva até encontrar o ponto 138, na barra do córrego do Haddad; deste ponto segue confrontando com o bairro Boa Vista nas seguintes divisas: daí, sobe ainda o Ribeirão Guaxinduva até encontrar o ponto 137 na cabeceira do Ribeirão; deste ponto sobe um espigão, no ponto 136, na cota de altitude 927 e coordenada UTM 347468.93 e 7.446281.71; daí segue à direita por espigão até encontrar o ponto 135, na cota de altitude 892 no início de uma chapada, entre as cabeceiras dos córregos: Audubon, do Porto e do Tico Tico, na coordenada 347616.13 e 7.446097.93; deste ponto segue confrontando com o bairro Cachoeira nas seguintes divisas: segue pela chapada até encontrar o ponto 164, na cota 924, entre a cabeceira do Ribeirão do Zago e do córrego Casca D'Anta, na coordenada 347836.60 e 7.446065.48; deste ponto segue por espigão até encontrar o ponto 163, numa chapada na cota 893 e coordenada 347950.77 e 7.445551.45; daí segue por espigão até encontrar o ponto 162, na cota 947 e coordenada 348251.49 e 7.445151.58; daí desce até encontrar o ponto 161-A numa barra do córrego dos Feitor; daí segue à direita até encontrar o ponto160-A, na cabeceira do córrego da Garça; deste ponto segue até encontrar o ponto 160, na cota 875 e coordenada 348392.76 e 7.444617.62, nos limites do loteamento Serra da Estrela; deste ponto desce acompanhando os limites do loteamento, até o ponto 159, na coordenada 348499.08 e 7.444191.29; daí segue à direita até o ponto 158, na cota 820 e coordenada 348306.30 e 7.444125.35; deste ponto desce até encontrar o ponto 157-A na cabeceira do córrego da Estrela; daí desce córrego abaixo, passando sob a Avenida Jerônimo de Camargo, até encontrar o ponto 157, na barra do córrego, no Rio Cachoeira; daí desce o Rio Cachoeira, confrontando com o Município de Piracaia, até encontrar o ponto 178 na junção com o Rio Atibainha, formadores do Rio Atibaia; daí desce o Rio Atibaia, confrontando com o Município de Bom Jesus dos Perdões, até encontrar o ponto 179, na foz do Ribeirão Laranja Azeda; deste ponto sobe o Ribeirão Laranja Azeda, na confrontação anterior, até encontrar o ponto 180, no centro da Rodovia D. Pedro I, e próximo do MM 2 (Atibaia-Bom Jesus dos Perdões) coordenadas 7.443.093,29 e 347.603,67; daí segue pela Rodovia, direção Campinas, confrontando com o bairro Laranja Azeda até o ponto 193 e seguindo pela Rodovia na mesma direção, confrontando com o bairro Marmeleiro, até encontrar o ponto 181, sobre o Ribeirão da Ressaca; deste ponto desce o Ribeirão da Ressaca, confrontando com o bairro da Ressaca, até encontrar o ponto 176, onde teve início.

Poder Executivo

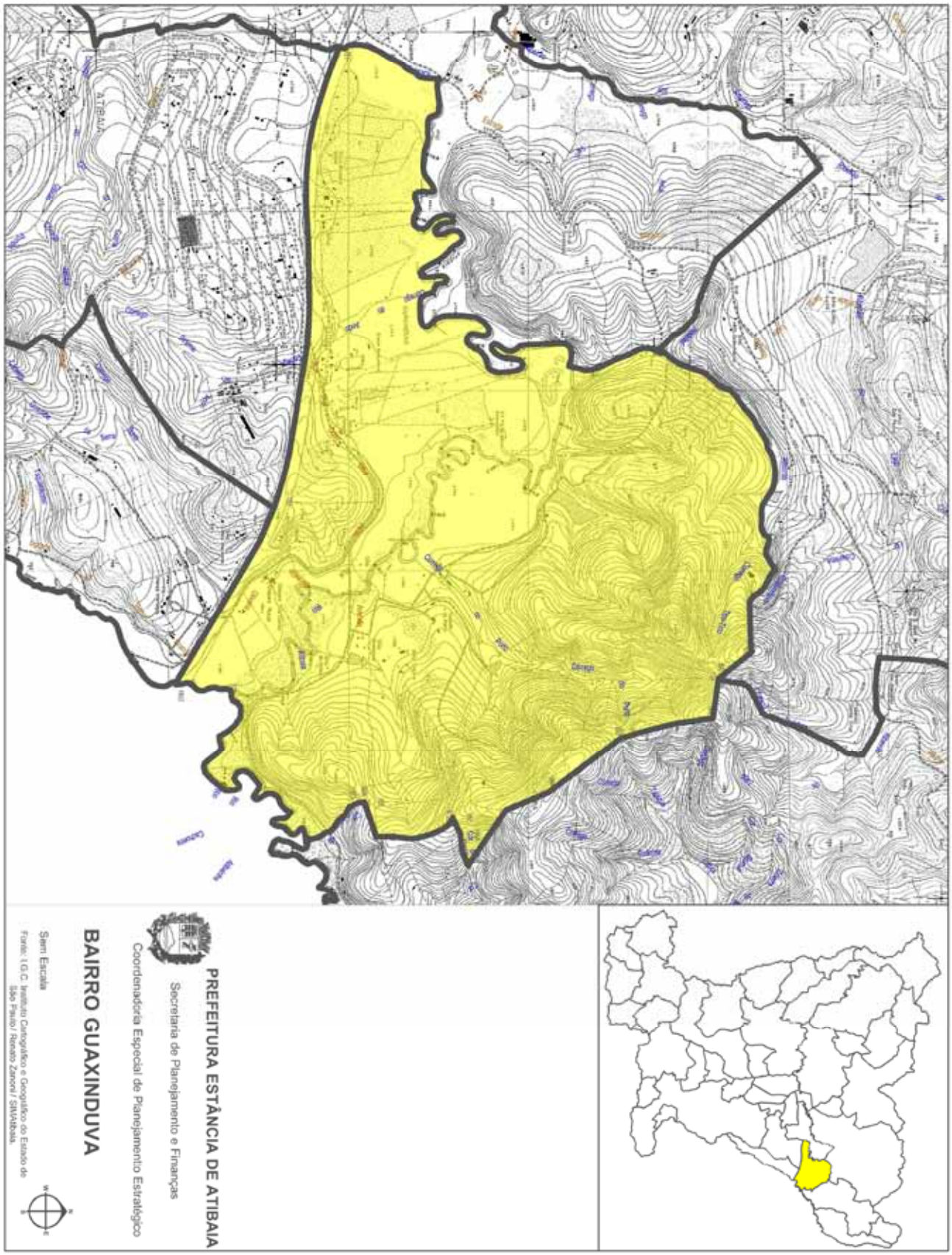

Poder Executivo

BAIRRO SÃO JOÃO DAS PITAS

LIMITES
Ao norte com o bairro com o bairro do Tanque; a oeste e sul, com o bairro Mato Dentro; a leste e ao sul com o bairro Boa Vista.

ÁREA = 2,8 km²

DIVISAS
Tem início na rotatória da Rodovia D. Pedro I numa alça de acesso, no ponto 76-A, no cruzamento da Estrada Municipal Sílvio Caldas, antiga Estrada das Pitas, onde confronta com o bairro da Boa Vista e o bairro Mato Dentro; deste ponto segue confrontando com o bairro Mato Dentro nas seguintes divisas: segue pela alça da Rodovia D. Pedro I, direção bairro, em pequena distância até encontrar o ponto 76 sobre o Ribeirão Nhá Flor; daí sobe o Ribeirão Nhá Flor até encontrar o ponto 76-B na barra do córrego do Cadeado; deste ponto sobe o córrego Cadeado até encontrar o ponto 75-A na Estrada dos Perini; deste ponto sobe ainda o córrego Cadeado até encontrar o ponto 75, na coordenada 340842.98 e 7.445458.09; deste ponto sobe à direita até encontrar o ponto 74, na cota 842 e coordenada 340890.05 e 7.445873.80, onde começa um planalto; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 73 na cota 844 e coordenada 340702.50 e 7.446225.58; daí segue à esquerda por espigão até encontrar o ponto 72 na cota 907 e coordenada 340273.52 e 7.446518.88; deste ponto segue por espigão, contornando a cabeceira do córrego Perini, até encontrar o ponto 71 na cota 929 e coordenada 340289.83 e 7.446861.21; deste ponto começa a confrontar com o bairro Tanque nas seguintes divisas: segue à direita por espigão-mor até encontrar o ponto 82 na cota 911 e coordenada 340423.89 e 7.447143.39; daí segue até encontrar o ponto 83, na Pedra do Menir, na cota 949 e coordenada 340632.23 e 7.447343.38; daí segue até encontrar o ponto 84, onde fronteia a cabeceira do Ribeirão Nhá Flor, na cota 929 e coordenada 340871.98 e 7.447356.11; daí segue até encontrar o ponto 85 na cota 896 e coordenada 341271.02 e 7.447156.27; daí segue até encontrar o ponto 86, na Estrada Municipal Sílvio Caldas, antiga Estrada das Pitas, na altitude de 901 metros e coordenada 341784.97 e 7.447431.29; deste ponto segue confrontando com o bairro Boa Vista pela referida estrada, direção Rodovia D. Pedro I, até encontrar o ponto 76-A onde teve início.

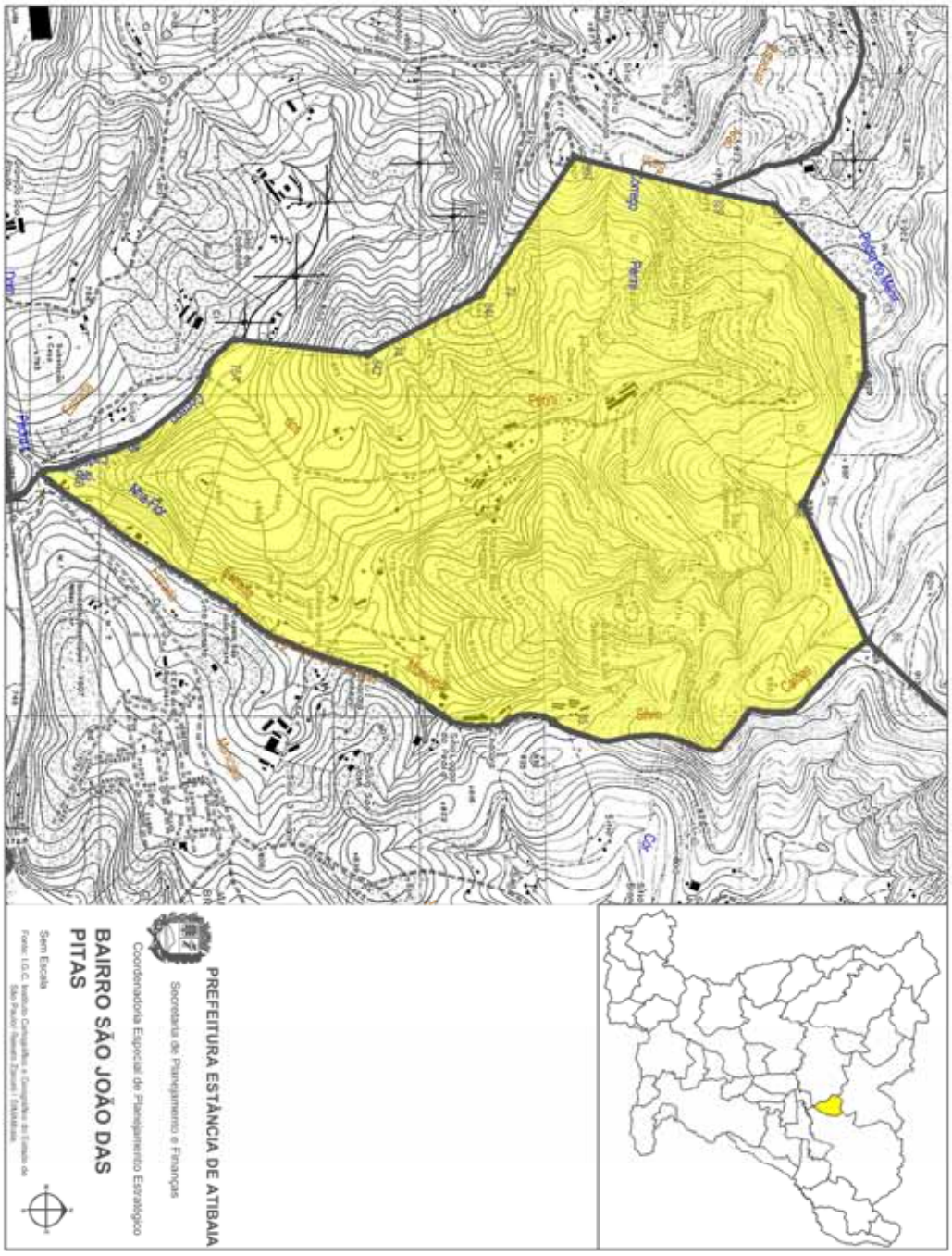

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO PINHEIRINHO

LIMITES
Ao norte com o bairro Caioçara e Ribeirão dos Porcos; ao sul com o bairro do Rosário; a oeste com o bairro Caioçara; a leste com o bairro Itapetinga.

ÁREA = 4,2 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 313, na Avenida Brasil do loteamento Jardim Estância Brasil, na ponte sobre o Ribeirão do Onofre, onde confronta com o bairro Caioçara; deste ponto segue confrontando com o bairro Ribeirão dos Porcos nas seguintes divisas: segue em reta, direção sueste, até encontrar o ponto 312-A no centro do viaduto sobre a Rodovia Fernão Dias; daí segue em reta até encontrar o ponto 312, na rotatória da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez; deste ponto segue pela Rua Tetéia até encontrar o ponto 311, no cruzamento com a Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira; desta Rua segue na direção da Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 310 no limite dos loteamentos Jardim Shangri-Lá e Vila Santa Cruz; deste ponto continua pela Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, confrontando com o bairro Itapetinga, até encontrar o ponto 381 no centro da Rodovia Fernão Dias; daí segue confrontando com o bairro Itapetinga nas seguintes divisas: segue pelo centro da Rodovia, direção Mairiporã, até encontrar o ponto 382, sobre o córrego Quaresmeira; daí sobe por este córrego até encontrar o ponto 383, na cabeceira do córrego, na cota de altitude 825; deste ponto segue confrontando com o bairro Rosário nas seguintes divisas: segue pela cota de nível 825 até encontrar o ponto 384, numa estrada; deste ponto segue pela estrada até encontrar o ponto 385; daí segue à direita até encontrar o ponto 386, na cabeceira do córrego Preá; daí desce o córrego, atravessando sob a Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 387 na barra do Ribeirão do Onofre; deste ponto sobe o Ribeirão até encontrar o ponto 388, na barra do afluente córrego Paineira Rosa; deste ponto abandonando a barra, sobe até um espigão onde começa um planalto, no ponto 389, na cota 820 e coordenada 337484.96 e 7.435468.20; daí segue pelo planalto, divisor das águas do córrego dos Chagas e do córrego de Benedicto de Oliveira Cintra, até encontrar o ponto 390, na cota 812 e coordenada 337306.18 e 7.435473.64; daí sobe até encontrar o ponto 391 no alto do espigão, na cota 954 e coordenada 336353.33 e 7.435268.54; deste ponto segue até o ponto 355, na Estrada Oswaldo Gil, na cota 934 e coordenada 336178.75 e 7.435303.36; daí segue confrontando com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: à direita pela Estrada Oswaldo Gil, por espigão divisor de águas do Ribeirão da Tetéia e do córrego do Trigo do Pinheirinho, até encontrar o ponto 354, na cota 875 e coordenada 336562.41 e 7.436010.54; daí segue por espigão até encontrar o ponto 353, na cota 901 e coordenada 336552.46 e 7.436472.34; deste ponto segue até encontrar o ponto 352, na Rua Mantiqueira do loteamento Jardim Estância Brasil, na cota 870; daí segue por esta Rua até o ponto 351, na cota 818 e coordenada 337280.83 e 7.437119.39; deste ponto desce passando pela cabeceira do córrego do Trigo do Pinheirinho, até encontrar o ponto 350 na cabeceira do córrego Santa Luíza; daí segue córrego abaixo até fazer barra no Ribeirão do Onofre no ponto 349; deste ponto desce o Ribeirão até encontrar o ponto 313, na ponte da Avenida Brasil, onde começou.

Poder Executivo

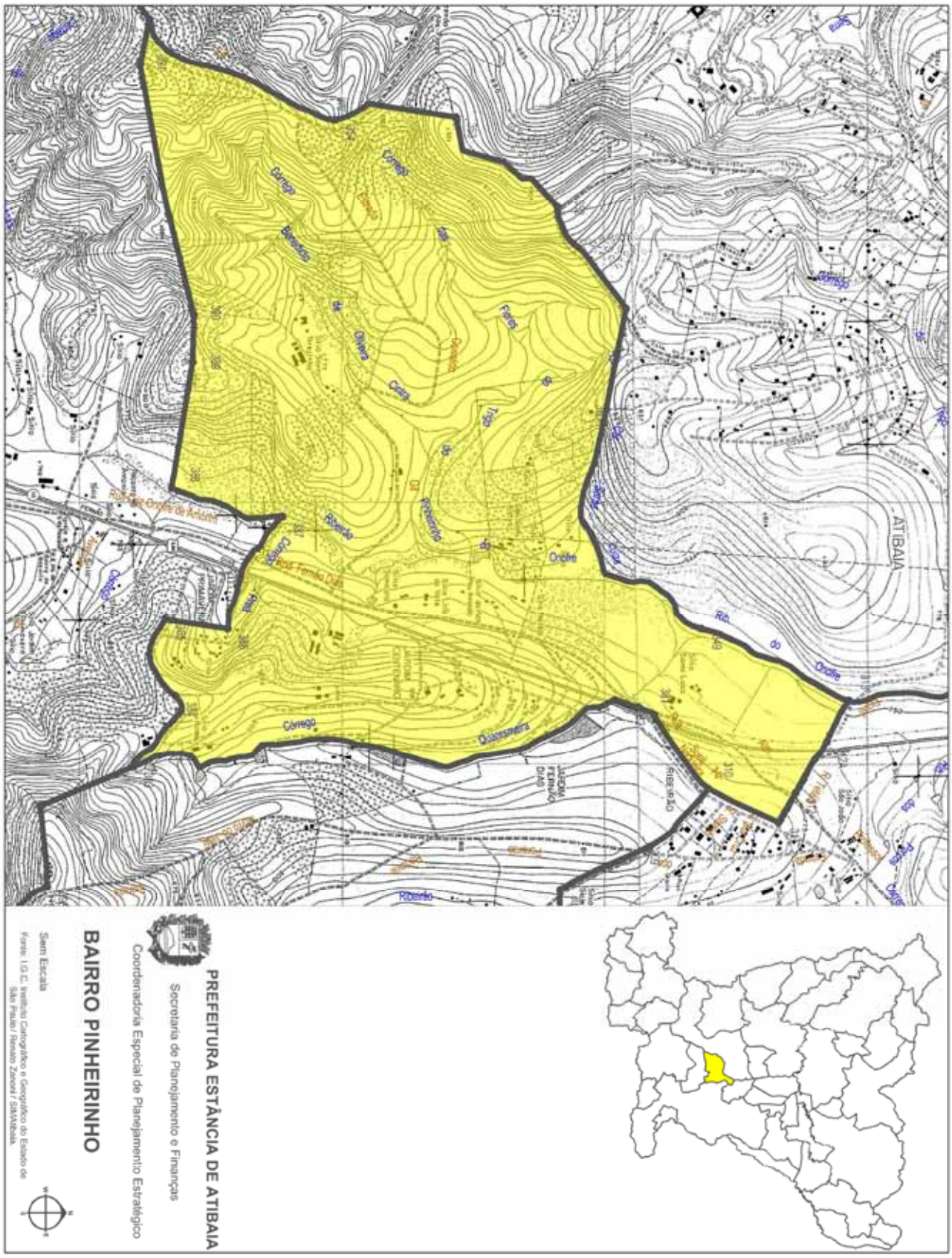

Poder Executivo

BAIRRO ROSÁRIO

LIMITES
Ao norte com o bairro Pinheirinho; ao sul com os bairros, Portão e Itapetinga; a oeste com o bairro Caioçara; a leste com o bairro Itapetinga.

ÁREA = 5,7 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 387, na barra do córrego Preá, no Ribeirão do Onofre; deste ponto segue confrontando com o bairro Pinheirinho nas seguintes divisas: sobe o córrego Preá, passando sob a Rua Luiz Onofre de Amorim e a Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 386 na cabeceira do córrego; daí segue à direita até encontrar o ponto 385, numa estrada; deste ponto segue à esquerda por estrada até encontrar o ponto 384, na cota de altitude 825; deste ponto segue em nível, pela cota 825, até encontrar o ponto 383, na cabeceira do córrego Quaresmeira; deste ponto segue confrontando com o bairro Itapetinga nas seguintes divisas: sobe um espigão até o ponto 392, na cota de altitude 925 e coordenada 339175.50 e 7.434887.30; daí segue à esquerda por espigão até encontrar o ponto 393, na cota 949 na Estrada do Jataí na coordenada 339482.83 e 7.434914.18; deste ponto segue à direita pela Estrada do Jataí, até encontrar o ponto 394 na confluência com a Avenida do Rosário; daí segue por esta Avenida, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 395, na cota 953, próximo da cabeceira do córrego dos Carneiros; daí, abandonando a Avenida, segue até encontrar o ponto 396, na cota de altitude 966 e coordenada 338863.45 e 7.433278.60; deste ponto segue confrontando com o bairro do Portão nas seguintes divisas: sobe à direita até encontrar o ponto 397, na coordenada 338884.49 e 7.433624.04; deste ponto segue até o ponto 398, na cota 875 e coordenada 338775.16 e 7.433809.42, da Avenida do Rosário; daí segue por esta Avenida, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 399, na coordenada 338684.04 e 7.433861.86; daí desce até encontrar o ponto 400, na cabeceira do córrego do Pinheirinho; deste ponto segue córrego abaixo, passando sob as ruas: Rua Angelico Bueno e Rua Emília Bizarre Moreira, até fazer barra no Ribeirão do Onofre, no ponto 401; deste ponto desce o Ribeirão do Onofre atravessando sob a Rodovia Fernão Dias até encontrar o ponto 402, na barra do seu afluente córrego Suinã, próxima da Rodovia Fernão Dias; deste ponto segue, córrego Suinã acima, até o ponto 403, na Estrada das Flores; daí segue por esta estrada, direção loteamento Rancho Maringá, até encontrar a confluência com a Estrada dos Coqueiros, no ponto 404; daí segue por esta estrada até encontrar o ponto 405 no córrego dos Chagas; deste ponto sobe o córrego dos Chagas até encontrar o ponto 406, na cabeceira; deste ponto sobe até encontrar o ponto 358, num espigão na cota 912 e coordenada 335485.43 e 7.434127.14; deste ponto segue confrontando com o bairro Caioçara nas seguintes divisas: segue à direita por espigão divisor de águas do córrego da Fazenda Esperança e do córrego dos Chagas, até encontrar o ponto 357, na cota 944 e coordenada 335789.30 e 7.434623.77; daí segue por espigão até encontrar o ponto 356, na cota 910 e coordenada 335971.14 e 7.435178.24, na Estrada Oswaldo Gil; daí segue por esta estrada, no espigão, até encontrar o ponto 355, na cota 934 e coordenada 336178.75 e 7.435303.36; deste ponto segue confrontando com o bairro Pinheirinho nas seguintes divisas: segue à direita até encontrar o ponto 391, na cota 954 e coordenada 336353.33 e 7.435268.54; daí desce até encontrar um planalto na cota 812 e coordenada 337306.18 e 7.435473.64, no ponto 390; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 389, na cota 820 e coordenada 337484.96 e 7.435468.20; deste ponto desce em reta até encontrar o ponto 388, na barra do córrego Paineira Rosa, no Ribeirão do Onofre; desce o Ribeirão do Onofre até encontrar o ponto 387, na barra do córrego Preá, onde teve início.

Poder Executivo

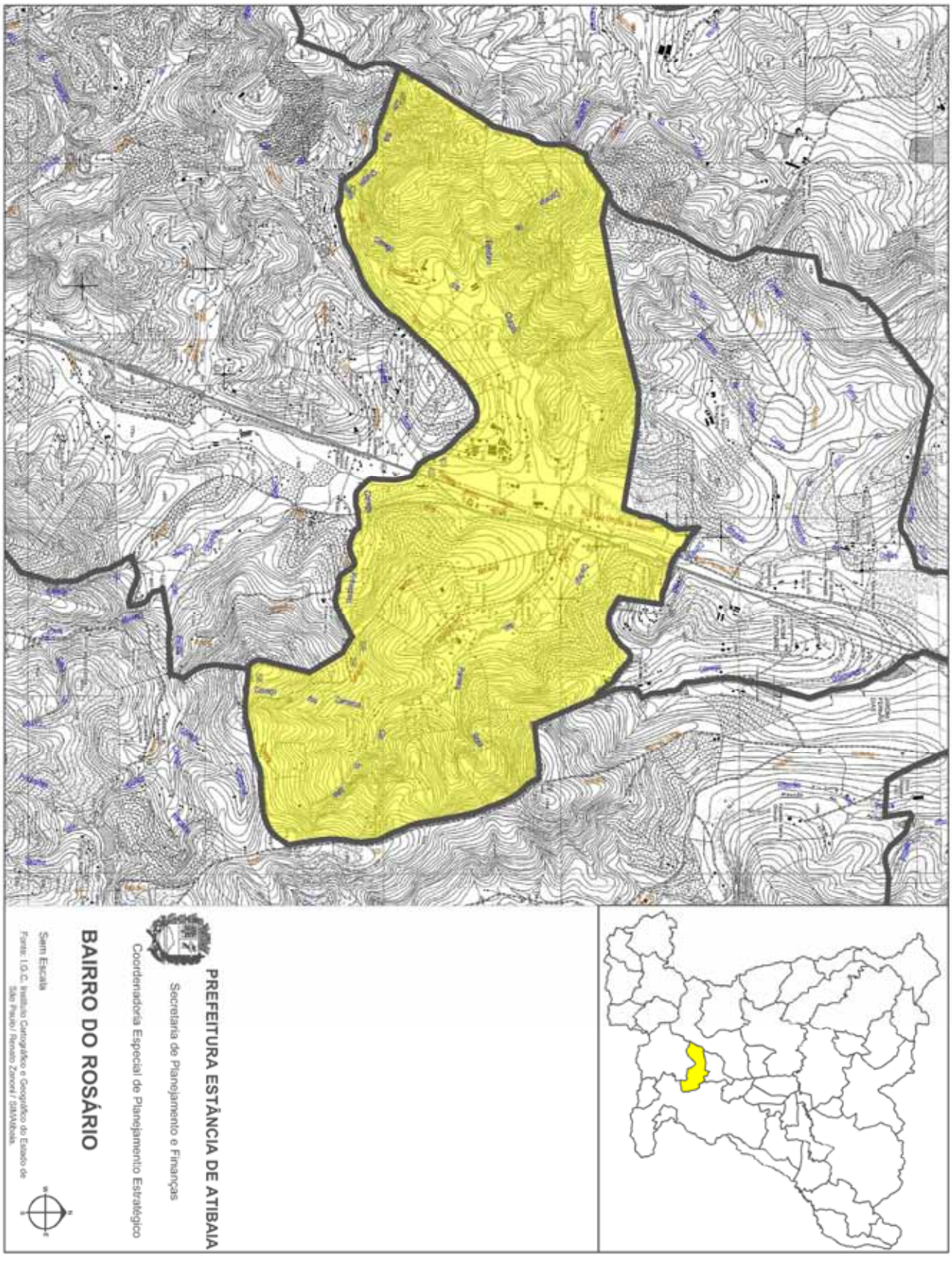

Poder Executivo

BAIRRO MARMELEIRO

LIMITES
Ao norte com o bairro Guaxinduva; ao sul com os bairros Estância Lynce e Itapetinga; a oeste com o bairro Ressaca e com o Centro da Cidade de Atibaia; a leste com o bairro Laranja Azeda.

ÁREA = 9,3 km²

DIVISA
Tem início no ponto 181, no centro da Rodovia Dom Pedro I, sobre o Ribeirão da Ressaca, onde confronta com os bairros Ressaca e Guaxinduva; deste ponto segue pela Rodovia, direção Via Dutra, confrontando com o bairro Guaxinduva, até encontrar o ponto 193 na coordenada UTM 346339.96 e 7.4406687.26; deste ponto segue confrontando com o bairro Laranja Azeda, nas seguintes divisas: abandonando a Rodovia, segue à direita, por espigão divisor de águas do córrego Ando e do córrego Buriti, até encontrar o ponto 194 na altitude 809 e coordenada 346318.81 e 7.443100.27; daí segue até encontrar o ponto 195 na cota de 822 e coordenada 345781.60 e 7.442727.40; deste ponto segue até encontrar o ponto 196 na Estrada Municipal Jayme Gibim, na coordenada 345494.08 e 7.442606.44; daí segue à esquerda por esta estrada, direção Bom Jesus dos Perdões, até encontrar o ponto 197 sobre o córrego Buriti; deste ponto, abandonando a estrada, sobe o córrego Buriti até sua cabeceira no ponto 198; daí segue à direita até encontrar o ponto 199 na cota 900 e coordenada 345711.41 e 7.442032.46, situada no contraforte da Serra Itapetinga; deste ponto sobe até encontrar o ponto 200 no espigão da Serra Itapetinga, na cota 1011 e coordenada 345783.31 e 7. 441666.57; daí segue pelo espigão mestre da Serra Itapetinga, até encontrar o ponto 201 na cota 991 e coordenada 345319.28 e 7.441089.64; daí segue até encontrar o ponto 202 na cota 1050 e coordenada 344899.92 e 7.440713.63; deste ponto continua pela crista da Serra até encontrar o ponto 203 na cota 1075 e coordenada 344788.69 e 7.440498.03; daí segue até encontrar o ponto 204 na cota 1183 e coordenada 344795.53 e 7.440096.89; deste ponto segue confrontando com o bairro Itapetinga, nas seguintes divisas: desce em reta à direita rumo noroeste, até encontrar o ponto 205 na cabeceira do córrego Saí Azul, na cota 875; daí desce pelo córrego até encontrar o ponto 206 no ponto de coordenada 343836.65 e 7.440547.43; daí, abandonando o córrego, desce em reta, rumo noroeste, atravessando o Ribeirão da Ressaca, e subindo até encontrar o ponto 207 na cota de 850 e coordenada 343177.71 e 7.440904.04; daí segue à esquerda, até encontrar a Avenida Zezico Peçanha e seguindo por esta Avenida, até encontrar o ponto 208 num pequeno altiplano na cota 861 e coordenada 342986.94 e 7.440687.26; daí segue à direita por espigão até encontrar o ponto 209 na cota 877 e coordenada 342329.61 e 7.440669.51, na Rua Nicolau João Tebecherane; daí segue à direita pela Rua Nicolau João Tebecherane até encontrar o ponto 210 na coordenada 342005.76 e 7.440949.61; deste ponto segue confrontando com o bairro Estância Lynce nas seguintes divisas: daí segue pela Rua Nicolau João Tebecherane até encontrar o ponto 211 na Rua 6, do loteamento Jardim São Nicolau, e coordenada 341921.14 e 7.441492.40; daí segue a esquerda, pela Rua 6 até encontrar o ponto 212 na Alameda Desembargador Theodomiro de Toledo Piza, na coordenada 341766.63 e 7.441447.21; deste ponto segue à direita pela referida Alameda, e contornando o Sistema de Recreio do loteamento Jardim São Nicolau até encontrar o ponto 213 na coordenada 341501.01 e 7.441843.61, nos limites do loteamento Nova Gardênia; deste ponto segue à direita, entre os limites dos loteamentos Nova Gardênia e Jardim São Nicolau, Rua Cel. Teófilo Urioste, ex-Rua 1, até encontrar o ponto 214 no córrego dos Pintos, na coordenada 341866.76 e 7.442123.46; deste ponto começa a confrontar com o centro da cidade, nas seguintes divisas: sobe o córrego dos Pintos pelos fundos do loteamento Jardim Sumaré até encontrar o ponto 215 na coordenada 342103.62 e 7.441888.23; deste ponto sobe a esquerda, pelo limite do loteamento Jardim Sumaré até encontrar o ponto 216 na Rua Nossa Senhora de Sion, na coordenada 342377.87 e 7.441995.28; daí segue à esquerda pela Rua Nossa Senhora de Sion, até encontrar o ponto 217 na confluência com a Avenida Juca Peçanha; daí segue por esta Avenida, direção-bairro, até encontrar o ponto 218 na coordenada 343078.49 e 7.442058.49, a montante da cabeceira do córrego Lavapés; daí desce o córrego Lavapés, passando pelos fundos dos loteamentos Jardim Siriema e Nirvana Parque Residencial, até encontrar o ponto 185 na coordenada 342873.69 e 7.442416.43; daí tem início a confrontação com o bairro Ressaca, nas seguintes divisas: deste ponto sobe à direita pela Rua Francisco da Silveira Franco, entre os loteamentos Jardim Itaperi e Nirvana Parque Residencial, até encontrar o ponto 184 na Rua Vila Rica; daí segue à direita pela Rua Vila Rica, entre os loteamentos Nirvana Parque Residencial e Residencial Terra Brasil I, até encontrar o ponto 183 na confluência com a Avenida Juca Peçanha, onde tem início a Estrada da Soberana; daí segue por esta estrada, direção-bairro, até encontrar o ponto 182-A, numa curva da estrada, no limite de divisa entre as terras do residencial Terra Brasil I e com terras de Mário Pinna; daí abandonando a estrada, segue no rumo nordeste 89º até encontrar o ponto 182 no Ribeirão da Ressaca; deste ponto desce o Ribeirão passando pelo Lago dos Pinheiros até encontrar o ponto 181-B a jusante da barragem; deste ponto desce o Ribeirão da Ressaca até encontrar o ponto 181-A, na Avenida Jerônimo de Camargo; daí desce ainda o Ribeirão até encontrar o ponto 181, onde teve início.

Poder Executivo

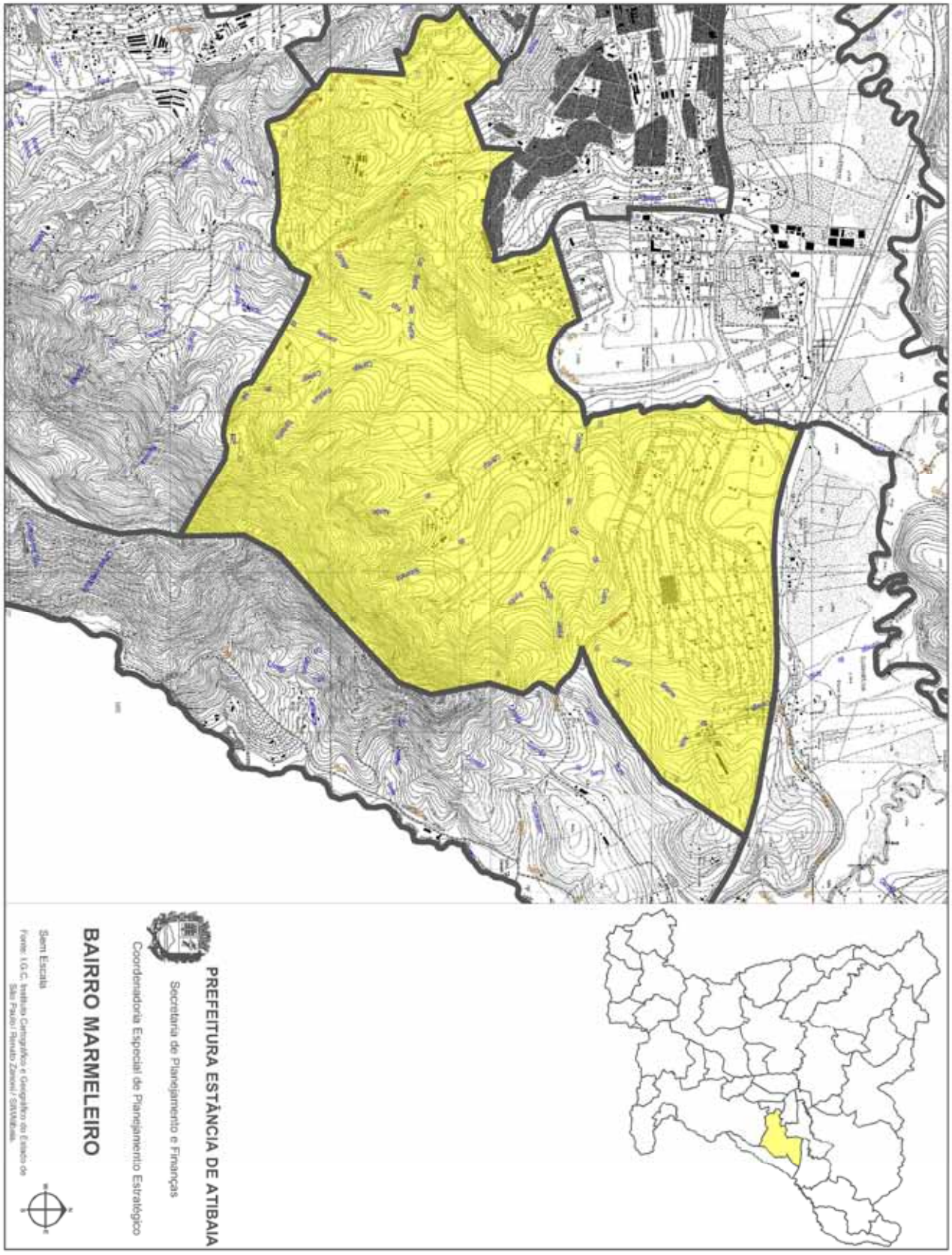

Poder Executivo

BAIRRO DOS PINTOS

LIMITES
Á leste com o bairro dos Pintos e do Município de Bom Jesus dos Perdões; ao norte, oeste e sul, com o bairro Itapetinga.

ÁREA = 2,2 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 442, na confluência da Estrada dos Pintos com a Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales, onde confronta com o bairro Itapetinga; deste ponto segue confrontando com o bairro Itapetinga nas seguintes divisas: segue pela Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales, direção Atibaia, passando sobre o Ribeirão Itapetinga ou dos Pintos e do córrego do Pedregulho, até encontrar o ponto 441 sobre o Ribeirão dos Porcos; daí sobe o Ribeirão dos Porcos até encontrar o ponto 440, na cabeceira do Ribeirão, na cota de altitude 1200; daí sobe até encontrar o ponto 439 na cota 1284 do espigão-mestre da Serra Itapetinga na coordenada 342507.15 e 7.432838.38, divisa do Município de Bom Jesus dos Perdões; deste ponto segue à direita confrontando com o Município de Bom Jesus dos Perdões nas seguintes divisas: desce o espigão até encontrar o ponto 439-A na barra do córrego da Pedra Vermelha com o Ribeirão dos Pintos, também denominado Ribeirão Itapetinga, onde termina a Serra Itapetinga e tem início a Serra da Pedra Vermelha; deste ponto sobe pelos contrafortes da Serra da Pedra Vermelha até encontrar o ponto 439-B e MM 4 (Atibaia-Bom Jesus dos Perdões) na Estrada dos Pintos, na coordenada 7.431.648.00 e 342.567.00; daí segue pelo espigão da serra até encontrar o ponto 447 na cota 1173 e coordenada 343070.55 e 7.431255; deste ponto segue confrontando com o bairro Itapetinga nas seguintes divisas: segue á direita até encontrar o ponto 447-A na cabeceira do córrego do Sapo; daí desce o córrego do Sapo até encontrar o ponto 446, na barra do córrego da Pedra Vermelha; daí sobe o córrego da Pedra Vermelha até encontrar o ponto 445, na cabeceira do córrego; daí segue á direita rumo noroeste, até encontrar o ponto 444, numa estrada na cota de altitude 1076 coordenada 342230.33 e 7.430883.05; deste ponto segue pela estrada até encontrar o ponto 443, na confluência com a Estrada dos Pintos; deste ponto segue à esquerda, pela Estrada dos Pintos, direção bairro do Portão, até encontrar o ponto 442, onde teve início.

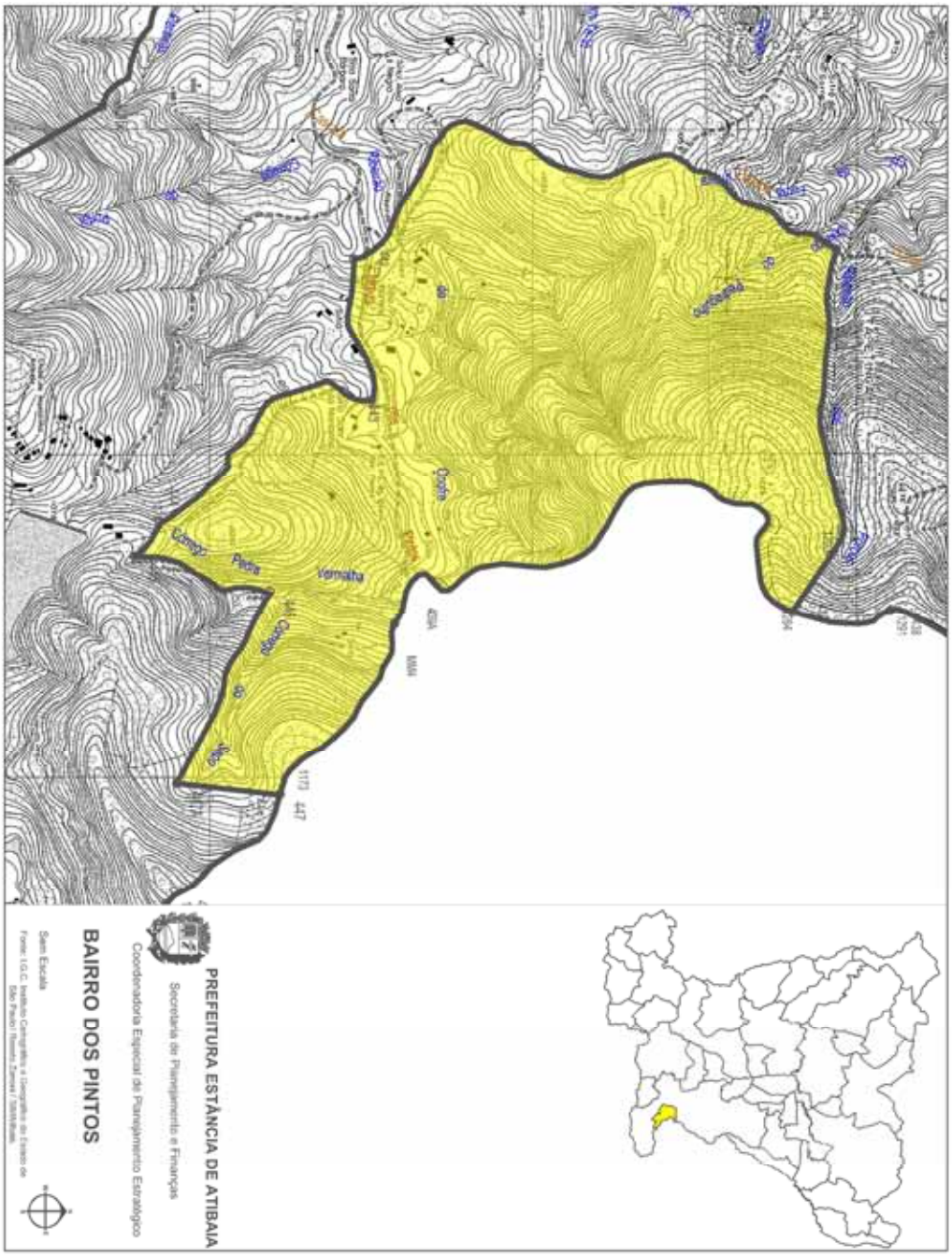

Poder Executivo

BAIRRO MATO DENTRO DO LAJEADO

LIMITES
Ao norte com o Município de Bragança Paulista; ao sul com os bairros: Rio Abaixo e Laranjal; a oeste, com o bairro Ponte Alta; a leste com o bairro do Tanque.

ÁREA – 8,97 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 39 na Estrada Mendes, na ponte sobre o Ribeirão das Pedras; deste ponto desce o Ribeirão das Pedras, confrontando com o bairro Laranjal, até encontrar o ponto 23 na barra do córrego do Cadete; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Abaixo com as seguintes divisas: desce ainda pelo Ribeirão das Pedras até encontrar o ponto 22-A na barra do córrego do Lajeado, formadores do Ribeirão Pirapora; deste ponto desce o Ribeirão Pirapora, passando sob a Estrada Municipal José Ivo até encontrar o ponto 22 situado no Ribeirão Pirapora e barra do córrego Luiz Alves; deste ponto sobe pelo córrego Luiz Alves até encontrar o ponto 21, na cabeceira setentrional; daí segue à esquerda, passando por um espigão, até encontrar o ponto 20, na cabeceira meridional do Ribeirão Ponte Alta; deste ponto desce o Ribeirão até encontrar o ponto 9, no encontro de águas da cabeceira setentrional; deste ponto tem início a confrontação com o bairro Ponte Alta, com as seguintes divisas: sobe o Ribeirão Ponte Alta até encontrar o ponto 8 na sua cabeceira setentrional; daí segue até encontrar o ponto 7, num espigão na cota de altitude 877 e coordenada 330998.40 e 7.453152.23; daí segue à esquerda por espigão até encontrar o ponto 6, na cota 850 e coordenada 330692.15 e 7.453509.07; deste ponto segue à direita, em reta, atravessando a Estrada Municipal Tomotero Takase, lugar denominado Morro do Padre, até encontrar o ponto 5, na cota 827 e coordenada 332198.63 e 7.453615.41; daí segue à esquerda em reta, até encontrar o ponto 4 na cabeceira do Ribeirão do Mato Dentro MM 7 (Atibaia-Bragança Paulista) na coordenada 332240.04 e 7.453830,51; deste ponto segue confrontando com o Município de Bragança Paulista com as seguintes divisas: por espigão de uma serra, divisor de águas, contornando as vertentes do córrego do córrego das Palmeiras, do córrego do Grifo, do córrego Mandaçaia e cabeceira do Arroio D'Água, até encontrar ponto 40, no cume do espigão na cota 987; daí segue até encontrar o ponto 41, no espigão-mor na altitude 979 e coordenada 333955.08 e 7.454805.49; daí desce à direita por espigão divisor de águas até encontrar o ponto 42, na cota de altitude 875 e coordenada 333874.72 e 7.453907.37; daí segue à esquerda pelo alto de uma colina, até encontrar o ponto 42A MM 6 (Atibaia-Bragança Paulista), na Estrada da Fazenda Capuava; deste ponto segue atravessando a Estrada da Fazenda Capuava, até encontrar o ponto 43 MM 5 (Atibaia-Bragança Paulista), na barra do córrego do Trigo da Bocaina, no Ribeirão das Pedras; deste ponto segue confrontando com o bairro do Tanque, ribeirão abaixo, até encontrar o ponto 44, na coordenada 335261.60 e 7.452875.04; deste ponto desce o Ribeirão das Pedras confrontando com o bairro Laranjal até encontrar o ponto 38 na Estrada da Fazenda Capuava sobre o Ribeirão das Pedras; deste ponto desce o Ribeirão das Pedras até encontrar o ponto 39, na ponte da Estrada dos Mendes, sobre o Ribeirão das Pedras, onde teve início.

Poder Executivo

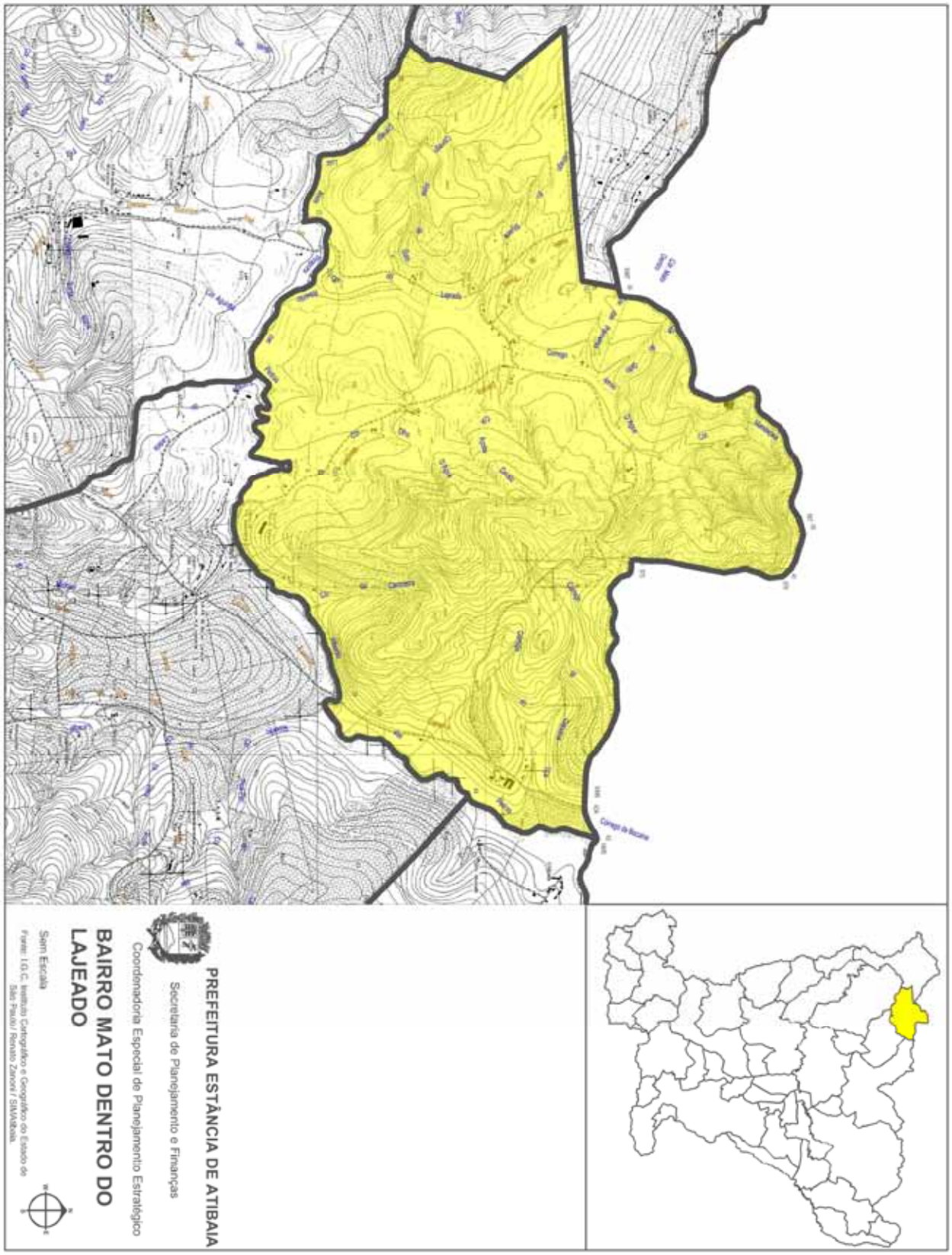

Poder Executivo

BAIRRO ALVINÓPOLIS

LIMITES
Ao norte com o bairro Mato Dentro; ao sul com o bairro Ribeirão dos Porcos; a oeste com os bairros, Brotas e Caetetuba; a leste com os bairros, Piqueri e Ponte, e o Centro da Cidade.

ÁREA = 5,6 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 81 na foz do Ribeirão Taboão, no Rio Atibaia, onde confronta com os bairros Caetetuba e Mato Dentro; deste ponto segue Rio Atibaia acima, confrontando com o bairro Mato Dentro, atravessando sob a Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 80 na foz do Ribeirão do Moinho; daí sobe por este ribeirão, confrontando com o bairro Ponte, até encontrar o ponto 191-A na Avenida Jerônimo de Camargo; daí sobe o Ribeirão do Moinho confrontando com o centro da cidade até encontrar o ponto 191-B na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto; daí sobe ainda pelo Ribeirão do Moinho, confrontando com o centro da cidade, pelo centro das Avenidas: Dr. Joviano Alvim e Alfredo André, até encontrar o ponto 286 no cruzamento com a Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima; deste ponto segue por esta Rua, direção bairro, confrontando com o bairro Piqueri, pelo limite do loteamento Jardim Paulista, até encontrar o ponto 287-B, na confluência com a Avenida Coronel Miguel Brizola de Oliveira e Rua Jaci; daí segue pela Rua Jaci até encontrar o ponto 287-A, na cota 832, no final da Rua; deste ponto segue em reta, rumo sudoeste até encontrar o ponto 287, no córrego da antiga Fazenda Santa Isabel, na coordenada 339219.75 e 7.439549.05; deste ponto desce por este córrego, confrontando com o bairro Ribeirão dos Porcos, atravessando sob a Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 288 na barra, no Ribeirão Taboão; daí desce por este Ribeirão, confrontando com o bairro Brotas até encontrar o ponto 219, no limite entre os loteamentos Jardim Imperial e Jardim das Cerejeiras; deste ponto desce ainda o Ribeirão Taboão confrontando com o bairro Caetetuba, passando sob a Avenida Professor Dr. Flávio Pires de Camargo e a Avenida Jerônimo de Camargo, até encontrar o ponto 81 na foz no Rio Atibaia, onde teve início.

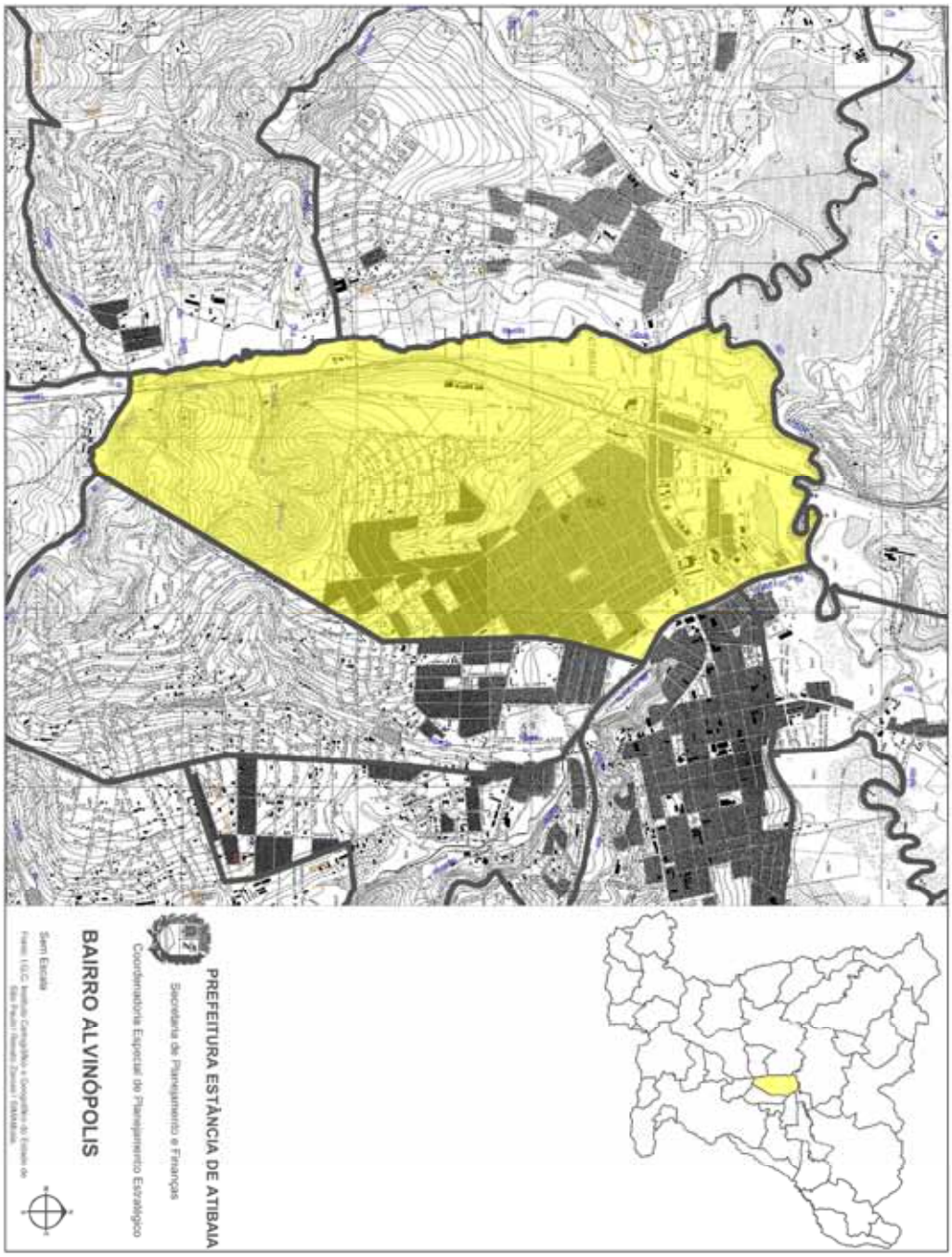

Poder Executivo

BAIRRO SÃO ROQUE

LIMITES
Ao norte com os bairros, Arrozal; ao sul com Maracanã e Caetetuba; a oeste com o Município de Jarinu; a leste com o bairro Caetetuba.

ÁREA = 11,8 km²

DIVISA
Tem início no ponto 236, na Estrada da Ponte Funda, na ponte funda sobre o Ribeirão Cachoeirinha, onde confronta com os bairros: Caetetuba e Maracanã; deste ponto segue confrontando com o bairro Maracanã nas seguintes divisas: sobe o Ribeirão Cachoeirinha, passando pelas barras dos córregos: do Papagaio; do Capitão Fitz-Roy e córrego Coaraci (todos do bairro maracanã), até encontrar o ponto 326, na cabeceira do ribeirão; daí sobe até o ponto 327, na cota de altitude 956 e coordenada 329599.44 e 7.438449.32, na divisa do Município de Jarinu; deste ponto segue por espigão confrontando com o Município de Jarinu nas seguintes divisas: segue até o ponto 328, na cota 926 e coordenada 329293.33 e 7.439030.01; daí segue até encontrar o ponto 329, na cota 911 e coordenada 328938.99 e 7.439851.99; daí segue até encontrar o ponto 330, MM 16 (Atibaia-Jarinu) na cota 906 num pequeno platô; deste ponto segue até encontrar o ponto 324, na cota 878 e coordenada 328602.27 e 7.44838.05; deste ponto segue confrontando com o bairro Arrozal nas seguintes divisas: segue à direita até encontrar o ponto 323 na cota 849 e coordenada 328814.23 e 7.442882.58; daí segue por espigão divisor de águas do córrego do Barbosa do Arrozal e do Ribeirão do Serrano, até encontrar o ponto 322, na cota 856 e coordenada 329392.84 e 7.442992.59; daí segue por um planalto até encontrar o ponto 321, na cota 856 e coordenada 329553.70 e 7.442902.64; daí segue atravessando a Estrada Municipal Minoru Inui, até encontrar o ponto 320, na cota 836 e coordenada 329908.55 e 7.442535.96, a montante da cabeceira do córrego do Potreiro (do bairro Arrozal); deste ponto segue por espigão divisor de águas do córrego de Manoel Correia de Souza Filho e do Ribeirão do Serrano, até encontra o ponto 319, na cota 893 e coordenada 330633.43 e 7.441935.35; daí segue por espigão até encontrar o ponto 318, na cota 876 e coordenada 330950.41 e 7.441959.00, próximo da cabeceira do córrego Daniel Sperandelli; daí segue até encontrar o ponto 317, na cota 877 e coordenada 331147.33 e 7.442037.28; daí segue até encontrar o ponto 316, num pequeno planalto na cota 804 e coordenada 331728.83 e 7.441718.86; daí desce até encontrar o ponto 244, no Ribeirão do Serrano, numa pequena ponte de estrada de acesso, na coordenada 331942.70 e 7.441538.04; deste ponto segue confrontando com o bairro Caetetuba nas seguintes divisas: segue por esta estrada até encontrar o ponto 243, na Estrada Municipal Minoru Inui, na coordenada 332191.45 e 7.441261.57; deste ponto sobe até na altitude de 834 metros onde começa um planalto, no ponto 242 e coordenada 332457.55 e 7.440570.60; daí segue pelo planalto até encontrar o ponto 241, na cota 834 e coordenada 332703.32 e 7.440302.41; daí segue à direita pelo planalto até encontrar o ponto 240, na cota 825 e coordenada 332594.53 e 7.440120.91; deste ponto segue por espigão até encontrar o ponto 239, na cota 825 e coordenada 332573.63 e 7.439826.74; daí segue até encontrar o ponto 238 na cota 800 e coordenada 332448.90 e 7.439612.25; daí desce à direita até encontrar o ponto 237, na barra do córrego do Agrião, no Ribeirão Cachoeirinha; deste ponto sobe o Ribeirão, até encontrar o ponto 236, na ponte funda, onde teve começo.

Poder Executivo

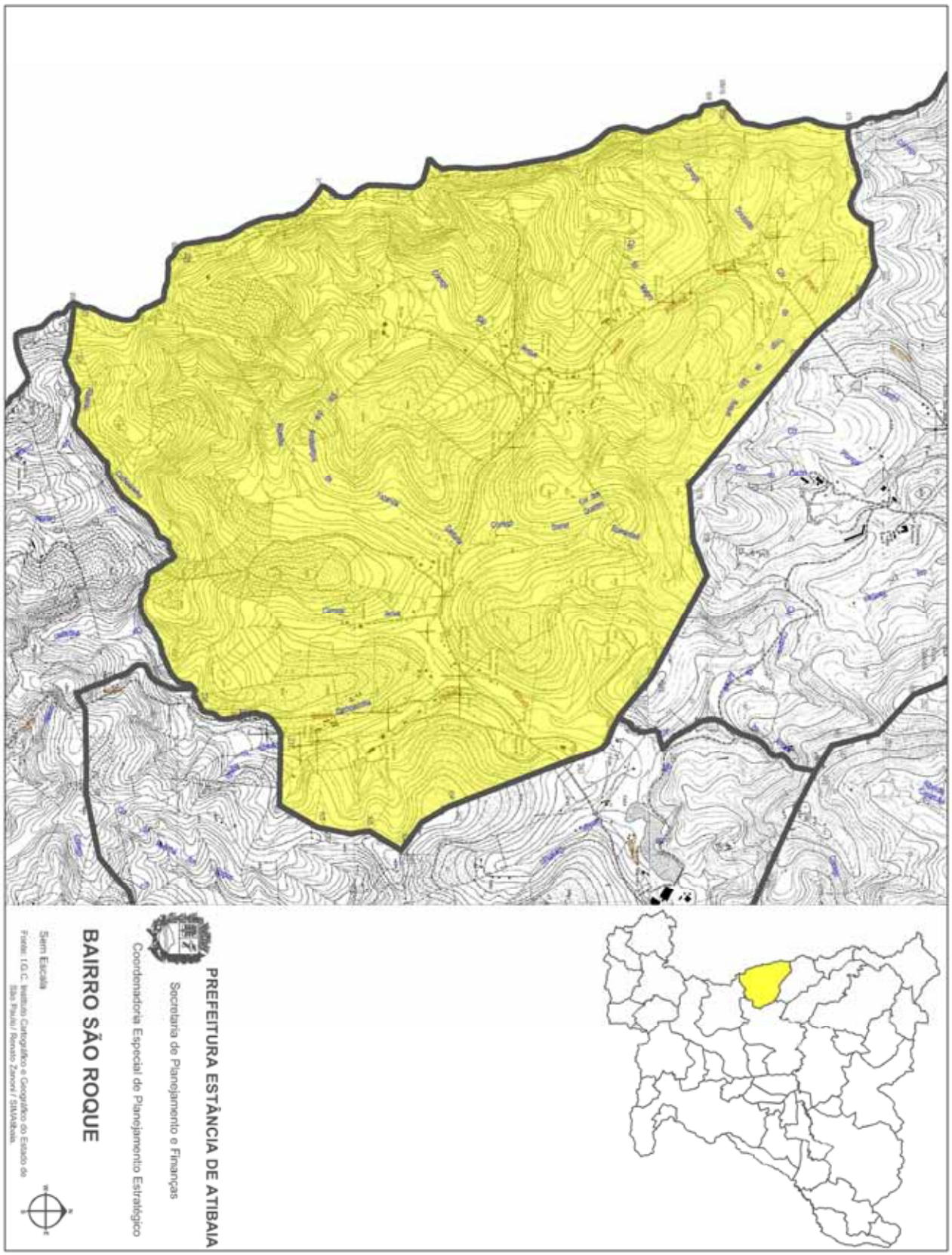

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO VILA DAS PALMEIRAS

LIMITES
Ao norte com os bairros, Caioçara e Portão; ao sul com Rio Acima e Lagoa; a oeste com Rio Acima; a leste com Jundiaizinho.

ÁREA = 7,5 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 363, na confluência da Estrada do Retiro com a Estrada Municipal Atílio Squizato, onde confronta com os bairros Rio Acima e Caioçara; deste ponto segue pela Estrada Municipal Atílio Squizato, direção Rodovia Fernão Dias, confrontando com o bairro Caioçara até encontrar o ponto 362, na cota de altitude 938 e coordenada UTM 333827.20 e 7.432398.28; deste ponto segue confrontando com o bairro do Portão nas seguintes divisas: segue à direita por espigão até encontrar o ponto 432 na cota 952 e coordenada 333764.54 e 7.432197.96; daí segue por espigão até encontrar o ponto 431 na cota 939 e coordenada 333819.64 e 7.431994.14; deste ponto desce até encontrar o ponto 430 na cabeceira do córrego Inambu; desce por este córrego até encontrar o ponto 429, na barra do Ribeirão dos Cintras; daí sobe o Ribeirão dos Cintras até encontrar o ponto 428 na barra do seu afluente córrego Siriri; sobe o córrego Siriri até encontrar o ponto 427 na Estrada Municipal José Cintra; daí segue pela Estrada Municipal José Cintra, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 426 na cota 944 e coordenada 335029.42 e 7.430531.53, na divisa do Município de Mairiporã; deste ponto segue à direita confrontando com o Município de Mairiporã, por espigão até encontrar o ponto 462 na cota 959 e coordenada 334618.37 e 7.430386.58; deste ponto segue confrontando com o bairro Jundiaizinho nas seguintes divisas: desce até encontrar o ponto 466 na cabeceira do córrego da Ramira; daí desce o córrego até encontrar o ponto 465 na barra do Ribeirão Jundiaizinho; deste ponto segue confrontando com o bairro Lagoa nas seguintes divisas: desce o Ribeirão Jundiaizinho até encontrar o ponto 467 na barra do seu afluente córrego Botujuru; deste ponto sobe o córrego Botujuru, passando sob a Estrada Municipal José Cintra até encontrar o ponto 468 na barra do córrego da Vespa Caçadora; deste ponto segue à direita rumo noroeste, em reta, atravessando o córrego Quiri Quiri, até encontrar o ponto 469-A cota de altitude 853; daí desce até encontrar o ponto 469 na cabeceira do córrego Papa Capim; deste ponto desce o córrego Papa Capim, passando sob a Avenida Maria Luiza Rocca Borges, até encontrar o ponto 470 onde faz barra no Ribeirão Jundiaizinho; daí desce o Ribeirão até encontrar o ponto 471 na barra do córrego Mamangava; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Acima nas seguintes divisas: desce o Ribeirão Jundiazinho até encontrar o ponto 472 na barra do córrego Juá; deste ponto sobe por este córrego até o ponto 473 na cabeceira do córrego; daí sobe um espigão até encontrar o ponto 474, no espigão divisor de águas do córrego de Todos os Santos e do córrego das Quatro Luas (do bairro das Palmeiras) na cota 919 e coordenada 331769.57 e 7.431587.28; daí segue por espigão até encontrar o ponto 475, na cota 902 e coordenada 331879.83 e 7.431919.58; daí segue por espigão até encontrar o ponto 476, na cota 870 na Estrada do Retiro e coordenada 331956.45 e 7.432385.22; deste ponto sobe à direita pela Estrada do Retiro até encontrar o ponto 363 no ponto de início.

Poder Executivo

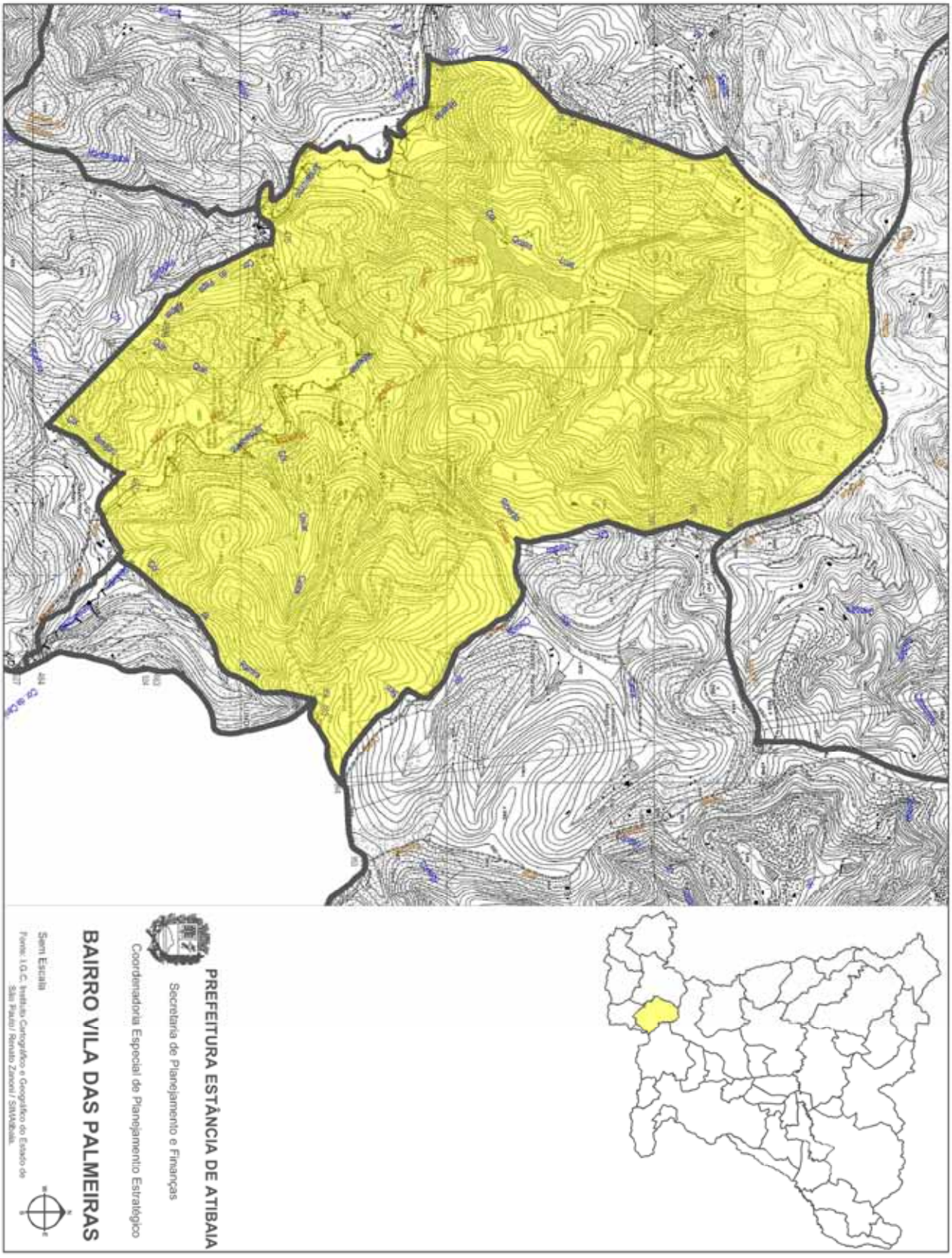

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO ESTÂNCIA LYNCE

LIMITES
Ao norte com a Cidade de Atibaia; ao sul com o bairro Itapetinga; a oeste com o bairro Piqueri; a leste com o bairro Marmeleiro.

ÁREA = 1,7 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 289 na barra do córrego dos Pintos, no Ribeirão do Moinho, situado no centro das Avenidas: Dr. Joviano Alvim e Alfredo André, onde confronta com o bairro Piqueri e com a cidade de Atibaia; deste ponto sobe pelo córrego dos Pintos, confrontando com o centro da cidade, passando sob a Rua Voluntários de 1932, pelo Lago da Paz e sob a Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, até encontrar o ponto 214 na coordenada UTM 341866.76 e 7.442123.46; daí, abandonando o córrego, confrontando com o bairro Marmeleiro com as seguintes divisas: segue à direita entre os limites dos loteamentos Jardim São Nicolau e Nova Gardênia, pela Rua Cel. Teófilo Urioste, ex-Rua 1, até encontrar o ponto 213, no Sistema de Recreio do loteamento Jardim São Nicolau, e coordenada 341501.01 e 7.441843.61; deste ponto segue à esquerda contornando o limite do Sistema de Recreio e pela Alameda Desembargador Theodomiro de Toledo Piza até encontrar o ponto 212 na Rua 6, na coordenada 341766.63 e 7.441447.21; daí segue à esquerda pela Rua 6 até encontrar o ponto 211 na Rua Nicolau João Tebecherane, na coordenada 341921.14 e 7.441492.40; daí segue pela Rua Nicolau João Tebecherane, até encontrar o ponto 210 na coordenada 342005.76 e 7.440949.61; daí tem início a confrontação com o bairro Itapetinga nas seguintes divisas: desce à direita até encontrar o ponto 294 no Ribeirão Itapetinga, na coordenada 341753.28 e 7.440766.49; daí desce o Ribeirão, pela divisa do loteamento Granville Atibaia até encontrar o ponto 295 no limite do loteamento Jardim Suíça, na coordenada 341597.08 e 7.441022.77; deste ponto segue à esquerda, pela linha limítrofe entre os loteamentos Granville Atibaia e Jardim Suíça até encontrar o ponto 296 na Avenida Santana, na coordenada 341334.17 e 7.440991.54; daí segue por esta Avenida, direção bairro Itapetinga, até encontrar o ponto 297 no ponto de limite entre o loteamento Jardim Dona Carmela e a Vila Giglio-Vila Espéria; daí segue à direita, por este limite divisório, entre a Rua Deputado Cunha Bueno (da Vila Giglio) e a Rua Dona Carmela, até encontrar o ponto 298 na Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez; daí segue confrontando com o bairro Piqueri, nas seguintes divisas: segue pela Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, direção cidade, até encontrar o ponto 291 na ponte sobre o Ribeirão Itapetinga; desce o Ribeirão Itapetinga, até encontrar o ponto 290, na junção com o Ribeirão Piqueri, formadores do Ribeirão do Moinho; daí desce o Ribeirão do Moinho, passando sob a ponte da Rua Itália até encontrar o ponto 289 onde teve início.

Poder Executivo

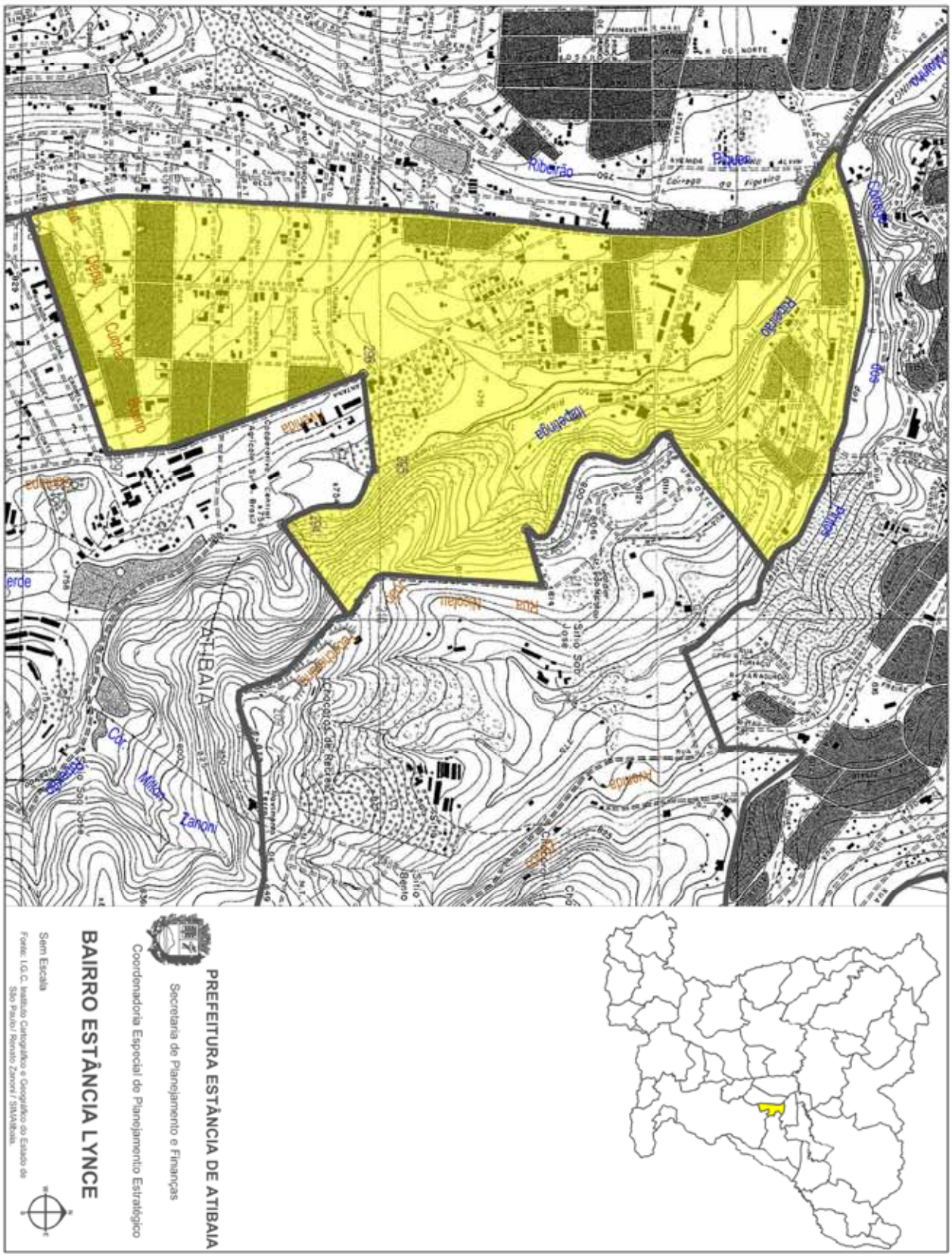

Poder Executivo

BAIRRO BOA VISTA DOS GOMES

LIMITES – Ao norte com o bairro Iara e Rio Acima; ao sul com o Município de Francisco Morato; a oeste com o município de Campo Limpo Paulista, a leste com o bairro Campininha.

ÁREA = 6,2 km²

DIVISA
Tem início no ponto 489, na Estrada da Campininha, sobre o córrego Capoeira, onde confronta com o bairro Rio Acima e Campininha; deste ponto segue confrontando com o bairro Campininha com as seguintes divisas: segue pela Estrada da Campininha, direção Francisco Morato, até encontrar o ponto 489-A no cruzamento de estradas denominado Pé-de-Galinha; daí segue pela Estrada da Campininha, na direção de Francisco Morato até encontrar o ponto 512, na cota 952 no cruzamento com a Estrada Montoya-Campininha, local denominado Alto da Boa Vista; daí segue ainda pela Estrada da Campininha, espigão divisor de águas do Ribeirão Campininha e do Ribeirão das Taipas, até encontrar o ponto 511, na cota 967 e coordenada UTM 327809.51 e 7.427063.18, na divisa do Município de Francisco Morato; daí segue pela crista da serra divisória dos municípios numa seqüência de segmentos de estrada e de pontos das coordenadas seguintes: até encontrar o ponto 513 na cota 978 MM 2 (Atibaia-Francisco Morato); até encontrar o ponto 514, MM 1 (Atibaia-Francisco Morato) na cota 959 e coordenada 326165.91 e 7.427121.96; daí segue até encontrar o ponto 515 MM 26 (Atibaia-Francisco Morato-Campo-Limpo Paulista) na cota 959 e coordenada 325549.19 e 7.427690.08, onde termina a confrontação com o Município de Francisco Morato: deste ponto segue confrontando com o Município de Campo Limpo Paulista, por espigão divisor de águas do córrego das Éguas ou da Fazenda Velha e do Ribeirão das Taipas, até encontrar o ponto 516 na cota 912 MM 25 (Atibaia-Campo Limpo Paulista) numa confluência de estradas com a Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, na coordenada 325719.01 e 7.428283.04; deste ponto segue confrontando com o bairro Iara nas seguintes divisas: pela Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, direção do bairro Rio Acima, até encontrar o ponto 517, sobre Ribeirão das Taipas; daí segue ainda pela Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, até encontrar o ponto 518 no cruzamento com a Estrada Montoya-Campininha; daí segue ainda pela Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya e espigão, passando pelo cruzamento da Estrada da Boa Vista, até encontrar o ponto 492, na cota 928, da Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya na coordenada 328047.10 e 7.429769.02; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Acima nas seguintes divisas: segue à direita até encontrar o ponto 491 na cota 938 e coordenada 328400.64 e 7.429756.00, no espigão divisor de águas do córrego do Quilombo e do córrego do Trigo da Campininha; deste ponto desce até encontrar o ponto 490 na cabeceira do córrego da Capoeira; daí desce o córrego até encontrar o ponto 489, na Estrada da Campininha onde teve começo.

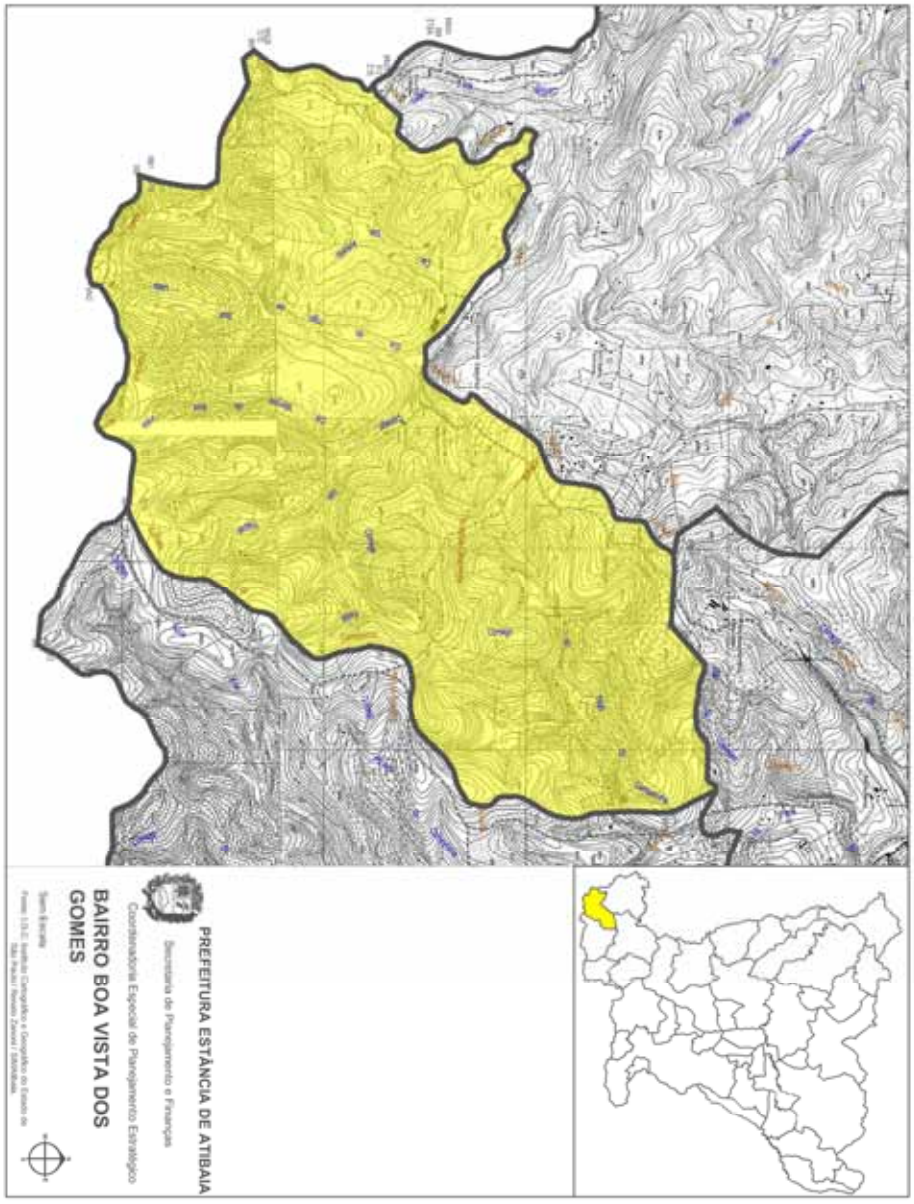

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

BAIRRO CENTRO

LIMITES
Ao norte com os bairros: Ponte e Ressaca; ao sul com os bairros Estância Lynce e Marmeleiro; a oeste com os bairros, Alvinópolis e Piqueri; a leste com os bairros, Ressaca e Marmeleiro.

ÁREA = 3,3 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 191-A onde confronta com os bairros Alvinópolis e Ponte, na Avenida Jerônimo de Camargo, sobre o Ribeirão do Moinho, nos limites entre os loteamentos Recreio Estoril e Vila Pizeli; daí segue confrontando com o bairro da Ponte, pela Avenida Jerônimo de Camargo, atravessando a Avenida São João, até encontrar o ponto 191, nos limites do loteamento Parque das Nações, na coordenada 340818.30 e 7.443401.64; deste ponto segue confrontando com o bairro Ressaca nas seguintes divisas: segue pela Avenida Jerônimo de Camargo, direção Rodovia D. Pedro I, até encontrar o ponto 190, sobre o córrego Lavapés; daí segue à direita subindo o córrego Lavapés, entre os loteamentos Jardim Tapajós e Loanda, passando sob a Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, até encontrar o ponto 189, na Avenida Horácio Netto, sobre o córrego; daí segue pela Avenida Horácio Netto, direção Loanda, pela frente do Parque Edmundo Zanoni, até encontrar o ponto 188, no cruzamento com a Rua Dra. Marines C. B. de Souza; daí segue à direita, pela referida Rua, até encontrar o ponto 187, no limite do Parque Edmundo Zanoni; deste ponto segue à direita pelo limite do referido parque, até encontrar o ponto 186, sobre o córrego Lavapés; deste ponto sobe o córrego Lavapés entre os loteamentos Jardim Siriema e Jardim Itaperi, até encontrar o ponto 185, na coordenada 342873.69 e 7.442416.47, nos limites dos loteamentos Jardim Itaperi e Nirvana Parque Residencial; deste ponto segue confrontando com o bairro Marmeleiro nas seguintes divisas: sobe o córrego Lavapés, pelos fundos dos loteamentos Jardim Siriema e Nirvana Parque Residencial, até encontrar o ponto 218, a montante da cabeceira do córrego, na Avenida Juca Peçanha e coordenada 343078.49 e 7.442058.49; deste ponto segue pela Avenida Juca Peçanha, direção centro-histórico da cidade, até encontrar o ponto 217, na confluência com a Rua Nossa Senhora de Sion; daí segue pela Rua Nossa Senhora de Sion, direção bairro, até encontrar o ponto 216, no limite do loteamento Jardim Sumaré, na coordenada 342377.87 e 7.441995.28; deste ponto segue à direita pelos limites do loteamento Jardim Sumaré, até encontrar o ponto 215, no córrego dos Pintos, na coordenada 342103.62 e 7.441888.23; daí desce o córrego dos Pintos, até encontrar o limite entre os bairros: Marmeleiro e Estância Lynce, no ponto 214, na coordenada 341866.76 e 7.442123.46; deste ponto desce o córrego dos Pintos, confrontando com o bairro Estância Lynce, atravessando sob a Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, o Lago da Paz e a Rua Voluntários de 1932, até encontrar o ponto 289, na barra do córrego, no Ribeirão do Moinho; daí desce o Ribeirão, confrontando com o bairro Piqueri, entre a Avenida Dr. Joviano Alvim e Avenida Alfredo André, até encontrar o ponto 286, no cruzamento da Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima; daí segue Ribeirão abaixo, confrontando com o bairro Alvinópolis, até encontrar o ponto 191-B sob a Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto; deste ponto segue Ribeirão do Moinho abaixo até encontrar o ponto 191-A, onde teve início.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de agosto de 2012 - nº 1414 - Ano XVI - Caderno B - volume II de II
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

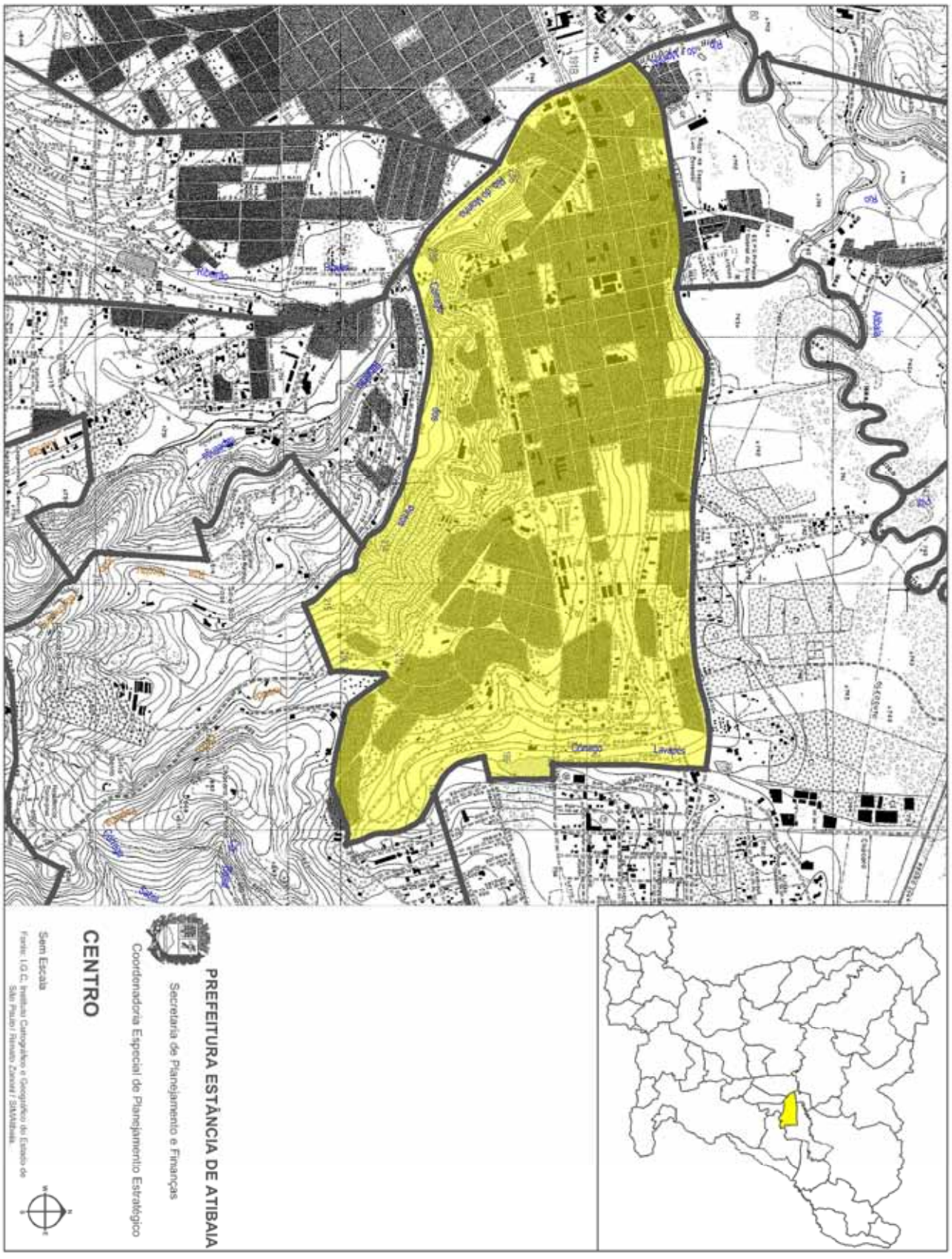

Poder Executivo

BAIRRO DOS PIRES

LIMITES
Ao norte com o bairro Laranjal; ao sul com o bairro Rio Abaixo e Mato Dentro; a oeste, com o bairro Rio Abaixo e a leste com os bairros, Tanque e Mato Dentro

ÁREA = 4,7 km²

DIVISAS
Tem início no ponto 34 na confluência da Estrada Estância Santa Maria com uma Estrada que faz limite com o loteamento Atibaia Park I, onde confronta com os bairros, Mato Dentro e Rio Acima; deste ponto segue confrontando com o bairro Rio Abaixo nas seguintes divisas: segue pela Estrada nos limites do Atibaia Park I, direção bairro, até encontrar o ponto 33, na Estrada da Pararanga, numa ponte sobre o Ribeirão do Monjolinho; deste ponto segue à esquerda pela Estrada da Pararanga, até encontrar o ponto 32, na confluência com a Estrada da Fazenda São Bento; deste ponto segue à direita pela referida estrada, direção bairro, por espigão divisor de águas do Ribeirão Xavier e do Ribeirão Pararanga, até encontrar o ponto 31 na cota de altitude 900 e coordenada UTM 335378.02 e 7.449477.90, a montante da cabeceira do Ribeirão Laranjal; deste ponto segue confrontando com o bairro Laranjal com as seguintes divisas: desce à direita, atravessando o Ribeirão da Pararanga, até encontrar o ponto 55 na Estrada da Pararanga e coordenada 335777.59 e 7.449052.22; daí sobe à esquerda, pela Estrada da Pararanga, direção bairro Laranjal, até encontrar o ponto 54, na cota de altitude 916, no espigão; daí segue à direita, por um espigão divisor de águas do Ribeirão do Campo Redondo e do Ribeirão da Pararanga, até encontrar o ponto 53, na cota de altitude 960, entre as cabeceiras do Ribeirão do Campo Redondo e do córrego Guatambu; daí segue por espigão, na direção de uma serra, até encontrar o ponto 52, na cota 1020 e coordenada 336667.98 e 7.449062.56, no início de um planalto; deste ponto segue confrontando com o bairro Tanque com as seguintes divisas: segue à direita pelo planalto, divisor de águas do Ribeirão do Remanso e do Ribeirão Pararanga, até encontrar o ponto 56, na cota 1008 e coordenada 336584.35 e 7.448896.96; daí segue até encontrar o ponto 57 na cota 1026 e coordenada 336465.98 e 7.448679.89.52, no alto da serra; daí segue até encontrar o ponto 58, na cota 1025 e coordenada 336525.24 e 7.448468.41; deste ponto segue confrontando com o bairro Mato Dentro, nas seguintes divisas: daí segue ainda pelo planalto até encontrar o ponto 59 na cota 1025, entre as cabeceiras do córrego Maçaranduba (do Mato Dentro) e Louva-a-Deus; daí desce o espigão da serra, divisor de águas da cabeceira do Ribeirão do Monjolinho à esquerda, até encontrar o ponto 60, na barra do córrego Louva-a-Deus, no Ribeirão do Monjolinho; daí desce por este ribeirão até encontrar o ponto 61 na barra do seu afluente córrego Limão Bravo; deste ponto sobe por este córrego até encontrar o ponto 62, na sua cabeceira; daí segue à direita rumo noroeste, até encontrar o ponto 63 na barra de dois córregos formadores do córrego Assa Peixe; daí desce por este córrego até encontrar o ponto 64, na barra com o Ribeirão do Monjolinho; deste ponto desce o Ribeirão até encontrar o ponto 65 e barra do córrego Cobra Verde; daí abandonando o ribeirão segue pela Estrada Estância Santa Maria, direção Rodovia Fernão Dias, até encontrar o ponto 34, onde teve início.

